

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO. Aviso de Licitação. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia 26 de maio de 2026, às 09h00 horas, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais hospitalares e insumos farmacêuticos, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Crixás – GO, conforme especificações, condições e quantidades estimadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 98277-0118 ou pelo site: <https://licitar.digital> ou pelo e-mail: licitacaocontratos@crixas.go.gov.br. Crixás-Goiás, em 13 de maio de 2026. Gislaine Luciana de Alencar - Pregoeira do Município

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026, Processo nº 3040/2026 Município de Crixás – para execução dos serviços de pavimentação de ruas e avenidas dentro do perímetro urbano do Município de Crixás/GO, a ser custeada com recursos derivados do convênio nº 980452/2025 firmado com o ministério das cidades. adjudicado e homologado em 27/04/2026, em favor da licitante vencedora: SL Projetos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 55.911.083/0001-62, para execução dos serviços de pavimentação de ruas e avenidas dentro do perímetro urbano do Município de Crixás/Go. valor R\$: 1.005.000,00 Crixás-Go, 13 de maio de 2026. Allan Paes Xavier – Prefeito Municipal de Crixás-Go.

MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2026
Processo nº: 3040/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o ramo de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação de ruas e avenidas dentro do perímetro urbano do Município de Crixás-Go, a ser custeada com recursos derivados do convênio nº 980452-2025, firmado com o Ministério das Cidades, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram no processo de licitação, Concorrência Presencial nº 004/2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Contratante: Município de Crixás-Go Contratada: SL PROJETOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.911.083/0001-62 Cumprimento legal: Das disposições do inciso II, do Art. 94 da Lei 14.133/21. Valor total: R\$ 1. 005.000,00 (um milhão e cinco mil reais) Crixás-Go, 13/05/2026. Clésio Augusto de Lima -Gestor do Executivo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPOTABAGÓIAS. EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Mairipotaba-GO, torna público que, em atendimento as exigências da Lei n. 14.133/21, estará recebendo inscrições para o Chamamento visando o Credenciamento para Contratação de profissionais da Saúde sem vínculo empregatício de qualquer natureza (Pessoa Física), para o exercício 2026, no Hospital Municipal e Unidades de Saúde municipais, no atendimento dos Programas e Ações de Saúde desenvolvidas no Município de Mairipotaba-GO, **Data e Horário:** 14/05/2026 a 31/12/2026 08:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00, na sala da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida 12 de Novembro, 698, Qd 01 Lt 05, Jardim Tropical, CEP: 75.630-460, Município de Mairipotaba/GO. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (64) (64) 99258-1999 ou pelo site www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba, 14/05/2026. Rogério Marcus de Almeida Assis Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÕES. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica as seguintes licitações: **Pregão Eletrônico nº 035/2026 - dia 29/05/2026 às 13h:00min** – Plataforma: <https://blcompras.com/>– Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de proteínas para manutenção do Hospital Municipal de Ovidor para os próximos 12 (doze) meses; **Pregão Eletrônico nº 036/2026 - dia 01/06/2026 às 08h:30min** – Plataforma: <https://blcompras.com/>– Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de proteínas para manutenção da merenda escolar para os próximos 12 (doze) meses; **Pregão Eletrônico nº 037/2026 - dia 01/06/2026 às 13h:00min** – Plataforma: <https://blcompras.com/>– Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal com comodato de cilindros e locação de equipamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para os próximos 12 (doze) meses; **Pregão Eletrônico nº 038/2026 - dia 02/06/2026 às 08h:30min** – Plataforma: <https://blcompras.com/>– Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda do Município de Ovidor para os próximos 12 (doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente nas plataformas <https://blcompras.com/>, Ovidor, 13 de maio de 2026. Igor Henrique Tristão. **Agente de Contratação,** Município de Ovidor.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2026-SRP. Data Abertura: 27 de maio de 2026 às 08h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Futura e Eventual fornecimento de Materiais de Limpeza. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Superintendência de Licitações, Praça dos Três Poderes, Centro Administrativo, Setor Aeroporto, Nova Crixas/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br. Fone: (62) 99304-2183, Email: licitacao@novacrixas.go.gov.br. João Batista dos Reis - Gestor Municipal.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2026-SRP. Data Abertura: 01 de junho de 2026 às 08h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Futura e Eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Superintendência de Licitações, Praça dos Três Poderes, Centro Administrativo, Setor Aeroporto, Nova Crixas/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br. Fone: (62) 99304-2183, Email: licitacao@novacrixas.go.gov.br. João Batista dos Reis - Gestor Municipal.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente edital nos termos do artigo 612 da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, integrantes da categoria profissional representada pelo SEACONS, com atuação na base territorial do Estado de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, situada na Alameda Botafogo, nº 176, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.030-020, no dia 21 de maio de 2026, às 09h30min, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos interessados, ou às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) Autorização para o SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; b) Deliberação acerca da fixação de reajuste salarial para os empregados que percebam salários acima do limite previsto no parágrafo quinto da cláusula terceira da CCT GO001031/2025, cujos percentuais serão definidos por meio de livre negociação e concessão; c) Assuntos gerais correlatos aos itens anteriores.**
Goiânia, 13 de maio de 2026.
MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS

NEY CARLOS BARBOSA, CPF 044.024.058-15, torna público que requereu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gouvelândia/GO a Licença Ambiental Simplificada/LAS para irrigação e lavoura de sequeiro, sítio à Fazenda Vertente Comprida, Zona Rural, município de Gouvelândia/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026
Data de abertura: 28/05/2026, às 10h00min, no www.portaldecompraspublicas.com. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, compreendendo coleta, processamento, análise e emissão de laudos de exames laboratoriais destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Mansões Odisséia. O edital e demais anexos podem ser acessados no portal mencionado, ou em www.aguaslindasdegoias.go.gov.br. Águas Lindas de Goiás, 13 mai. 2026.
Vinicius Lucas A. Cardoso, Agente de Contratações.

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 011/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ampliação do Parque de Exposições do município de Petrolina de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Contrato de Repasse nº 914341/2021. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 24/06/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 14/05/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 13 de maio de 2026.
Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 011/2026
O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **27/05/2026 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, com tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e exclusivo para ME/EPP/MEI, para aquisição de ferramentas, materiais, equipamentos e peças, para atender as necessidades da Oficina, Borracharia e Lava Jato do DMER Municipal, que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaoovc2@gmail.com. Maiores informações:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 12/05/2026. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de licitação, edital pregão eletrônico-SRP Nº 032/2026. O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 28 de maio De 2026 em sua sede, situada na Rua 33 N.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico - SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para canteiras cemitério. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 13 de maio de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Extrato Termo de Suspensão – Sine Die
A Comissão de Contratação do Município de Araguaapaz/GO torna pública a suspensão **sine die** do **Pregão Eletrônico nº 015/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 2805/2026**, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Araguaapaz (Dona Divina Maria Ferreira Alves), conforme Emenda Parlamentar nº 28330004 Proposta FAF-FNS nº 11238287000125023**, em razão da apresentação de impugnações ao edital envolvendo questionamentos técnicos acerca dos descritivos e das condições do certame, as quais foram encaminhadas à área demandante para manifestação, sem retorno até o momento, circunstância que inviabiliza a apreciação motivada e segura da matéria; a nova data para realização da sessão pública será divulgada oportunamente. Araguaapaz – GO, 13 de maio de 2026
Bruno Eloy - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei nº 14133/21 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2026; II- TIPO: Menor Preço Por Item; III- PROCESSO Nº 4285/2026; IV-OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar para os alunos da rede pública de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. V- DATA AUDIÊNCIA: 27/05/2026 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:- www.altohorizonte.go.gov.br. licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199. Alto Horizonte - Go, 14 de Maio de 2026.
RUBENS MARITAN SILVA - Agente de Contratação / Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. Decreto nº. 266/2026

A empresa WVM 05 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 44.267.620/0001-67, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, NOTIFICAR:				
O(S)/CLIENTE(S)	CPF	VENDA	IDENTIFICADOR	PARCELA/ VENCIMENTO
Ricardo Rosa Almeida	122.586.577-84	216	UH 1207	Parcela vencidas da data de 15/08/2025 a 20/04/2026
para que, no prazo de 10 (dez) dias , contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato particular de compromisso de compra e venda do Empreendimento Entreverdes firmado junto à notificante, relativo aos imóveis acima citados situados na Cidade Goiânia-GO , devendo, o(s) notificado(s), efetuarem, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto devidamente acrescidas dos encargos moratórios previstos contratualmente. Cientifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no prazo de 10 (dez) dias , o contrato em questão estará rescindido , nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a NOTIFICANTE. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da NOTIFICANTE.				


EMPREGOS
O Ministério Público do Trabalho adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente

COMÉRCIO
AUXILIAR LIMPEZA
Empresa Asuka Motors - Jardim Goiás. Salário fixo: 2.100,00 + pacote de benefícios. Envie WhatsApp (62) 99979-0202  

COMÉRCIO
02 APRENDIZES PARA RETIFICA
Retífica Motor Mil. Seg. à Sex. Tel: (62) 3558- 2929 / (62) 98252-6060 

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo nº 1081/2026 – Concorrência Eletrônica nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Ginásio de Esportes do município, incluindo serviços de demolição, novo piso esportivo, substituição da cobertura, reforma das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, adequações de acessibilidade, prevenção contra incêndio, reforma de vestiários e pintura geral, conforme projetos e documentos técnicos. Empresa vencedora: Roma e Serrano Engenharia LTDA – CNPJ nº 40.939.499/0001-11. Valor total: R\$ 585.000,00. Homologado por: Eder Ornelas Lacerda – Prefeito Municipal. Data: 06/05/2026.
EDER ORNELAS LACERDA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 SMS Processo nº: 18725/2026. Contratação de empresa através de Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para fornecimento de luminárias tipo Led e correlatos, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Jataí, disponível para download no site da Prefeitura. ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DATA E HORA DE INÍCIO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 18h00 do dia 14/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **DATA E HORA FINAL DE CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 08h00 do dia 26/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 09h00 do dia 26/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> **MODO DE DISPUTA** ABERTO e **FECHADO** **Site para participação:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Fone Licitações: (64) 3606-4432 **JOSE SEVERINO ADRIANO NETO** - Pregoeiro

Comunicado de chamamento, credenciamento na área de saúde. O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Montes Claros de Goiás, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), por meio de Credenciamento. Para o período de ate 31 de dezembro de 2026, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital de Chamamento N.º 03/2026, cujo valor de todos os procedimentos é pré-estabelecido pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde (FMS). Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos. www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 13 de maio de 2026. Alessandra Cristina Rodrigues Leite Maciel - Gestora do FMS.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 005/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na *forma eletrônica*, menor preço global, para Contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e Drenagem Superficial em vias públicas no Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. **Abertura: 28/05/2026 – às 08h30min.** Disponível no portal: www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pnpc.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br – link: *Fornecedor – Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br – link: *Licitações*. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 14 dias do mês de maio de 2026.
Eliolison Mendes Ferreira – Agente de Contratação.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, torna público o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2026 , que seria realizado às 09h00min do dia 25 de maio de 2026, ficando para ser realizado às 09h00min do dia 27 de maio de 2026, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, recursos oriundos do Programa Goiás do Crescimento, processo nº 202600042005105, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. Informações na sala de Licitações e Contratos. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 12 de maio de 2026.
GABRIELLA MENDES SOUZA – Agente de Contratação

COMÉRCIO
CUIDADOR(A)
Preciso de cuidador(a) para idosa, que durma no serviço. De Segunda a Sábado. Salário R\$ 3.500,00 (Carteira assinada). Tratar Dilená: (62) 98507-8988 

DULTRA CAMINHÕES - Contrata: * ELETRICISTA; * MECÂNICO; AUX. DE MECÂNICO e AUX. DE ELETRICISTA. Comparecer à Rua Conde Crespi, nº 619, Pq. Industrial Paulista. (62) 3089-2400. 

HOT LINE
APRENDIZ DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (JOVEM APRENDIZ) Requisitos: Idade entre 18 e 24 anos, Sem experiência. **Remuneração:** ½ Salário mínimo. Benefícios: vale trans porte + vale alimentação + curso eletricitista industrial (SENAI) **Carga horária:** 22h/semanal (4h por dia). Currículos e dúvidas em: (62) 3203-2000 curriculos@hotmail.com.br 

TOPAC LOCAÇÕES
Contrata: Técnico Mecânico Junior, salário compatível com a função, mais Benefícios (VT e VR). Contato: (62) 99630 - 1963 

RURAIS

PRCISA-SE Casal para trabalhar em fazenda. tratar whatsapp 98196-0033 

TUDO DIESEL AUTO PEÇAS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença Ambiental de Instalação (LI) e de Operação (LO) para comércio de peças automotivas e de tratores novas e recondicionadas (CNAE: 453070300, 295060000, 453070400, 466130000). R. Barão de Mauá, nº 236 Q. 32 L. 3 – Pq. Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP: 74375-480.

ANTONIO CARLOS FAVILLA, pessoa física CPF: 153.486.281-15, torna público que requereu junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos- SMASRH, a Licença Corretiva- LC de Reservatórios/barragens. Processo N.º. 17056/2025; localizada na Fazenda Poções Denominada Fazenda Favilla, Rodovia GO 436, Zona Rural, Cristalina-Go.

CAMPOS MERCEARIA EIRELLI, CNPJ:12.122.862/0001_76, torna público que requereu junto a Secretaria municipal de Meio Ambiente de Abadia de goias - SEMMA, a renovação da licença ambiental de operação para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, localizado na rua JK quadra 19 lote 01 _parque izabel _Abadia de Goias.

BP GA 033 Construtora e Incorporadora SPE LTDA, CNPJ N.º 62.225.036/0001-20, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos e Hídricos de Luziânia - Goiás, a Licença Ambiental para Retirada de Árvores Isoladas em área de subúrbana, área de 7.500,00 m², para implantação de um Condomínio Residencial Urbano, localizado na Chácara-01, da Quadra-08, no Loteamento denominado Chácaras Saia Velha, zona subúrbana no município de Luziânia no Estado de Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

CARTONAGEM PADRÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.005.382/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental para Operação (Renovação), para Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado localizada na Rua 08, Quadra: 28, Lote: 02, Bairro: Polo Empresarial Goiás, Etapa X, Sala 02, CEP: 74985150, Cidade: Aparecida De Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Anuncie agora!
CLASSI.COM.BR
sua multiplataforma de negócios.





Faça parte da nossa equipe!

Se você é PcD e procura uma chance no mercado de trabalho, teremos o prazer de conhecer seu perfil e analisar sua compatibilidade com nossas vagas.

Cadastre seu currículo no nosso Portal de Talentos:

<https://www.colorado.com.br/trabalhe-conosco/>



**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0033/2026-PG – Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva - Jogos Internos do Sesc Cidadania – JICESC. Abertura para o dia **25/05/2026 às 09:30**.
O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.sesgo.com.br e www.licitacoes-e.com.br, Informações (62) 3221-0635.

Edital de citação. Processo Nº: 5274799-23.2024.8.09.0051CLASSE: PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum CívelASSUNTO: 4960 - DIREITO CIVIL -> Obrigações -> Espécies de Títulos de Crédito -> Cédula de Crédito Bancário - Medida Provisória nº 2160-25 de 13.08.2001-REQUERENTE: Banco Bradesco S/A(CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12)REQUERIDO(S): Marco Aurelio Caixeta(CPF/CNPJ: 027.976.511-89)VALOR DA CAUSA: 49.678,64JUIZ(A): KARINE UNES SPINELLI(PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito KARINE UNES SPINELLI (JUIZ 1) da 1ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, estado de Goiás. Por intermédio deste, fica MARCO AURELIO CAIXETA (CPF: 027.976.511-89) citado(a) dos termos do processo acima indicado, ajuizado em seu desfavor, e convocado(a) para integrar a relação processual, nos termos do artigo 238, CPC. Prazo para contestar: 15 (quinze) dias (art. 335, CPC). ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, CPC). Despacho: (...) defiro o pedido e determino a citação de MARCO AURELIO CAIXETA (CPF: 027.976.511-89) por meio de edital, para apresentar contestação no prazo legal, nos termos do art. 257, inciso III, do CPC. O edital deverá permanecer publicado pelo prazo de 20 (vinte) dias. Findo esse período, iniciar-se-á o prazo para apresentação de defesa. Após, intime-se aparte exequente para dar efetivo andamento ao feito, devendo promover a publicação e comprovar nos autos, em até 15 dias. Decorrido o prazo legal sem apresentação de defesa, remeta-se os autos à Defensoria Pública do Estado de Goiás, para eventual atuação como curadora especial, nos termos do art. 72, inciso II, do CPC. Cumpra-se. Goiânia, datado e assinado digitalmente. Karine Unes Spinelli Juíza de Direito Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei. Observação: Este processo tramita através do sistema computacional Processo Digital, cujo endereço na web é <https://projudi.tjgo.jus.br/>. Goiânia, 9 de abril de 2026. Karine unes spinelli juiz(a) de direito. K-15e16/05

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)**
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF: 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, e-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ABSTENÇÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 25/05/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: MARCO AURELIO MATOS GOMES, CPF nº 021.740.561-43, referente a CCB nº 772075. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos (ITR/CQIIR), e a desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (VIA-NÓPOLIS-GO) Um quinhão de terras situado na fazenda Boa Esperança, lugar denominado Matinha, neste município, com a área de oitenta e nove hectares, quarenta ares e oitenta centiares (89.40,80 ha) de cultura e campo, com divisas e confrontações descrito na matrícula nº 8.911 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Vianópolis/GO. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 6.629.306,52 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, inólidas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034****



PUBLICIDADE
LEGAL

COMUNICADOS

**REFRESCOS BANDEIRANTES**
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, convoca o Sr. **YORDI JOSE RIZQUEZ HERNANDEZ - 1.29391**, a comparecer na empresa para retorno ao trabalho no prazo de 24 horas, sob pena de aplicação de medidas legais no caso de não comparecimento. 123260

**ANUNCIE AGORA!**  **classi** 

REFORMA DE TELHADO
A Santa Casa de Misericórdia Goiânia seleciona empresa de serviços de engenharia para substituição de telhado hospitalar. Edital nº 003/2026 disponível em: www.santacasago.org.br
Informações: 62 99471-4012
engenhariaearquitectura@santacasago.org.br

DOCUMENTOS
PERDIDOS

EXTRAVIO
Eu, Marcelo alexandre De Oliveira Ferreira, portador do CPF: **014.150.546-06** comunico o extravio da cédula do Título da Estancia thermas pousada do Rio Quente de número **1616**. 123175

AQUI O SEU NEGÓCIO DÁ CERTO
 

 **PEGUE ESSE ATALHO PARA SUA VENDA!**

A empresa **WVM 05 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.267.620/0001-67, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICAR**:

Q(S)CLIENTE(S)	CPF	VENDA	IDENTIFICADOR	PARCELA/ VENCIMENTO
Ricardo Rosa Almeida	122.586.577-84	216	UH 1207	Parcela vencidas da data de 15/08/2025 a 20/04/2026

para que, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato particular de compromisso de compra e venda do Empreendimento Entreverdes firmado junto à notificante, relativo aos imóveis acima citados situados na **Cidade Goiânia-GO**, devendo, o(s) notificado(s), efetuarem, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto devidamente acrescidas dos encargos moratórios previstos contratualmente. Cientifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no prazo de **10 (dez) dias**, o contrato em questão estará **rescindido**, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a NOTIFICANTE. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da NOTIFICANTE.

**EMPREGOS**

O Ministério Público do Trabalho adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente

**COMÉRCIO**

 **AUXILIAR LIMPEZA**
Empresa Asuka Motors - Jardim Goiás. Salário fixo: 2.100,00 + pacote de benefícios. Envie WhatsApp (62) 99979-0202 123125

 **UM CLASSIFICADOS INTEIRO DE CHANCES PRA VOCÊ**

COMÉRCIO ↓
CONSTRUTORA CENTRO LESTE
Contrata: Menor aprendiz e PCD'S. Vagas para Senador Canedo - GO. Envie Currículo para: rh@construtoracl.com.br 122760

CONSTRUÇÃO SOLUÇÃO
Reformas, pintura, acabamento e manutenção. Peça seu orçamento: (62) 98447-9074 123239

CONSULTOR DE VENDAS
prospecção e vendas de proteção veicular. Fixo comissão e ajuda de custo. 62.98564-0046 123144

CONTRATA-SE PORTEIRO (A)
com experiência. Trabalhar em Goiânia. Oferecemos Salário + benef. Mandar currículo p/ ebs selecao.rh@gmail.com 123174

CUIDADOR(A)
Preciso de cuidador(a) para idosa, que durma no serviço. De Segunda a Sábado. Salário R\$ 3.500,00 (Carteira assinada). Tratar Dilena: (62) 98507-8988 122595

COMÉRCIO ↓
DULTRA CAMINHÕES - Contrata: * ELETRICISTA; * MECÂNICO; AUX. DE MECÂNICO e AUX. DE ELETRICISTA. Comparecer à Rua Conde Crespi, nº 619, Pq. Industrial Paulista. (62) 3089-2400. 122890

HOT LINE
APRENDIZ DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (JOVEM APRENDIZ) Requisitos: Idade entre 18 e 24 anos, Sem experiência. Remuneração: ½ Salário mínimo. Benefícios: vale trans porte + vale alimentação + curso eletricista industrial (SENAI) Carga horária: 22h/semana (4h por dia). Currículos e dúvidas em: (62) 3203-2000 curriculos@hotlinenet.com.br 122889

TOPAC LOCAÇÕES
Contrata: Técnico Mecânico Junior, salário compatível com a função, mais Benefícios (VT e VR). Contato: (62) 99630 - 1963 123094

**RURALS**

PRECISA-SE Casal para trabalhar em fazenda. tratar whatsapp 98196-0033 123161

 **UM CLASSIFICADOS INTEIRO DE CHANCES PRA VOCÊ**

**OFERECEM**

FISIOTERAPEUTA - Domiciliar: Thayara Souza (62) 9 9479-6893 123169

OFEREÇO-ME
Para trabalhar como motorista. Tr.: (62) 99440-9490 122827

OFEREÇO-ME - como Passadeira de roupas, experiente, R\$ 200, o dia. Faça Faxina também. 62 98167-4072/98534-3496 whatsapp 122900

OFEREÇO-ME para trabalhar de cuidadora de idosos, de segunda à sexta ou finais de semana. Tr. 99406-7543 Vilma. 123139

OFEREÇO-ME
Como diarista, com experiência e referência. Tr: 62 99683-7468 123238

OFEREÇO-ME - PEDREIRO Reformas em geral. Casa, Telhado e Carpintaria. Tr. (62) 98126-6659 123226

OFEREÇO-ME
Como passadeira e diarista. Ótimas referências. Tratar: (62) 98556-3337 123262

AQUI O SEU NEGÓCIO DÁ CERTO
 



**Certificação digital**

**Confiança de dados**

**Auditoria IVC Brasil**

**Atendimento dedicado**

Publique seus editais, balanços, convocações, avisos e muito mais com a credibilidade e alcance que só O Popular tem.



Anuncie agora mesmo escaneando o QR Code ou pelo Whatsapp
(62) 3250-5323.



PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026
O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 10 de junho de 2026, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da Creche de Educação Infantil em Formosa/GO – FNDE – Creche tipo 2, conforme o convênio nº 977990/2025 – Ministério da Educação. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores.
Formosa - GO, 15 de maio de 2026.
BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA - Pregoeiro-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao contrato nº. 046/2024 referente Concorrência Presencial nº. 009/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÁ-GO. CNPJ nº 11.223.381/0001-94. OBJETO: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Ampliação Etapa 1 UBS Nair Pereira Borges, na cidade de Matrinchá-GO, decorrente de Emenda Parlamentar Proposta nº 1732645980, Convênio nº 1730808336. CONTRATADA: T M MARQUES CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 42.176.433/0001-42. Objeto do Aditivo: Acréscimo de Valor Contratual. Fundamento legal: Arts. 124, e 125 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 17/04/2026. Valor aditivo do R\$: **34.371,60 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**. Matrinchá - GO, 15 de maio de 2026.
HAMILTON CESAR MANTOANELLI HITA/Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDECIAAMENTO 001/2026 - Processo Administrativo nº 20037/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Gouvelândia - GO torna público que realizará, a partir do dia 29/05/2026, às 09h00min, credenciamento Secretaria Municipal de Saúde de Gouvelândia/GO, localizada na Avenida José Jorge Pimenta, Q. 13, L. 17, s/n, Centro Comunitário Onício Resende. Objeto: Credenciamento de profissionais para realização de cirurgias bariátricas, incluindo consultas, orientação nutricional, procedimento cirúrgico, despesas hospitalares, OPME e acompanhamento pós-operatório, sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: Emenda Parlamentar nº 28330001 – Dep. Federal Flávia Moraes. Processo nº 36000.677528/2025-00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 2021. Edital e informações: disponíveis no site oficial ou na sala de licitações, em horário de expediente, telefone (64) 3653-1116 ou e-mail prefeitura@gouvelandia.go.gov.br. GOUVELÂNDIA-GO, 15/maio/2026. **LAURA A O SILVA - PREGOEIRO(A)**

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia **02 DE JUNHO DE 2026**, pelo BNC – Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para serviços de locação de horas de escavadeira hidráulica com operador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com
Hidrolândia/GO, 15 de Maio de 2026.
Maria Luiza Fernandes de Souza – Agente de Contratação.

Edital de citação. Processo Nº: 5274799-23.2024.8.09.0051CLASSE: PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum CivilASSUNTO: 4960 - DIREITO CIVIL -> Obrigações -> Espécies de Títulos de Crédito -> Cédula de Crédito Bancário - Medida Provisória nº 2160-25 de 13.08.2001-REQUERENTE: Banco Bradesco S/A/CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12/REQUERIDO(S): Marco Aurelio CaixetaCPF/CNPJ: 027.976.511-89/VALOR DA CAUSA: 49.678,64JUIZ(A): KARINE UNES SPINELLI/RAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito KARINE UNES SPINELLI (UIJZ 11 da 1ª Vara Civil e Ambiental da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás. Por intermédio deste, fica MARCO AURELIO CAIXETA (CPF: 027.976.511-89) citado(a) dos termos do processo acima indicado, ajuizado em seu desfavor, e convocado(a) para integrar a relação processual, nos termos do artigo 238, CPC-Fraza para contestar: 15 (quinze) dias (art. 335, CPC)/ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, CPC). Despacho: (...) defiro o pedido e determino a citação de MARCO AURELIO CAIXETA (CPF: 027.976.511-89) por meio de edital, para apresentar contestação no prazo legal, nos termos do art. 257, inciso III, do CPC. O edital deverá permanecer publicado pelo prazo de 20 (vinte) dias. Findo esse período, iniciar-se-á o prazo para apresentação de defesa. Após, intime-se aparte exequente para dar efetivo andamento ao feito, devendo promover a publicação e comprovar nos autos, em até 15 dias. Decido o prazo legal sem apresentação de defesa, remetam-se os autos à Defensoria Pública do Estado de Goiás, para eventual atuação como curadora especial, nos termos do art. 72, inciso II, do CPC. Cumpra-se Goiânia, datado e assinado digitalmente. Karine Unes Spinelli Juíza de Direito. Adviro de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Expedido-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei. Observação: Este processo tramita através do sistema computacional Processo Digital, cujo endereço na web é <https://projui.tigo.jus.br/>. Goiânia, 9 de abril de 2026. Karine unes spinelli/juiz(a) de direito. K-15e1605

 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
GOIÃO
Reitoria

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90013/2026 – UASG 158124
Torna público que realizará procedimento licitatório para Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item e por grupo, para contratação de serviços não contínuos de instalação, manutenção, certificação e reorganização de infraestrutura de rede lógica, com fornecimento de materiais, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Processo nº 23216.002664.2025-40. Abertura da Licitação em 01/06/2026 às 08h, demais informações encontram-se à disposição nos sites: www.ifgoiano.edu.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
Goiânia, 15 de maio de 2026
Viviane Izidoro Ferreira
Gerente de Aquisições e Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2026
A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, que o **Pregão Eletrônico nº 90082/2026**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de supermercado em geral, para manutenção da Cantina Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses, fica **ADIADO para o dia 01/06/2026, às 09h**. As licitações ocorrerão através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Os editais e anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão – GO, 15 de maio de 2026, Catalão – GO.
NIREMBERG ANTÔNIO RODRIGUES ARAÚJO - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 006/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na *forma eletrônica*, menor preço global, para Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com capa de microrrevestimento asfáltico e implantação de sistema de drenagem superficial, em vias públicas no Município de Bela Vista de Goiás – GO, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. **Abertura: 02/06/2026 – às 08h30min.** Disponível no portal: www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?c=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br – link: *Fornecedor - Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br – link: *Licitações*. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 15 dias do mês de maio de 2026. Eliolison Mendes Ferreira – Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - ESTADO DE GOIÁS
O Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 005/2026, Processo Administrativo nº 1113/2026. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à implantação de adutora de água bruta, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários à perfeita execução do objeto, em conformidade com as especificações técnicas constantes no edital, no Termo de Referência, nos projetos de engenharia e demais documentos que integram o processo, observadas as normas técnicas pertinentes e a legislação vigente, Emenda Parlamentar nº 202539000012. Data da sessão: 03/06/2026 às 08hrs01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site - <https://bnc.org.br/>. Informações: licitacaomds2025@gmail.com; Fone: (64) 3195-0052/99307-3449. Mossâmedes-Go, 15 de maio de 2026.
RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS TOLENTINO – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2026
O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **02/06/2026 às 09:00h**, em sessão pública no site eletrônico www.slicx.com.br "**Acesso Identificado**", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor valor POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, produtos e insumos de papelaria, visando atender às necessidades operacionais e administrativas do Poder Executivo e dos demais órgãos que integram a estrutura da Administração Pública Municipal de Abadia de Goiás/GO.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h às 11:30h e às 13:00h às 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 15 de maio 2026
Luciene Tereza da Costa
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2026
O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **28/05/2026 às 09:00h**, em sessão pública no site eletrônico www.slicx.com.br "**Acesso Identificado**", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor valor POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos, suprimentos de informática e eletroeletrônicos destinados ao atendimento das demandas do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h às 11:30h e às 13:00h às 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 15 de maio 2026
Luciene Tereza da Costa
Agente de Contratação


EMPREGOS
O Ministério Público do Trabalho **adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente**

COMÉRCIO ↓
CONSULTOR DE VENDAS
prospecção e vendas de proteção veicular. Fixo comissão e ajuda de custo. 62.98564-0046
123144

CONTRATA-SE PORTEIRO (A)
com experiência. Trabalhar em Goiânia. Oferecemos Salário + benef. Mandar currículo p/ ebs selecao.rh@gmail.com
123174

COMÉRCIO

DULTRA CAMINHÕES
- Contrata: * ELETRICISTA; * MECÂNICO; AUX. DE MECÂNICO e AUX. DE ELETRICISTA. Comparecer à Rua Conde Crespi, nº 619, Pq. Industrial Paulista. (62) 3089-2400.
122890

CONSTRUTORA CENTRO LESTE
Contrata: Menor aprendizagem e PCD'S. Vagas para Senador Canedo - GO. Envie Currículo para: rh@construtoraccl.com.br
122760

CONSTRUÇÃO SOLUÇÃO
Reformas, pintura, acabamento e manutenção. Peça seu orçamento: (62) 98447-9074
123239

ANUNCIE AGORA! classi
CLASSI.COM.BR

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA
AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, através da Pregoeira do Município, **TORNA PÚBLICO** que a abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº. 015/2026 foi alterada para o dia **29 DE MAIO DE 2026, ÀS 09:01 HORAS**, cujo objeto será, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSO FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, CONFORME CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO Nº. 202500005022606**. Informações pelo site www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacaoestapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 13 de maio de 2026. **LUCIANE LUCAS MOREIRA / Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nº 053/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÁ-GO. CNPJ: 24.850.216/0001-04. CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI.CNPJ: 03.783.850/0001-00. OBJETO: Contratação do SENAI (serviço nacional de aprendizagem industrial) objetivo a promoção de qualificação social e profissional por meio de cursos profissionalizantes para até 100 trabalhadores informais, com foco na inclusão produtiva e na formalização, incluindo a entrega de kits de ferramentas para estimular o empreendedorismo e fortalecer microempreendimentos no setor da construção civil, aos beneficiários do projeto "AJUDANDO A CONSTRUIR", objeto do Convênio nº 986644/2025, celebrado entre o Município de Matrinchá/GO e o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. **Contrato nº 040/2026. Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).** Assinatura: 15 de maio de 2026. **Vigência: 15/05/2026 a 31/12/2026. PROCESSO: 1356/2026. FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores. Matrinchá - GO, 15 de maio de 2026. **HAMILTON CESAR MANTOANELLI HITA/Agente de Contratação**

LEILÕES BRASIL
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF: 288.466.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 - Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE GOIÁS – SICOOB CENTRO OESTE BR**, CNPJ nº 04.406.371/0001-29, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações, em **PRIMEIRO LEILÃO, no dia 21/05/2026 às 09:20 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE DEVEDOR: OKT CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.626.665/0001-69 e como GARANTIDORES FIDUCIANTES: THIAGO HENRIQUE FERNANDES SILVA CARVALHO, CPF nº 027.049.401-42 e s/m LORRAYNE FRANCIELLY ALVES PACHECO CARVALHO, CPF nº 014.796.401-66, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 190201. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, impostos, demarcação, desmembramento, averbações e a desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (GOIÂNIA-GO) LOTÉ Nº 18, da QUADRA Nº 35-A, situado à Rua Z, no SETOR CENTRO OESTE, antiga VILA OPERÁRIA, nesta Capital, com área de 222,75m², medindo: 10,00m de frente; 10,90m de fundo, dividindo com o lote nº 22; 19,90m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 19; e, 24,65m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 17, conforme descrito na matrícula nº 58.415 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/GO. (Obs. consta no terreno uma edificação, não averbada, com aproximadamente 196,00m²).** O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de: **R\$ 538.800,00 (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 22/05/2026**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 500.749,08 (quinhentos mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem elou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

COMÉRCIO ↓
COMÉRCIO ↓

STADIUM CONSTRUTORA
Nosso trabalho é conectar pessoas e lugares, abrindo e mantendo as vias que movimentam o país. Acreditamos que um time diverso é o melhor caminho para o sucesso. Por isso, estamos buscando Pessoas com Deficiência (PCD) para se juntarem à nossa equipe em Goiânia e na Cidade de Goiás nas seguintes posições: Auxiliar Administrativo; Auxiliar de DP e Recepcionista. Quer fazer parte dessa jornada e construir sua trajetória profissional conosco? Envie seu currículo e laudo médico para o WhatsApp (62) 99670-5432.  Juntos, vamos mais longe!
123255

TOPAC LOCAÇÕES
Contrata: Técnico Mecânico Junior, salário compatível com a função, mais Benefícios (VT e VR). Contato: (62) 99630 - 1963 
123094

RURALS

PRCISA-SE Casal para trabalhar em fazenda. tratar whatsapp 98196-0033
123161

classi O Popular
VISITE UMA DE NOSSAS LOJAS E CONVERSE COM UM CONSULTOR


conheça nossas
Vagas para PCD
acesse o site:
www.comigo.coop.br


OFERECEM

FISIOTERAPEUTA - Domiciliar: Thayara Souza (62) 9 9479-6893
123169

OFEREÇO-ME
Para trabalhar como motorista. Tr.: (62) 99440-9490 
122827

OFEREÇO-ME para trabalhar de cuidadora de idosos, de segunda à sexta ou finais de semana. Tr. 99406-7543 Vilma.
123139

OFEREÇO-ME
Como diarista, com experiência e referência. Tr: 62 99683-7468 
123238

OFEREÇO-ME - PEDREIRO
Reformas em geral. Casa, Telhado e Carpintaria. Tr. (62) 98126-6659
123226

OFEREÇO-ME
Como passeadeira e diarista. Ótimas referências. Tratar: (62) 98556-3337 
123262

OFEREÇO-ME Como cuidadora, hospital, em casa a noite. Tr: (62) 99874-7580 
123267

classi O Popular
UM CLASSIFICADOS INTEIRO DE CHANCES PRA VOCÊ. LIGUE: 3250-5323

Anuncie agora! **CLASSI.COM.BR** Sua multiplataforma de negócios.
classi


classi O Popular
QUER ANUNCIAR NO CLASSI? LIGUE: 3250-5323


Certificação digital
Confiança de dados
Auditoria IVC Brasil
Atendimento dedicado

Publique seus editais, balanços, convocações, avisos e muito mais com a credibilidade e alcance que só O Popular tem.

Anuncie agora mesmo escaneando o QR Code ou pelo Whatsapp
(62) 3250-5323. O Popular



EMPREGOS



O Ministério Público do Trabalho adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente

DOMÉSTICOS

DOMÉSTICA

Setor Oeste - 04 pessoas. Salário negociável + R\$ 350,00 vale alimentação + vale transporte. Segunda a sexta. Apartamento de 04 quartos, 03 banheiros, lavabo, 03 salas. Cozinha, área de serviço, 03 sacadas. Necessário fazer o almoço da família e Não passa roupa. Contato: (62) 98216-6254

DOMÉSTICA de Segunda a Sexta das 06:30 às 15:30, Sábado das 08:00 às 14:00. Contato: (62) 98412-0560

ESCRITÓRIO

SECRETÁRIA

Precisa-se Urgente, p/ trabalhar em consultório odontológico. Comparecer ao endereço: Parthenon Center 11º andar Sala 1.112. Centro. Tratar: (62) 99160-0088

COMÉRCIO

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Contrata: Menor aprendiz e PCD'S. Vagas para Senador Canedo - GO. Envie Currículo para: rh@construtoraccl.com.br

CONSTRUÇÃO SOLUÇÃO

Reformas, pintura, acabamento e manutenção. Peça seu orçamento: (62) 98447-9074

CONSULTOR DE VENDAS prospecção e vendas de proteção veicular. Fixo comissão e ajuda de custo. 62.98564-0046

DULTRA CAMINHÕES - Contrata: * ELETRICISTA; * MECÂNICO; AUX. DE MECÂNICO e AUX. DE ELETRICISTA. Comparecer à Rua Conde Crespi, nº 619, Pq. Industrial Paulista. (62) 3089-2400.

classi O Popular 3250 5323

COMÉRCIO

HOT LINE

APRENDIZ DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (JOVEM APRENDIZ) Requisitos: Idade entre 18 e 24 anos, Sem experiência. Remuneração: ½ Salário mínimo. Benefícios: vale transporte + vale alimentação + curso eletricista industrial (SENAI) Carga horária: 22h/semanal (4h por dia). Currículos e dúvidas em: (62) 3203-2000 curriculos@hotlinenet.com.br

TORNEIRO MECÂNICO Contrata-se. Tratar: (62) 98288-2857

VAGAS

Temos Vagas: Serviços Gerais, Motoboy e Auxiliar de Expedição. Enviar currículo: (62) 99293-1929

RURAIS

PRCISA-SE Casal para trabalhar em fazenda. tratar whatsapp 98196-0033

OFERECEM

FAXINA - Precisando fazer aquela faxina? Conte com a minha ajuda. Casas, apartamentos, escritórios e consultórios. Tam bem passo roupas. Claudia Rodrigues (62) 99219-4358.

FISIOTERAPEUTA - Domiciliar: Thayara Souza (62) 9 9479-6893

OFEREÇO-ME

Para trabalhar como motorista. Tr.: (62) 99440-9490

OFEREÇO-ME para trabalhar de cuidadora de idosos, de segunda à sexta ou finais de semana. Tr. 99406-7543 Vilma.

OFEREÇO-ME

Como diarista, com experiência e referência. Tr: 62 99683-7468

OFEREÇO-ME - PEDREIRO Reformas em geral. Casa, Telhado e Carpintaria. Tr. (62) 98126-6659

OFEREÇO-ME

Como passadeira e diarista. Ótimas referências. Tratar: (62) 98556-3337

OFEREÇO-ME Como cuidadora, hospital, em casa a noite. Tr: (62) 99874-7580

OFEREÇO-ME

Pedagoga com experiência e referência para dar aulas de alfabetização 60 hora aula. Tratar: (62) 3541-7356 ou (62) 9 9112-8489



Certificação digital



Confiança de dados

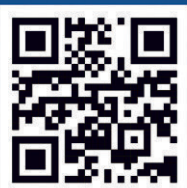


Auditoria IVC Brasil



Atendimento dedicado

Publique seus editais, balanços, convocações, avisos e muito mais com a credibilidade e alcance que só O Popular tem.



Anuncie agora mesmo escaneando o QR Code ou pelo Whatsapp
(62) 3250-5323.

O Popular

SESI Serviço Social da Indústria

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Confira nossas vagas
sesigo.gupy.io
senaigo.gupy.io

Oportunidades nas áreas de gestão, docência, operacionais, administrativas e analíticas.



TODAS AS NOSSAS VAGAS
ESTÃO ABERTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

TF LAVA JATO E ESTACIONAMENTO LTDA - LAVA JATO BOM SERA. CNPJ 38.381.031/0001-02, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e Operação (primeira vez) para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito à Rua 147 n.º 261, QUADRA R-28 LOTE 10, Setor Oeste, Goiânia - GO

AUTO POSTO NATURAL LTDA, inscrita no CNPJ 55.236.676/0001-70, localizada na Av. Dona Sara Kubitschek, Quadra 57, Lote 02 – Parque JK, em Luziânia – GO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) de Luziânia-GO, a renovação Licença de Funcionamento, para as atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes.

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de processo seletivo simplificado, edital N.º 001/2026. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que estará aberto o edital para o processo seletivo simplificado para a contratação de profissionais para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutural do Município de Goianésia/GO, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site <https://goianesia.go.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Informações complementares pelo e-mail: infragsia@gmail.com e no endereço Rua 35 N.º 453, Setor Sul ou pelo telefone (062) 3389-9400. Goianésia – Goiás, 19 de maio de 2026. Eulymar Moreira da Silva – Presidente Comissão.

AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2026
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 102/2026, torna público que no período de 22/06/2026 a 22/07/2026 estarão abertas as inscrições do Concurso Público, visando à contratação de servidores efetivos para preenchimento de vagas e cadastro de reserva. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Santo Antônio da Barra, 19/05/2026.
ANA CLARA MENEZES SILVA
- Presidente da CECP -

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de licitação, pregão eletrônico N.º 037/2026. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9h do dia 03 de junho de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 N.º 453 – Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de conjuntos de vestimenta de proteção para combate a incêndio florestal, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia – Goiás, 19 de maio de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2026 MENOR PREÇO GLOBAL. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS – GO, torna público que será realizada no dia 22 de maio de 2026, às 9h, sessão pública destinada abertura dos envelopes de proposta, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082518. Vianópolis - GO, 19 de maio de 2026. **Márcia Maria Caixeta** - Agente de Contratação



EMPREGOS



O Ministério Público do Trabalho adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente



DOMÉSTICA
Setor Oeste - 04 pessoas. Salário negociável + R\$ 350,00 vale alimentação + vale transporte. Segunda a sexta. Apartamento de 04 quartos, 03 banheiros, lavabo, 03 salas. Cozinha, área de serviço, 03 sacadas. Necessário fazer o almoço da família e Não passa roupa. Contato: (62) 98216-6254

O empreendimento **Auto Posto Willian LTDA, CNPJ 29.026.897/0001-04**, torna público que requereu junto ao **Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental – CONSED, a Renovação da Licença Ambiental de Operação 115/2022, Processo 020/2022, válida até 08 de julho de 2026**, para as atividades de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, sito à Rua 05, 01, Quadra 08, Lote 01, Luiz Humberto, Córrego do Ouro – Goiás.

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia 02 de junho de 2026, às 08h:30min, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro de preços para Aquisição de Cesta Básica contendo 12 itens para atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 98277-0118 ou pelo site: https://acessoinformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaocontratos@crixas.go.gov.br. Crixás-Goiás, em 18 de maio de 2026. **GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR - Pregoeira do Município**

DOMÉSTICOS

DOMÉSTICA de Segunda a Sexta das 06:30 às 15:30, Sábado das 08:00 às 14:00. Contato: (62) 98412-0560



SECRETÁRIA
Precisa-se Urgente, p/ trabalhar em consultorio odontológico. Comparecer ao endereço: Parthenon Center 11º andar Sala 1.112. Centro. Tratar: (62) 99160-0088

classi O Popular
QUER ANUNCIAR NO CLASSI? LIGUE: 3250-5323



CONSTRUTORA CENTRO LESTE
Contrata: Menor aprendiz e PCD'S. Vagas para Senador Canedo - GO. Envie Currículo para: rh@construtoracd.com.br

CONSULTOR DE VENDAS
prospecção e vendas de proteção veicular. Fixo comissão e ajuda de custo. 62.98564-0046

DULTRA CAMINHÕES - Contrata: * ELETRICISTA; * MECÂNICO; AUX. DE MECÂNICO e AUX. DE ELETRICISTA. Comparecer à Rua Conde Crespi, nº 619, Pq. Industrial Paulista. (62) 3089-2400.

AQUI O SEU NEGÓCIO DÁ CERTO
classi O Popular

TORRES DO BRASIL S.A., CNPJ: 38.350.109/0001-21, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a LI – Licença de Instalação para atividade de Telefonia Móvel Celular, ERB-TTGORVD0016 - GORVD31, localizado na Rua da Soja, Quadra 09, Lote 05, Parque dos Girassóis, Rio Verde – GO

AGROINDÚSTRIA BOA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.097.924/0001-23, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luiz do Norte - GO, a Licença Ambiental de Instalação (LI) para a atividade de Criação de Aves (Avicultura de Postura), localizada na Fazenda Acácia, Zona Rural do município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás.

COMÉRCIO

HOT LINE
APRENDIZ DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (JOVEM APRENDIZ) Requisitos: Idade entre 18 e 24 anos, Sem experiência. Remuneração: ½ Salário mínimo. Benefícios: vale transporte + vale alimentação + curso eletricista industrial (SENAI) Carga horária: 22h/semanal (4h por dia). Currículos e dúvidas em: (62) 3203-2000 curriculos@hotlinenet.com.br

METACOM
TELECOMUNICAÇÕES - Contrata: Auxiliar Administrativo - PCD. Requisitos: Ensino Médio Completo. - Aparecida de Goiânia - Regime de Trabalho CLT. Salário: R\$ 1.621,00. Vale Alimentação: R\$ 1.000,00. Plano de saúde. Plano odontológico. Interessados enviar currículo com o nome da vaga para: metacomcurriculos@gmail.com

TORNEIRO MECÂNICO
Contrata-se. Tratar: (62) 98288-2857

COMÉRCIO

VAGAS
Temos Vagas: Serviços Gerais, Motoboy e Auxiliar de Expedição. Enviar currículo: (62) 99293-1929



FAXINA - Precisando fazer aquela faxina? Conte com a minha ajuda. Casas, apartamentos, escritórios e consultórios. Tam'bem passo roupas. Claudia Rodrigues (62) 99219-4358.

FISIOTERAPEUTA - Domiciliar: Thayara Souza (62) 9 9479-6893

OFEREÇO-ME
Para trabalhar como motorista. Tr.: (62) 99440-9490

QUER ANUNCIAR NO CLASSIFICADOS? LIGUE: 3250-5323
classi O Popular

O empreendimento **Lótus Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA, CNPJ 46.639.749/0001-84**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Aparecida de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para as atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência e transporte rodoviário de produtos perigosos, sito à Avenida São Paulo, Quadra 01, Lote 01, 02, 03 e 14, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – Goiás.

OFERECEM

OFEREÇO-ME para trabalhar de cuidadora de idosos, de segunda à sexta ou finais de semana. Tr. 99406-7543 Vilma.

OFEREÇO-ME - PEDREIRO Reformas em geral. Casa, Telhado e Carpintaria. Tr. (62) 98126-6659

OFEREÇO-ME
Como passeadeira e diarista. Ótimas referências. Tratar: (62) 98556-3337

OFEREÇO-ME Como cuidadora, hospital, em casa a noite. Tr: (62) 99874-7580

OFEREÇO-ME
Pedagoga com experiência e referência para dar aulas de alfabetização 60 hora aula. Tratar: (62) 3541-7356 ou (62) 9 9112-8489

Anuncie agora!
CLASSI.COM.BR
Sua multiplataforma de negócios.

classi





Certificação digital
Confiança de dados
Auditoria IVC Brasil
Atendimento dedicado

Publique seus editais, balanços, convocações, avisos e muito mais com a credibilidade e alcance que só O Popular tem.



Anuncie agora mesmo escaneando o QR Code ou pelo Whatsapp
(62) 3250-5323.

O Popular

Luciano Tadeu de Moura e Rafael Bendayan de Moura, CPF: 404.183.327-20 e 054.840.357-08, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio Verde/GO, a **Licença de operação (LO) nº 122/2025, processo nº 97261/2022**, para atividade de Suinocultura – Sistema Produtor de Leites (SPL) – 01 Núcleo, localizada na Fazenda São Tomé, Rodovia BR 060, Km 422 sentido Rio Verde / Jataí, à direita por mais 33 km, Zona Rural, Rio Verde/GO, 04/05/2026.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 05/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBALBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbalba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.302.603/0001-00, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL, tipo MELHOR TÉCNICA, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS DA PREFEITURA DE CORUMBALBA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Data da primeira sessão: às 09h00min do dia 30 de junho de 2026, Local: Departamento de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 58, Centro, Corumbalba/GO. Corumbalba, 05 de maio de 2026.
TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DA 2ª SESSÃO DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO Nº 001/2026
O Consórcio Intermunicipal de Saúde Rio Vermelho e Araguaia - CIS-RIVA, através do Agente de Contratação, **TORNA PÚBLICO** que: 1 - no dia 29/04/2026 promoveu à análise e julgamento das documentações apresentadas até então ao **CHAMAMENTO Nº 001/2026**. Ao final os interessados considerados habilitados e aptos a contratar encontram-se publicados no endereço eletrônico: (<http://www.prefeitura.degoias.gov.br/consorcio-intermunicipal-de-saude-rio-vermelho-e-araguaiacisriva/>) ficando os credenciados convocados para assinatura dos contratos em 05(cinco) dias na sede do CISRIVA e 2 – encontra-se aberto, de forma permanente, o processo de CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços na área de saúde para atender os usuários do CISRIVA, nos termos do Edital disponível para consulta dos interessados no mesmo endereço acima. Maiores informações pelo fone (62) 3371-7004. Goiás/GO, 04 de maio de 2.026. **DAVID SILVA TORRES - Agente de Contratação.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2026
O Fundo Municipal de Saude de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **21/05/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br "**Acesso Identificado**", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e bens permanentes (Hospitalar/ Fisioterápico/Laboratório/Pedagógico)**, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 04 de maio 2026
Luciene Tereza da Costa
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2026
O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **19/05/2026 às 08:30h**, em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br "**Acesso Identificado**", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor valor GLOBAL, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário urbano e equipamentos recreativos, tais como bancos de jardim em madeira plástica, brinquedos para cães tipo rampa dupla, carrossel infantil tipo giragira e demais estruturas destinadas ao uso coletivo, para instalação em praças e espaços públicos no Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 04 de maio 2026
Luciene Tereza da Costa
Agente de Contratação


Universidade Federal de Goiás - UFG
Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 90087/2025-UFG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2025-UFG. | Processo SEI nº. 23070.041452/2025-80| Data de Abertura: 18/05/2026. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> | Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção, tais como abraçadeiras, cabos, lâmpadas, luminárias, conectores, tomadas entre outros.**
Goiânia-GO, 05 de maio de 2026.
Vicente da Rocha Soares Ferreira
Pró-Reitor de Administração e Finanças
PROAD/UFG

Edital de intimação nº 01/2026. Processo administrativo nº 3119/2025. O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Montes Claros de Goiás, Sr. Gustavo Henrique Ferreira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 023/2026, e considerando o disposto no Contrato de Concessão Onerosa de Uso nº 057/2024: intima-se a pessoa jurídica Emerson Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.919.155/0001-20, na pessoa de seu representante legal, Sr. Emerson Campos, sobre a sua condição de interessada/notificada no Processo Administrativo nº 3119/2025, para, querendo, manifestar-se e apresentar defesa formal no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste edital. A referida intimação trata do descumprimento de obrigações contratuais relativas ao Contrato de Concessão Onerosa de Uso nº 057/2024, cujo objeto é a exploração de lanchonete/bar na Praça Pública Professor Deusedeit Divino da Silva (Praça Central). A medida fundamenta-se na constatação de abandono do imóvel e interrupção unilateral das atividades, o que configura inexecução contratual passível de rescisão unilateral e aplicação das penalidades previstas nas Cláusulas Nona e Décima do instrumento contratual. O acesso aos autos para vista e obtenção de cópias pode ser realizado diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP 76255-000, Montes Claros de Goiás - GO. O atendimento ao público ocorre de segunda a sexta-feira, no período matutino das 07 às 11 horas e no período vespertino das 13 às 17 horas, ou através do telefone 0800 370 1122 e e-mail: admplanejamento@montesclarosdegoias.gov.br. Montes Claros de Goiás - GO, 04 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Gustavo Henrique Ferreira de Carvalho - Secretário Municipal de Adm. e Planejamento.

Tche Produtos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ 03.633.516/0004-04, torna público que Requeiru da Secretaria de Meio Ambiente de Padre Bernardo-GO, a renovação da licença de operação, da atividade: atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Situado na Rodovia BR–080, s/n, Lote 19 e 20, Setor SUL II, CEP 73.700-000, Padre Bernardo–GO.

MUNICÍPIO DE IACIARA
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
O MUNICÍPIO DE IACIARA, ESTADO DE GOIÁS, torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 prevista para o dia 22/04/2026, às 09:00 horas, SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026, às 09:00 horas, modalidade Pregão Eletrônico SRP - tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 01 E 05, DO MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 11336696000125004 E 11336696000124003**. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062. Iaciara – GO, 04 de maio de 2026.
LINDOMAR JOSE DE OLIVEIRA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minaçu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. Minaçu/GO. **CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2026. DATA: 07/05/2026. HORÁRIO: 08h00min.** **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS, NOTAS DE ESCLARECIMENTOS, AVISOS, COMUNICADOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO.** Minaçu/GO 04 de maio de 2026.
VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ORGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 009/2026, Processo nº 18903/2026, tipo "Menor preço", sob o regime de Menor Preço global, visando a **Contratação de Prestação de Serviços de Engenharia para reforma e ampliação da delegacia conforme Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias e demais documentos que comporem o Edital. REALIZAÇÃO:** 28 de maio de 2026 às 08:00 horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (<http://bnc.org.br>) "acesso identificado no link – licitações "Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br, aos 04 de maio de 2026
NÁDIA LINE C. SANTOS-Agente de Contratação.

FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS EM SAÚDE – FAGEP
AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 119/2026; ID HUMA: 180101
Solicitação de compra ID: 1672/2026 Convenir
Tipo: Menor preço
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em Interpretação e Teleconsultoria de exames de Eletrocardiogramas.
A contratação atenderá a demanda do Telessaúde.
Abertura: às 09h00min do dia 05/05/2026.
Encerramento: às 12h00min do dia 12/05/2026
As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: www.huma.com.br. Informações pelo telefone (62) 98103-0339 das 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira ou Endereço eletrônico duilio.souza@fagep.org.br.
Duílio Souza
Comprador (a) – FAGEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2026
O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **19/05/2026 às 10:30h**, em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br "**Acesso Identificado**", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor valor POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de plantas ornamentais e insumos destinados à composição e revitalização de canteiros, praças e demais espaços públicos no Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 04 de maio 2026
Luciene Tereza da Costa
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2026
O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **19/05/2026 às 09:30h**, em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br "**Acesso Identificado**", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor valor POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de comida preparada (marmiteix) destinada ao atendimento das demandas do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 04 de maio 2026
Luciene Tereza da Costa
Agente de Contratação

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ
AVISO DE LICITAÇÕES
O Município de Aragua paz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Aragua paz, na Avenida Bastos, s/nº, Qd 19, Lt 03, Centro, Aragua paz - Goiás, CEP 76.520-000, maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: licitacao@aragapaz.go.gov.br ou pelo site <https://aragapaz.go.gov.br/>
Dispensa de Licitação-AVISO DE DISPENSA N. 2938/2026
O Município de Aragua paz-GO, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para solicitação de abertura de procedimento para contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de construção civil do remanescente da ampliação da Escola Municipal Joaquim Teodoro Pires, situada na Avenida 11 com a rua João Vilas Boas, Setor Sul, Aragua paz-GO, conforme especificações contidas nos documentos em anexo, referente a emenda parlamentar nº2486 processo nº2022000060000065.
Araguapaz - Goiás, 04 de maio de 2026.
Bruno Eloy Dos Santos Silva - Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2026
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO BERÇÁRIO, MURO E PINTURA GERAL, NO CMEI JOANA APARECIDA CAIXETA, (PROCESSO Nº 202600005010229) CONTRATADA À EMPRESA: 2D&B ENGENHARIA LTDA R\$ 137.519,74 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), REFERENTE AO MURO E PINTURA GERAL. VIGÊNCIA: 06 MESES** **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025** **DOTAÇÃO: 12.365.0401.1.585 FICHA 280 4.4.90.51.**

AVISO LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **15/05/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 58/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS III**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 04 de maio de 2026, **JESSYKA POLYANY DA SILVA LEMES – Presidente da Comissão da Licitação.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2026
CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANÓPOLIS – FME FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO BERÇÁRIO, MURO E PINTURA GERAL, NO CMEI JOANA APARECIDA CAIXETA (PROCESSO Nº 202400006065863).** **CONTRATADA À EMPRESA: 2D&B ENGENHARIA LTDA R\$ 98.020,50 (noventa e oito mil vinte reais e cinquenta centavos), REFERENTE A CONCLUSÃO DA OBRA DO BERÇÁRIO. VIGÊNCIA: 06 MESES** **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025** **DOTAÇÃO: 12.365.0401.024 FICHA: 1023 ELEMENTO: 4.4.90.51**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026 - 10º ATA DE SESSÃO
A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa - Agente de Contratação, Nádia Line Cabral dos Santos – Agente de Contratação substituto, Kalila Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vítor Ramos da Silva Santos-Membro, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 04 de maio de 2026, nos termos do Edital de chamamento público nº 005/2026, que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, declarou (as interessadas(os): **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS SAO JOSE LTDA – HABILITADO**, conforme exigências editalícias. Informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, informações: Fone (64) 2031-0011. Aparecida do Rio Doce, aos 04 de maio de 2026.
Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa - Agente e Contratação.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 009/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **18/05/2026 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, com tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos e festividades promovidas pelo Município de Vicentinópolis, que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megassofttransparencia.com.br ou e-mail: licitacaovc2@gmail.com. Maiores informações:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 04/05/2026.
JORGE MARIANO NETO. Pregoeiro.


Procuradoria-Geral do Estado de Goiás
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026
EXTRATO DO EDITAL Nº 20/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
O Sr. Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado de Goiás, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 01/2026 em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações. O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações das pessoas candidatas, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.
Goiânia, 04 de maio de 2026.
Rafael Arruda Oliveira
Procurador-Geral


AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0023/2026-PG – Aquisição de plataformas modulares para piscinas. Abertura para o dia **13/05/2026 às 09:30.**
Pregão Eletrônico nº 0025/2026-PG – Contratação de empresa organizadora de eventos para atendimento ao projeto Colônia Azul do Sesc Universitário. Abertura para o dia **15/05/2026 às 09:30.**
Pregão Eletrônico nº 0028/2026-PG – Contratação de empresa para Fornecedor e Instalação de Cortinas e Persianas para unidade Sesc Caldas Novas. Abertura para o dia **13/05/2026 às 09:30.**
O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.sescgo.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações (62) 3221-0685.

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 020/2026, Processo Administrativo nº 694/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, com locação e gestão de enxoval, bem como para o processamento, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos médico-cirúrgicos na Central de Material e Esterilização (CME), incluindo coleta, transporte, rastreabilidade e demais procedimentos necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 19/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/> . Informações: <http://itaguaru.go.gov.br/> . Fone: (62) 20209521. Itaguaru/GO, 05 de maio de 2026. **THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA - Agente de Contratação/Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2026
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação 013/2026. **NUMERO DO CONTRATO: 090/2026** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSAMEDES CONTRATADA: EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA – CNPJ 26.855.539/0001-16** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE NA LEI Nº 14.133/2021, DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA REFERIDA LEI. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM VIGÊNCIA DE ATÉ 6 (SEIS) MESES SUBSEQUENTES. FORMA DE PAGAMENTO: APOS APRESENTAÇÃO DE ATESTO EM NOTA FISCAL VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.04.122.401.2.005.33.90.39 **Data Assinatura:** 04/05/2026. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64. Mossamedes, 04 de maio de 2026. **WANDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



ESPECIALIZADOS

ENGENHEIRO CIVIL
- Requisitos: * Formação em Engenharia Civil; * CREA ativo; * Experiência na área. - Atividades: * Acompanhamento de obras; * Gestão de equipe e prazos; * Salário a combinar. Enviar currículo: (62) 99827-4374 



COMÉRCIO



OFERECER

CONSTRUTORA CENTRO LESTE
Contrata: Menor aprendiz e PCD'S. Vagas para Senador Canedo - GO. Envie Currículo para: rh@construtoracl.com.br 

CUIDADORA Ofereço-me para cuidar de idosos. fixo de segunda à sexta feira ou para morar. Fone: 62-98116-7481/ 62-99231-2824 

EDIOS ASSESSORIA CONTÁBIL vaga para DEPARTAMENTO FISCAL E PESSOAL. Enviar CV para: edmosares82@hotmail.com ou (62) 98412-0560 

EMPREGOS
Saiu do emprego? Conheça e receba seus direitos. Rescisão indireta, indenizações etc. F: 3218-6367/ 99929-9254 

SOLDADOR - P/ Solda Mig e Ajudante c/ prática em Metalúrgica.RURAL CON-FIANÇA (62) 98443-6310 

classi O Popular
AQUI VOCÊ ENCONTRA O QUE PROCURA, MESMO QUE SEJA APENAS INFORMAÇÃO.

OFEREÇO-ME
Como DIARISTA, tenho experiência a mais de 06 anos, sou caprichosa e organizada, tenho boas referências. Tratar com Alessandra (62) 9 8132-4801 



Serviço Social da Indústria



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Confira nossas vagas
sesigo.gupy.io
senaigo.gupy.io

Oportunidades nas áreas de gestão, docência, operacionais, administrativas e analíticas.



TODAS AS NOSSAS VAGAS ESTÃO ABERTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

BIOQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.467.485/0001-30, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento** nº 2327461/2026 processo nº 01123.00005844/2026-33, para a atividade de: Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente, situada na Av Presidente José Sarney, Nº 765, Quadra 67 Lote 30, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis - Goiás.

QUALITY CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 12.666.139/0001-58, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento** nº 233226/2026, processo nº 1123.00005928/2026-77, para a atividade de: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, situada na Av Presidente José Sarney, Nº 785, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis - Goiás.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 105/2026
CONCORRÊNCIA ELETRONICA 002/2025.
CONTRATADO: BR INFRA CONSTRUCTION LTDA, inscrita no CNPJ: 26.957.920/0001-96. VALOR TOTAL: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. CONCORRÊNCIA ELETRONICA 002/2025. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do setor Maria Franco II no Município de Cezarina-GO, via emendas Parlamentares Federais, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme recurso : Plano de Ação: Nº 09032025 – 078047/2025, Programa: Nº 09032025, da Concorrência Eletrônica nº 002/2025 e Processo Administrativo nº 5232/2025. Cezarina, 04 de maio de 2026. **OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Agente de Contratação**



O Popular

Certificação digital
Confiança de dados
Auditoria IFC Brasil
Atendimento dedicado

Publique seus textos, imagens, documentos, vídeos e muito mais com a credibilidade e alcance que só O Popular tem.



Anúncio agora mesmo alcançando 100 mil pessoas em média.
(62) 3250-5323.



Pesquisar



Início



Minha rede



Vagas



Mensagens



Notificações

Patrocine esta publicação para receber até mais 380.000 impressões. ?

Patrocine

De Mirian Rosa • 28/04/2026



Construtora Centro Leste S/A

1.391 seguidores

1 sem • Editado • ?

COMUNICADO DE VAGAS – JOVEM APRENDIZ E PCD

Estamos com processo seletivo em andamento, iniciado anteriormente, para oportunidades destinadas a:

- ✓ Jovem Aprendiz
- ✓ Pessoas com Deficiência (PCD)

Local de atuação: Senador Canedo - GO

Período de inscrições: Processo iniciado em 01/03/2026, com recebimento de currículos ainda em aberto.

Envio de currículos: rh@construtoraccl.com.br

Buscamos pessoas com vontade de aprender, desenvolver habilidades profissionais e crescer junto com a empresa.

Valorizamos a diversidade, inclusão e acreditamos no potencial de cada talento.

#APRENDIZ #PCD #OPORTUNIDADE

Darvem do Nascimento Silva e mais 5 pessoas



Gostei

Comentar

Compartilhar

Comentar em nome de Construtora Centro Leste S/A



Organic impressions: 825 impressões

Pré-visualizar resultados

Prezado(a) Senhor(a),

Esta Instituição pensa na Aprendizagem para além do cumprimento da cota legal. Nossa atuação visa garantir ao adolescente das classes D e E uma oportunidade de crescimento pessoal, de resgate da sua autoestima, de fortalecimento de seus vínculos na família, na escola e na comunidade onde se insere.

Executamos programa de Aprendizagem como uma política pública voltada para a empregabilidade juvenil e o combate à evasão escolar.

O contrato anexo visa documentar a adesão dessa empresa ao programa de Aprendizagem executado pela RENAPSI, de modo a formalizar a parceria que ora se inicia em prol da juventude no Brasil.

EXTRATO DO CONTRATO DE PARCERIA

CONTRATANTE:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ: 02.155.735/0001-10
CONTRATADO:	Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI CNPJ: 37.381.902/0001-25
OBJETO	Estabelecer a cooperação entre os parceiros na realização do programa de socioaprendizagem JOVEM CIDADÃO , voltado para a formação técnico-profissional metódica do aprendiz entre 14 e 24 anos, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
PRAZO DE DURAÇÃO	Indeterminado
VALOR:	R\$ 750,79/por jovem/por mês – 4hs/dia Contrato de 16 (dezesesseis) meses
DADOS IMPORTANTES:	✓ Fundamentos legais da parceria (Cláusula 1ª) ✓ Objeto (Cláusula 2ª) ✓ Condições gerais do programa (Cláusula 3ª) ✓ Responsabilidades das parceiras (Cláusula 4ª) ✓ Contratos de aprendizagem dos jovens (Cláusula 5ª) ✓ Rescisão antecipada dos contratos de aprendizagem e seus efeitos (Cláusula 6ª) ✓ Custo (Cláusula 7ª) ✓ Pagamento (Cláusula 8ª) ✓ Vigência e rescisão (Cláusula 9ª) ✓ Disposições gerais (Cláusula 10) ✓ Planilha de custo (Anexo I) ✓ Informações importantes para a operacionalização do programa (Anexo II)

Esta Instituição sente-se honrada com a parceria ora firmada e empregará todos os esforços no cumprimento de suas responsabilidades de acordo com o compromisso assumido.

Atenciosamente,

A Direção.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONTRATO DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

IDENTIFICAÇÃO DOS PARCEIROS

Parceiro 1 REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25, com endereço ST SCS Quadra 02 Bloco C Edifício Jockey Club nº157 Sala 601 - Asa Sul - CEP:70.302-912, na cidade de *Brasília*, neste ato representada por seu Presidente Sr. Lucas Vieira da Silva Meira, CPF nº 014.474.171-78, doravante denominada **RENAPSI** ou **ENTIDADE DE FORMAÇÃO TEÓRICA**.

Parceiro 2 CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.155.735/0001-10, inscrição estadual Isenta, inscrição municipal nº 1372300, com endereço na Alameda do Sapé s/nº Quadra 7 Lote 34 - Senador Canedo -GO - CEP 75.250-000, neste ato representada por Nilton Aires do Couto Junior, CPF nº 575.865.191-53, doravante denominada CONSTRUTORA CENTRO LESTE, ou **UNIDADE CONCEDENTE DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**, ou, simplesmente, **EMPRESA**.

Pelo presente instrumento, os PARCEIROS acima identificados, resolvem celebrar o presente contrato de parceria, conforme as cláusulas que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DESTA PARCERIA

- 1.1. As empresas, independentemente de sua natureza, devem contratar jovens de 14 (catorze) a 24 (vinte e quatro) anos, na condição de aprendizes, equivalente a 5% (cinco por cento) no mínimo, e 15% (quinze por cento), no máximo, dos trabalhadores existentes (art. 429 da CLT; art. 9º do Decreto nº 5.598/05).
- 1.2. As empresas podem contratar o aprendiz diretamente ou por intermédio de entidade sem fins lucrativos, neste último caso o vínculo de aprendizagem se dá com a entidade sem fins lucrativos (art. 431 da CLT; art. 15, do Decreto 5.598/05).
- 1.3. A contratação do aprendiz por intermédio de entidade sem fins lucrativos somente deverá ser formalizada após a celebração de contrato entre o estabelecimento e a entidade sem fins lucrativos (art. 15, parágrafo 2º, do Decreto 5.598/05).
- 1.4. Por intermédio do presente contrato de parceria, a empresa torna-se um(a) parceiro(a) do Programa de Socioaprendizagem JOVEM CIDADÃO, desenvolvido pela RENAPSI, assumindo as responsabilidades previstas neste instrumento.
- 1.5. A RENAPSI integra um movimento de caráter nacional, designado de **REDE PRO-APRENDIZ - RPA**, o qual tem por objetivo difundir a aprendizagem em todo o Brasil, por meio da parceria com instituições em todo o país, cujo trabalho pode ser verificado no site www.rpa.org.br.
- 1.6. O programa de aprendizagem a ser desenvolvido pelos parceiros tem por base os fundamentos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Lei nº 8.069, de 13/07/90*; na Consolidação das Leis do Trabalho - *CLT*, em seus artigos 428 e seguintes, com a redação dada pela *Lei nº 10.097, de 19/12/2000*; no Decreto nº 5.598/2005, e está em conformidade com a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) 723, de 23/04/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA PARCERIA

- 2.1. Este contrato tem por objeto estabelecer a cooperação entre os parceiros na realização do programa de socioaprendizagem **JOVEM CIDADÃO**, voltado para a formação técnico-profissional metódica do aprendiz entre 14 (catorze) e 24 (vinte e quatro) anos, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 2.2. Constituem parte integrante deste contrato os contratos de aprendizagem celebrados sob seu abrigo, bem como os seguintes anexos: **Anexo I**: planilha de custos; **Anexo II**: informações importantes para a operacionalização do programa.
- 2.3. Fica estabelecido que serão inscritos no programa, prioritariamente, adolescentes e jovens cuja renda familiar não ultrapasse dois salários mínimos, matriculados e com frequência regular em escola formal de ensino.
- 2.4. Se, no curso desta parceria, ocorrerem situações não previstas no presente instrumento, aplicar-se-ão as regras da legislação vigente para a solução de eventual conflito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA OBJETO DESTA PARCERIA

- 3.1. O ciclo para o atendimento do aprendiz no **PROGRAMA DE SOCIOAPRENDIZAGEM JOVEM CIDADÃO** consiste em inscrição, seleção, registro em CTPS, matrícula em curso de aprendizagem, encaminhamento para a unidade concedente de aprendizagem prática e acompanhamento psicossocial.
- 3.2. O programa de aprendizagem objeto da presente parceria é desenvolvido de acordo com a legislação sobre a matéria, obedecendo-se a carga horária teórica e prática estabelecida na Portaria MTE 723/12.
- 3.3. O programa de aprendizagem encontra-se inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município onde é realizado e segue a Classificação Brasileira de Ocupações prevista na legislação.
- 3.4. A RENAPSI realizará o acompanhamento psicossocial do aprendiz, fazendo as intervenções necessárias para que o aprendiz se adeque ao ambiente da unidade concedente de aprendizagem prática, sendo necessária a colaboração desta última no envio de informações atinentes ao desempenho do aprendiz.
- 3.5. O Anexo II deste contrato contém as informações necessárias à operacionalização do programa, declarando-se a empresa, desde já, ciente de todas elas, obrigando-se a cumprir os prazos estabelecidos. A não observância das informações do Anexo II poderá comprometer o bom andamento do programa, causando prejuízos para todos os envolvidos, devendo a empresa arcar com as responsabilidades, inclusive financeiras, decorrentes da sua omissão.
- 3.6. Eventual mudança nas informações contidas no Anexo II será comunicada formalmente à empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DOS PARCEIROS

- 4.1. A empresa, na condição de unidade concedente de aprendizagem prática, tem as seguintes responsabilidades:
 - I. destacar um coordenador a quem caberá a interlocução com a entidade formadora sobre todo o desenvolvimento do programa, e a coordenação e condução das atividades dos aprendizes no ambiente de trabalho;
 - II. informar aos técnicos do programa JOVEM CIDADÃO a respeito do comportamento, atitudes, educação e progresso do aprendiz, quando solicitada e sempre que julgar necessário, bem como, assegurar aos

profissionais do programa o acesso aos locais de trabalho dos aprendizes sempre que necessário;

- III. controlar a anotação diária do horário de trabalho cumprido pelo aprendiz, exigindo a sua assinatura em folha de ponto emitida pelo programa JOVEM CIDADÃO, com a remessa mensal à RENAPSI até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, conforme previsto na Cláusula 8.3;
- IV. comunicar por escrito, imediatamente, à RENAPSI o caso de comportamento inapropriado do aprendiz, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, considerando-se a hipótese prevista na Cláusula 6.2;
- V. receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o aprendiz durante o processo de aquisição de conhecimentos práticos;
- VI. colaborar com o monitoramento e avaliação do programa;
- VII. garantir que o processo de transmissão de conhecimentos se faça por etapas metodicamente organizadas, da mais simples para a mais complexa;

VIII. cumprir os prazos e as demais orientações contidas no Anexo II;

- IX. efetuar o pagamento conforme previsto na cláusula oitava.

4.2. São responsabilidades da RENAPSI:

- I. executar o programa JOVEM CIDADÃO ministrando os conteúdos teóricos, orientando e supervisionando a execução das atividades práticas no âmbito da empresa;
- II. celebrar o contrato de aprendizagem e efetuar o pagamento do salário, encargos e demais benefícios ao aprendiz;
- III. assegurar remuneração conforme previsão do Anexo I, a ser paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado;
- IV. encaminhar os aprendizes ao local da aprendizagem prática na empresa com a situação trabalhista e previdenciária inteiramente regular, uniformizados e com crachá de identificação;
- V. colaborar na apuração de fatos que comprometam a boa relação no ambiente de trabalho;
- VI. registrar o programa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VII. garantir a articulação e complementaridade entre a aprendizagem teórica e a prática;
- VIII. acompanhar a frequência e a renovação da matrícula escolar daqueles aprendizes que não tiverem concluído o ensino obrigatório;
- IX. fornecer aos aprendizes Certificado de Qualificação Profissional de Aprendizagem desde que tenham cumprido 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em todo o programa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CONTRATOS DE APRENDIZAGEM CELEBRADOS PARA DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE PARCERIA

5.1. No contrato de aprendizagem celebrado com os aprendizes, as parceiras do presente contrato serão identificadas da seguinte forma:

- I. **RENAPSI:** ENTIDADE DE FORMAÇÃO CONTRATANTE
- II. **CONSTRUTORA CENTRO LESTE:** UNIDADE CONCEDENTE DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

5.2. O contrato de aprendizagem será celebrado pelo período de **16 (dezesesseis) meses**, sendo que o aprendiz terá jornada diária de **04 (quatro) horas** e jornada semanal de **20 (vinte) horas**, compatível com seu horário escolar, respeitado o art. 413 da CLT.

5.3. A empresa fica ciente de que a RENAPSI irá celebrar os contratos de aprendizagem com o fim de dar cumprimento ao presente contrato de parceria, e que ela, empresa, na condição de UNIDADE CONCEDENTE DE APRENDIZAGEM PRÁTICA, tem obrigações a cumprir, de ordem financeira e operacional, a fim de

manter a qualidade, a eficiência e a harmonia na execução do programa, devendo satisfazer os prazos e as obrigações que lhe cabem.

- 5.4. As demais características do contrato de aprendizagem encontram-se descritas no Anexo II.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA DOS CONTRATOS DE APRENDIZAGEM E SEUS EFEITOS

- 6.1. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo. Excepcionalmente, poderá ocorrer a rescisão antecipada nas seguintes hipóteses:

- I. desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;
- II. falta disciplinar grave nos termos do art. 482, da CLT;
- III. ausência injustificada à escola regular que implique perda do ano letivo; e,
- IV. a pedido do aprendiz.

- 6.2. A configuração da hipótese prevista nos incisos I e II da Cláusula 6.1 **somente ocorrerá mediante manifestação da entidade de formação teórica contratante, levada a efeito em relatório de acompanhamento e desligamento.** A entidade contratante somente emitirá tal relatório depois de esgotadas as tentativas possíveis de readaptação para continuidade do aprendiz no ambiente de trabalho.

6.2.1. É extremamente importante que a empresa comunique, por escrito, imediatamente, à entidade de formação teórica contratante sobre eventuais comportamentos impróprios do aprendiz a fim de que a entidade possa promover, desde logo, as ações necessárias à readaptação do aprendiz, conforme o procedimento narrado no Anexo II deste contrato.

6.2.2. Não será possível rescindir, de pronto, o contrato de aprendizagem pelos motivos previstos nos incisos I e II da Cláusula 6.1, uma vez que a inadaptação, o desempenho insuficiente e a falta disciplinar grave dependem de um contexto que será avaliado pela equipe de acompanhamento psicossocial da entidade de formação.

- 6.3. A hipótese do inciso III da Cláusula 6.1 somente se dará após a apresentação de declaração do estabelecimento de ensino regular.

- 6.4. Nas hipóteses de rescisão antecipada do contrato de aprendizagem mencionadas na Cláusula 6.1, não se aplicam os artigos 479 e 480 da CLT, que tratam da indenização, por metade, da remuneração a que teria direito até o término do contrato.

- 6.5. No caso de rescisão antecipada que não seja pelos motivos elencados na Cláusula 6.1, incidirão os artigos 479 e 480 da CLT, devendo a empresa arcar com a indenização, por metade, da remuneração a que o aprendiz teria direito até o término do seu contrato.

6.5.1. O não cumprimento do procedimento previsto na cláusula 6.2 também acarretará a incidência dos artigos no caso de desligamento do jovem antes do termo final do seu contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CUSTOS

- 7.1. A despesa necessária à realização do programa de socioaprendizagem objeto deste contrato está descrita na planilha de custos (Anexo I) que integra este instrumento, sendo que o custo de cada aprendiz colocado à disposição da empresa é de R\$ 750,79 (Setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

- 7.2. O valor estabelecido na Cláusula 7.1 abrange as despesas diretas do programa que são salário e encargos, bem como as despesas indiretas, relativas aos demais itens que compõem a planilha do anexo I.

- 7.3. Havendo alteração legislativa que implique na majoração das despesas diretas, o valor será repassado à empresa automaticamente.

- 7.4. O valor das despesas indiretas será atualizado todo mês de janeiro, de acordo

com o IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, relativos aos últimos 12 (doze) meses.

- 7.5. A concessão de quaisquer outros benefícios aos aprendizes como, por exemplo, o vale refeição, deverá estar descrito na planilha do Anexo I, a critério da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O valor a que se refere a Cláusula 7.1 será pago, mensalmente, pela empresa à RENAPSI, por meio de boleto bancário que será emitido por ela, RENAPSI, e encaminhado à empresa juntamente com a Nota Fiscal de Serviços, com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês trabalhado. O valor total da fatura corresponderá ao número total de aprendizes alocados na empresa.
- 8.2. O faturamento feito pela RENAPSI incluirá as admissões, demissões e faltas ocorridas no mês anterior ao da competência da nota fiscal.
- I. No mês de admissão não haverá fatura e o valor correspondente aos dias do mês de admissão fará parte da fatura emitida no mês subsequente.
 - II. No mês de demissão a fatura será computada integralmente e a RENAPSI devolverá à empresa, no mês subsequente, o valor equivalente aos dias não trabalhados.
 - III. As faltas do aprendiz serão detectadas pela RENAPSI na folha de ponto encaminhada pela empresa sendo que o desconto de tais faltas ocorrerá na fatura e na folha de pagamento do mês subsequente.
- 8.3. A empresa deverá encaminhar a folha de ponto de cada jovem no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao mês trabalhado.
- 8.4. Independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, o atraso e/ou o não pagamento do valor devido pela empresa nas condições previstas neste contrato, implicará no pagamento do valor principal acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, calculados sobre o valor total em atraso, além de honorários advocatícios e emolumentos eventualmente gastos na cobrança do débito.
- 8.5. Na eventualidade de atraso e/ou não pagamento por parte da empresa, estará facultado à RENAPSI tomar as providências que julgar convenientes para a cobrança de seu crédito, inclusive o protesto e o ajuizamento da ação de execução tendo como objeto o presente instrumento, na qualidade de título executivo extrajudicial, com a incidência dos encargos previstos na cláusula 8.4 acima, bem como de honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento) do valor total do débito para os casos de cobrança judicial.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO DESTE CONTRATO DE PARCERIA

- 9.1. O presente contrato de parceria tem prazo de duração indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.
- 9.2. Caso algum dos parceiros queira por fim ao presente contrato, deverá comunicar os demais por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, sem prejuízo da execução do seu objeto já em andamento, vale dizer, **os contratos de aprendizagem que já tiverem sido celebrados para dar cumprimento à presente parceria permanecerão em vigor, caso em que os aprendizes contratados continuarão na empresa até o termo final de seus contratos e a empresa continuará arcando com os custos de tais aprendizes.**
- 9.3. Se ainda assim, com o término do presente contrato, a empresa que exerce a função de unidade concedente de aprendizagem prática quiser rescindir os contratos de aprendizagem em vigor, incidirá nos artigos 479 e 480 da CLT, que tratam da indenização, por metade, da remuneração a que teria direito até o término do contrato.

- 9.4.** O presente contrato de parceria será rescindo caso algum dos parceiros deixe de cumprir as obrigações nele previstas, ou ainda:
- I. caso um dos parceiros requeira recuperação judicial ou extrajudicial, sofra falência ou insolvência, ou interrompa suas atividades por qualquer razão;
 - II. na eventualidade de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça definitivamente a continuidade da parceria objeto do presente contrato.
- 9.5.** Nas hipóteses de rescisão previstas na Cláusula 9.4, não havendo qualquer possibilidade de manutenção dos contratos de aprendizagem conforme previsão da Cláusula 9.2, os contratos de aprendizagem serão rescindidos, aplicando-se os artigos 479 e 480 da CLT, ficando o custo sob responsabilidade da empresa.
- 9.6.** No caso de inadimplência por parte da empresa quanto ao pagamento mensal, após esgotadas as tentativas, pela RENAPSI, de recebimento do débito, os contratos de aprendizagem dos jovens que cumprem a cota da empresa serão rescindidos antecipadamente e o custo com tal rescisão será acrescido ao débito que já está em aberto.

CLÁUSULA DEZ – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** A empresa, na condição de unidade concedente de aprendizagem prática, compromete-se a observar as normas de segurança e medicina do trabalho, visando a precaução e a prevenção de riscos e acidentes no meio ambiente da aprendizagem prática dos aprendizes.
- 10.2.** Caso qualquer dos parceiros deixe de exigir o cumprimento pontual e integral de obrigações decorrentes do presente contrato, ou deixe de exercer qualquer direito ou faculdade que lhe seja atribuído, tal fato será interpretado como mera liberalidade e não importará em renúncia a direitos ou faculdades não exercidos, nem em precedente, novação, ou renovação de qualquer cláusula ou condição do presente instrumento.
- 10.3.** A empresa, na condição de unidade concedente de aprendizagem prática, fica ciente de que responderá pelos danos causados no caso de desvio de função do aprendiz.
- 10.4.** Todas as comunicações relativas ao presente contrato deverão ser realizadas por escrito entre as partes, podendo ser por correspondência, *e-mail*, ou quaisquer outros meios permitidos em direito, sendo que somente serão consideradas como efetivamente realizadas mediante o comprovado recebimento do parceiro.
- 10.5.** Poderão ser realizadas reuniões periódicas entre os parceiros visando o acompanhamento deste contrato, podendo ser convocadas conforme a necessidade, por qualquer um deles, desde que previamente comunicado com no mínimo dois dias de antecedência.
- 10.6.** Os signatários do presente contrato asseguram que estão aptos a assumir, em nome de cada parceiro, as obrigações descritas neste contrato e representar de forma efetiva seus interesses.
- 10.7.** As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia como único competente para dirimir quaisquer eventuais dúvidas, discussões, demandas ou omissões referentes ao presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além de custas processuais, os honorários advocatícios gastos para o deslinde do caso.

6

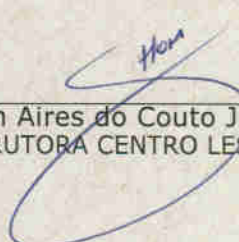
8

E, por assim estar justo e contratado, os PARCEIROS assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Goiânia (GO), 18 de Maio de 2015.


RENAPSI
Estevão Costa de Andrade
Coordenador de Prospeção

LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA
Rede Nacional de Aprendizagem,
Promoção Social e Integração -
RENAPSI


Nilton Aires do Couto Junior
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A


Nome: *Fabiana Montalvo*

RG: *3830902*

Nome:

RG:



ANEXO I

Parceiro Financiador:

Parceiro Licenciador: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI

Cidade / Estado:

*Elaborada em 01 de janeiro/2015 - Decreto nº 8.382 de 29/12/2014 - DOU 30/12/2014

PREMISSA DO PROJETO				
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total
Nº de meses do Projeto	Mês	16		
Nº de Aprendiz Beneficiados	Aprendiz	1		
Hora contratada	Hora	100	R\$ 3,81	R\$ 394,00
Gestão Trabalhista				
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total
Salário Mínimo de Referência	Mês	1	R\$ 788,00	R\$ 788,00
Coefficiente do Salário Mínimo / Hora	Hora	1	R\$ 3,81	R\$ 3,81
Valor Bruto	Mês	1	R\$ 394,00	R\$ 394,00
ENCARGOS				
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor da Referência	Total
Salário Hora (4 horas)	Hora	100	R\$ 3,81	R\$ 394,00
INSS	Porcentagem	20,00%	R\$ 394,00	R\$ 78,80
13º Salário	Porcentagem	8,34%	R\$ 394,00	R\$ 32,86
Férias	Porcentagem	8,34%	R\$ 394,00	R\$ 32,86
Abono de Férias	Porcentagem	2,78%	R\$ 394,00	R\$ 10,95
FGTS	Porcentagem	2,00%	R\$ 394,00	R\$ 7,88
PIS Folha	Porcentagem	1,00%	R\$ 394,00	R\$ 3,94
Variação Salário Mínimo	Porcentagem	1,00%	R\$ 394,00	R\$ 3,94
Encargos - s/ 13º/Férias/Abono	Porcentagem	23,00%	R\$ 76,67	R\$ 17,63
PCMSO	Mês	16	R\$ 45,00	R\$ 2,81
Sub-Total de Encargos				R\$ 585,68
BENEFÍCIOS				
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor da Referência	Total
Vale Transporte (Concedido pela Empresa)	Dia			
*Vale Alimentação (Opcional)	Dia			
*Plano de saúde (Opcional)	Mês			
*Plano odontológico (Opcional)	Mês			
**Seguro	Mês	16	R\$ 22,45	R\$ 1,40
Crachá c/ cordão	Mês	16	R\$ 13,93	R\$ 0,87
Uniformes - 2 Camisetas - R\$ 17,00 cada	Mês	12	R\$ 34,00	R\$ 2,83
Sub-Total de Benefícios				R\$ 5,11
* Os benefícios são opcionais. Caso deseje oferecer tais benefícios eles podem ser concedidos pela Empresa.				
** O benefício seguro é obrigatório.				
GESTÃO EDUCACIONAL E OPERACIONAL				
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total
Capacitação Técnico-Profissional Metódica	Mês	1		R\$ 110,00
Supervisão e Acompanhamento Pedagógico (Empresa, Escola, Aprendiz, Família)	Mês	1		R\$ 10,00
Gestão Trabalhista	Mês	1		R\$ 15,00
Material Didático	Mês	1		R\$ 5,00
Gestão Institucional	Mês	1		R\$ 10,00
NASCE (Encaminhamento, Seleção e Acompanhamento)	Mês	1		R\$ 10,00
Sub-Total Gestão Educacional e Operacional				R\$ 160,00
Sub-Total Encargos + Sub-Total Benefícios + Sub-Total Gestão Educacional e Operacional				R\$ 750,79
TOTAL - Contratação 1 Jovem Aprendiz:				R\$ 750,79

ANEXO II

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

1. A empresa fica ciente de que o aprendiz, assim que celebrado o contrato de aprendizagem, deverá frequentar 10 (dez) encontros presenciais na entidade de formação, a título de formação teórica básica, a fim de que seja preparado para o desenvolvimento de suas atividades práticas, nos termos da Portaria MTE 723/12.
2. Após a formação teórica básica, o aprendiz estará apto a desenvolver suas atividades práticas na empresa. No decorrer das atividades práticas, continuará acontecendo, de forma concomitante, a formação teórica da seguinte forma:
 - I. Um dia por semana, haverá aula teórica na entidade de formação;
 - II. Uma semana por mês, haverá um encontro extra, vale dizer, nesta semana o aprendiz irá duas vezes na entidade de formação;
 - III. No final do contrato, haverá 15 (quinze) encontros teóricos na entidade de formação, vale dizer, nos 15 (quinze) dias úteis que antecedem o término do contrato, o aprendiz frequentará o curso teórico no módulo EMPREGABILIDADE.
3. O dia da semana em que o aprendiz deverá fazer a formação teórica na RENAPSI será definido, sempre que possível, de comum acordo com a empresa.
4. Se o comportamento do aprendiz na empresa estiver inadequado, o coordenador dele na empresa deverá comunicar o fato, de imediato e formalmente, por e-mail ou ofício, à RENAPSI, que irá chamar o aprendiz e seu representante legal para que assinem um **termo de acompanhamento e responsabilidade**, por meio do qual o aprendiz se comprometerá a mudar de atitude, sob pena de ficar configurado desempenho insuficiente, inadaptação ou falta disciplinar grave, conforme o caso, o que pode levar, futuramente, à rescisão do contrato de aprendizagem.
5. Uma vez assinado o **termo de acompanhamento e responsabilidade**, o aprendiz retornará imediatamente para a empresa e será avaliado, após o prazo mínimo de **30 (trinta) dias**, a fim de se verificar as reais mudanças em seu comportamento para somente então se decidir se será desligado do programa ou se continuará com seu contrato.
6. A empresa deverá comunicar a entidade formadora no caso de ausência injustificada do aprendiz, constatada **após 3 (três) dias consecutivos**, para que se possa verificar o que está ocorrendo e tomar as providências cabíveis.
7. Um dos técnicos do programa entrará em contato com o coordenador do jovem na empresa com o fim de fazer o cadastro do coordenador para retirada mensal da folha de ponto no site www.portaldaprendizagem.org.br.
8. Prazos importantes:
 - a) Período de **Admissões**: de 01 a 20 do mês.
 - b) Pagamento de **salário mensal**: no 5º dia útil do mês subsequente.
 - c) Pagamento do **décimo terceiro** salário: 1ª parcela no dia 30 de novembro; 2ª parcela no dia 20 de dezembro.
 - d) **Possibilidade de férias**: 1) indenizada ao final do contrato; 2) gozada juntamente com as férias escolares, devendo ser agendadas com 30 (trinta) dias de antecedência pelo Coordenador do aprendiz.
 - e) Em caso de **faltas injustificadas** na empresa ou no curso, em qualquer

dia da semana, serão descontados do salário do aprendiz o dia em questão e o final de semana seguinte da sua falta.

- f) O **atestado médico** relativo à falta em dia de trabalho deverá ser grampeado na folha de ponto. Caso o atestado seja superior a 15 (quinze) dias, deverá ser comunicado imediatamente à entidade de formação, para que tome as providências cabíveis.
- g) Entregar a **folha de ponto** no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente.
- 9. Ao aprendiz é assegurado o vale-transporte para o deslocamento residência-empresa e vice-versa ou residência-instituição formadora e vice-versa (art. 27 do Decreto nº 5.598/05), devendo este ser fornecido pelo CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. O vale-transporte é considerado despesa direta do programa.
- 10. O afastamento do aprendiz em virtude de licença-maternidade, acidente de trabalho, serviço militar obrigatório ou auxílio doença não constitui, por si só, causa para rescisão do contrato, produzindo os mesmos efeitos que nos contratos de prazo determinado regidos pela CLT.
 - a) Durante o afastamento em razão do serviço militar e do acidente de trabalho, deverá ser recolhido o FGTS do aprendiz.
 - b) Durante o afastamento, o aprendiz não poderá frequentar a formação teórica, já que essa formação também faz parte do contrato de aprendizagem, sendo as horas teóricas consideradas efetivamente trabalhadas.
 - c) Se o período de afastamento ultrapassar o termo final do contrato de aprendizagem e não sendo possível ao aprendiz concluir a formação prevista no programa, opera-se o termo final do contrato e será concedido um certificado dos módulos cursados.
- 11. Situações que não podem acontecer na empresa:
 - a) Escala de revezamento e o trabalho aos domingos e feriados;
 - b) Desvio de função;
 - c) Realização de serviços bancários;
 - d) Serviços externos (Art. 405, §2º, da CLT – O trabalho exercido nas ruas, praças, e outros logradouros dependerá de prévia autorização do Juiz da Infância e da Juventude).
 - e) Empregar o menor (14 aos 18 anos) em serviço que demande o emprego de força muscular superior a 20 Kg (vinte quilos) para o trabalho contínuo, ou 25 Kg (vinte e cinco quilos) para o trabalho ocasional (Art. 405, § 5º, da CLT);
 - f) Compensação de horas ou execução de hora extra (Art. 432, da CLT);
 - g) Acesso a equipamentos, produtos e materiais que possam colocar a integridade física do referido jovem em risco (ECA/90).
- 12. A alteração, pela empresa, das funções, da carga horária ou do horário de trabalho do aprendiz somente serão feitos de comum acordo com a entidade de formação e com o aprendiz, desde que não prejudique a sua frequência à escola.
- 13. No caso das férias escolares, fica vedada a mudança do horário de trabalho do jovem.
- 14. Fica vedada a redução da carga horária do aprendiz.
- 15. O seguro de vida do aprendiz é para morte acidental, despesas médico-hospitalares advindas de acidente e auxílio funeral.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

www.linkedin.com/company/40972141/admin/page-posts/published/

Plano de Ação CCL.xlsx Bitrix24 Autentique A3 Consultoria | Área ... Sienge Autoatendimento eleit... Uniformes MB SESI Goiás | Home Par...

in Pesquisar

Início Minha rede Vagas Mensagens Notificações 25

Análises

Feed

Atividades 23

Caixa de entrada

Vagas

Anunciar hoje

Convidar para seguir

Configurações

De Mirian Rosa • 20/07/2026

Construtora Centro Leste S/A
2.003 seguidores
6 d •

Venha fazer parte de nosso time de jovens aprendizes.
Envio do currículo para o e-mail: rh@construtoraccl.com.br ou comparecer diretamente na empresa.

#oportunidade #vaga #aprendiz #ccl #emprego #aprendizagem

VENHA FAZER PARTE DO NOSSO TIME!

VAGA: JOVEM APRENDIZ

Principais atribuições:

- Organização de arquivos;
- Preenchimento de planilhas;
- Fotocópias e digitalização de documentos;
- Auxiliar em tarefas da rotina da empresa.

Requisitos:

- Cursando ensino médio
- Vontade e disposição para aprender

Envie seu currículo para: rh@construtoraccl.com.br
Descreva no campo "assunto" o nome da vaga
Ou compareça pessoalmente na empresa

Horário de trabalho: **Matutino**
Local de trabalho: **Senador Canedo**

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

4

Gostei Comentar Compartilhar



Pesquisar



Início



Minha rede



Vagas



Mensagens

Notifi

Patrocine esta publicação para receber até mais 350.000 impressões. ?

Patrocine

De Mirian Rosa • 02/07/2026



Construtora Centro Leste S/A

2.003 seguidores

3 sem •

TEMOS VAGAS DESTINADAS A:

- ✓ Jovem Aprendiz
- ✓ Pessoas com Deficiência (PCD)

Local de atuação: Senador Canedo - GO

Período de inscrições e recebimento de currículos: 03/07/2026 a 12/07/2026.

Envio de currículos no e-mail: rh@construtoraccl.com.br

Se você tem vontade de aprender, desenvolver-se profissionalmente e crescer junto com a empresa, não perca essa oportunidade!

#APRENDIZ

#PCD

#OPORTUNIDADE

#VAGAS

#EMPREGO

5



Gostei

Comentar

Compartilhar

Comentar em nome de Construtora Centro Leste S/A



Organic impressions: 2.052 impressões

Pré-visualizar resultados

www.linkedin.com/company/40972141/admin/page-posts/published/

Plano de Ação CCL.xlsx Bitrix24 Autentique A3 Consultoria | Área ... Sienge Autoatendimento eleit... Uniformes MB SESI Goiás | Home Par...



Pesquisar



Início



Minha rede



Vagas



Mensagens



Notificações

Currículo enviado!

Exibir tradução

Gostei Responder

Organic impressions: 5.198 impressões

Pré-visualizar resultados

Patrocine esta publicação para receber até mais 350.000 impressões.

Patrocine

De Mirian Rosa • 10/06/2026



Construtora Centro Leste S/A

2.003 seguidores

1 m

TEMOS VAGAS PARA JOVEM APRENDIZ E PCD's
Destinadas a:

- ✓ Jovem Aprendiz
- ✓ Pessoas com Deficiência (PCD)

Local de atuação: Senador Canedo - GO

Período de inscrições e recebimento de currículo: 05/06/2026 a 12/06/2026.

Envio de currículos no e-mail: rh@construtoraccl.com.br

Se você tem vontade de aprender, desenvolver-se profissionalmente e crescer junto com a empresa, não perca essa oportunidade!

#APRENDIZ

#PCD

#OPORTUNIDADE

#VAGAS

#EMPREGO



Gostei

Comentar

Compartilhar

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de julho de 2026
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **00.237.518/0001-43**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m) :

001) Protocolo : **0421707.70.2012.8.09**
Juízo : **NOVA CRIXAS - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENCA**
Requerente : **MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA**
Adv. Requerente : **SELVINA MEIRELES DO CARMO**
Adv. Requerido : **CARLOS MARCIO RISSI MACEDO**
Data Distribuição : **27/11/2012** Valor da Ação : **R\$ 207.748,00**

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



420002610094616151862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 10:27:06
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0094 6161 5186 2 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de julho de 2026
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

002) Protocolo : **0310846.45.2013.8.09**
Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ**
Adv. Requerente : JOSE NUNES DE SOUSA
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : **R\$ 133.101,73**

003) Protocolo : **0418876.54.2015.8.09**
Juízo : APARECIDA DE GOIANIA - VARA DA FAZENDA PUBLICA
Natureza : ACAO CIVIL PUBLICA
Requerente : **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido : ALEX FAGUNDES DO AMARAL
Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : **R\$ 1.000,00**

004) Protocolo : **5499425.90.2018.8.09**
Juízo : VALPARAISO DE GOIAS - UPJ VARAS DAS FAZENDAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENCA
Requerente : **SINOMA RIBEIRO GOMES**
Adv. Requerente : WESLEY HOLANDA RORIZ
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : **R\$ 1.000,00**

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



420002610094616151862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 10:27:06
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0094 6161 5186 2 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de julho de 2022
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005) Protocolo : **5200339.36.2022.8.09**
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
Adv. Requerente : DANIEL WALNER SANTANA DUARTE
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : **R\$ 93.007,12**

006) Protocolo : **5360872.53.2022.8.09**
Juízo : PARAUNA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **CELIA ROSA DOS SANTOS**
Adv. Requerente : FERNANDA MICHELLE QUEIROZ MOURA
Adv. Requerido : ALEX FAGUNDES DO AMARAL
Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : **R\$ 69.458,00**

007) Protocolo : **5010006.93.2023.8.09**
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**
Adv. Requerente : DANIEL WALNER SANTANA DUARTE
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : **R\$ 441.741,42**

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



420002610094616151862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 10:27:06
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0094 6161 5186 2 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de julho de 2025
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

008) Protocolo : **5004546.55.2025.8.09**
Juízo : ITAPIRAPUA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ALLIANZ SEGUROS S.A**
Adv. Requerente : ELIANE OLIVEIRA GOMES
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 06/01/2025 Valor da Ação : **R\$ 173.743,00**

009) Protocolo : **5665399.80.2025.8.09**
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : CUMPRIMENTO PROVISORIO DE SENTENÇA
Requerente : **DELREIS SILVA BRAGA**
Adv. Requerente : FILLIPE CAMARA BATISTA
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 20/08/2025 Valor da Ação : **R\$ 158.225,21**

010) Protocolo : **5731991.17.2025.8.09**
Juízo : NIQUELANDIA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : ACAO CIVIL PUBLICA
Requerente : **GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Adv. Requerente : DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 09/09/2025 Valor da Ação : **R\$ 603.000,00**

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 004
Cont. às Fls. 005



420002610094616151862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 10:27:06
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0094 6161 5186 2 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de julho de 2026
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

011) Protocolo : **5750265.21.2025.8.09**
Juízo : GOIANIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PUBLICA: 1o,
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENCA CONTRA A FAZENDA PUBLICA
Requerente : **LUCIANA VIEIRA DE SOUSA FERREIRA**
Adv. Requerente : GUSTAVO RODRIGUES DE CAMARGO MARTINS
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 16/09/2025 Valor da Ação : **R\$ 11.175,00**

012) Protocolo : **5839844.77.2025.8.09**
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : ACAO CIVIL PUBLICA
Requerente : **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS**
Adv. Requerente : LEILA MARIA DE OLIVEIRA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/10/2025 Valor da Ação : **R\$ 8.217.037,00**

013) Protocolo : **5624670.75.2026.8.09**
Juízo : GOIANIA - 1a UPJ JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS: 1o,
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : **LIDIANE MARIA DE MELO SANTOS**
Adv. Requerente : HIGOR OLIVEIRA DE LIMA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/07/2026 Valor da Ação : **R\$ 15.630,44**

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



420002610094616151862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 10:27:06
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0094 6161 5186 2 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de julho de 2026
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e tres dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis **(23/07/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão..... R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 19,99
Total..... R\$ 77,53
Data Receita..... 23/07/2026

Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 1009461615



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 10:27:06
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0094 6161 5186 2 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Fls. 006



420002610094616151862

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de julho de 2026
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **00.237.518/0001-43**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m) :

001) Protocolo : **0421707.70.2012.8.09**
Juízo : **NOVA CRIXAS - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENCA**
Requerente : **MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA**
Adv. Requerente : **SELVINA MEIRELES DO CARMO**
Adv. Requerido : **CARLOS MARCIO RISSI MACEDO**
Data Distribuição : **27/11/2012** Valor da Ação : **R\$ 207.748,00**

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



420002610095598357624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 10:25:46
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0095 5983 5762 4 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de julho de 2026
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 002) Protocolo : **0310846.45.2013.8.09**
Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ**
Adv. Requerente : JOSE NUNES DE SOUSA
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : **R\$ 133.101,73**
- 003) Protocolo : **0418876.54.2015.8.09**
Juízo : APARECIDA DE GOIANIA - VARA DA FAZENDA PUBLICA
Natureza : ACAO CIVIL PUBLICA
Requerente : **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido : ALEX FAGUNDES DO AMARAL
Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : **R\$ 1.000,00**
- 004) Protocolo : **5499425.90.2018.8.09**
Juízo : VALPARAISO DE GOIAS - UPJ VARAS DAS FAZENDAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENCA
Requerente : **SINOMA RIBEIRO GOMES**
Adv. Requerente : WESLEY HOLANDA RORIZ
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : **R\$ 1.000,00**

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



420002610095598357624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 10:25:46
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0095 5983 5762 4 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de julho de 2022
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005) Protocolo : **5200339.36.2022.8.09**
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
Adv. Requerente : DANIEL WALNER SANTANA DUARTE
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : **R\$ 93.007,12**

006) Protocolo : **5360872.53.2022.8.09**
Juízo : PARAUNA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **CELIA ROSA DOS SANTOS**
Adv. Requerente : FERNANDA MICHELLE QUEIROZ MOURA
Adv. Requerido : ALEX FAGUNDES DO AMARAL
Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : **R\$ 69.458,00**

007) Protocolo : **5010006.93.2023.8.09**
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**
Adv. Requerente : DANIEL WALNER SANTANA DUARTE
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : **R\$ 441.741,42**

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



420002610095598357624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 10:25:46

Para validar este documento informe o código 4200 0261 0095 5983 5762 4 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de julho de 2025
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

008) Protocolo : **5004546.55.2025.8.09**
Juízo : ITAPIRAPUA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ALLIANZ SEGUROS S.A**
Adv. Requerente : ELIANE OLIVEIRA GOMES
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 06/01/2025 Valor da Ação : **R\$ 173.743,00**

009) Protocolo : **5665399.80.2025.8.09**
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : CUMPRIMENTO PROVISORIO DE SENTENCA
Requerente : **DELREIS SILVA BRAGA**
Adv. Requerente : FILLIPE CAMARA BATISTA
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 20/08/2025 Valor da Ação : **R\$ 158.225,21**

010) Protocolo : **5731991.17.2025.8.09**
Juízo : NIQUELANDIA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : ACAO CIVIL PUBLICA
Requerente : **GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Adv. Requerente : DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 09/09/2025 Valor da Ação : **R\$ 603.000,00**

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 004
Cont. às Fls. 005



420002610095598357624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 10:25:46
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0095 5983 5762 4 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de julho de 2026
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

011) Protocolo : **5750265.21.2025.8.09**
Juízo : GOIANIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PUBLICA: 1o,
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PUBLICA
Requerente : **LUCIANA VIEIRA DE SOUSA FERREIRA**
Adv. Requerente : GUSTAVO RODRIGUES DE CAMARGO MARTINS
Adv. Requerido : CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
Data Distribuição : 16/09/2025 Valor da Ação : **R\$ 11.175,00**

012) Protocolo : **5839844.77.2025.8.09**
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : ACAO CIVIL PUBLICA
Requerente : **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS**
Adv. Requerente : LEILA MARIA DE OLIVEIRA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/10/2025 Valor da Ação : **R\$ 8.217.037,00**

013) Protocolo : **5624670.75.2026.8.09**
Juízo : GOIANIA - 1a UPJ JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS: 1o,
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : **LIDIANE MARIA DE MELO SANTOS**
Adv. Requerente : HIGOR OLIVEIRA DE LIMA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/07/2026 Valor da Ação : **R\$ 15.630,44**

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



420002610095598357624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 10:25:46
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0095 5983 5762 4 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de julho de 2026
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e tres dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis **(23/07/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão..... R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 19,99
Total..... R\$ 77,53
Data Receita..... 23/07/2026

Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 1009559835



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 10:25:46

Para validar este documento informe o código 4200 0261 0095 5983 5762 4 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Fls. 006



420002610095598357624

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
03 de agosto de 2026
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **02.893.543/0001-00**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue (m) :

001) Protocolo : **5778820.48.2025.8.09**
Juízo : **GOIANIA - 6a UPJ VARAS CIVEIS: 26a, 27a, 28a,**
Natureza : **AVERBACAO DE CUSTAS**
Requerente :
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **24/09/2025** Valor da Ação : **R\$10.000,00**

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



420002610173136150248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/08/2026 às 15:54:01
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0173 1361 5024 8 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
03 de agosto de 2026
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

002) Protocolo : **5888772.59.2025.8.09**
Juízo : GOIANIA - 5a UPJ VARAS CÍVEIS: 12a, 20a, 21a,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **ESPOLIO LUIZ ANTONIO MAGALHAES**
Adv. Requerente : BARBARA DE OLIVEIRA CRUVINEL FARIA
Adv. Requerido : DANILO DI REZENDE BERNARDES
Data Distribuição : 29/10/2025 Valor da Ação : **R\$2.619.024,55**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ No.: **02.893.543/0001-00**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão..... R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 19,99
Total..... R\$ 77,53
Data Receita..... 03/08/2026

Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 1017313615



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/08/2026 às 15:54:01
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0173 1361 5024 8 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Fls. 002



420002610173136150248

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
03 de agosto de 2025
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **02.893.543/0001-00**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue (m) :

001) Protocolo : **5778820.48.2025.8.09**
Juízo : **GOIANIA - 6a UPJ VARAS CIVEIS: 26a, 27a, 28a,**
Natureza : **AVERBACAO DE CUSTAS**
Requerente :
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **24/09/2025** Valor da Ação : **R\$10.000,00**

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



420002610172268050624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/08/2026 às 15:54:41
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0172 2680 5062 4 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
03 de agosto de 2026
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

002) Protocolo : **5888772.59.2025.8.09**
Juízo : GOIANIA - 5a UPJ VARAS CÍVEIS: 12a, 20a, 21a,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **ESPOLIO LUIZ ANTONIO MAGALHAES**
Adv. Requerente : BARBARA DE OLIVEIRA CRUVINEL FARIA
Adv. Requerido : DANILO DI REZENDE BERNARDES
Data Distribuição : 29/10/2025 Valor da Ação : **R\$2.619.024,55**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ No.: **02.893.543/0001-00**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão..... R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 19,99
Total..... R\$ 77,53
Data Receita..... 03/08/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 1017226805

Fls. 002



420002610172268050624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/08/2026 às 15:54:41
Para validar este documento informe o código 4200 0261 0172 2680 5062 4 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE SENADOR
CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI,
ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ : 02.155.735/0001-10
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 14 de julho de 2026.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável



Senador Canedo - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 57,54
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,99
Total: : R\$ R\$ 77,53
Data da receita : 13/07/2026
Guia nº : 10024641-9/50

16:56:55 Anna Caroline Pereira Mendes 71071702106

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WENDELL DAVID CUNHA
REGISTRO..... : GO-016005/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.530.011-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 30/06/2026 as 16:30:28.

Válido até: 28/09/2026.

Código de Controle: 8774678.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200282401	CNPJ 00.237.518/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 311
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	64353001191	WENDELL DAVID CUNHA:64353001191	654113554294912182 073143538968932455 380372943024	16/09/2024 a 16/09/2027	Não
Administrador	09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149	332313213566876186 7	18/12/2023 a 18/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.
C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2025 às 14:41:34

C1.72.EF.C8.53.C6.79.21
13.1E.F6.86.30.90.67.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	311		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
NIRE	52200282401
CNPJ	00.237.518/0001-43
Número de Ordem	311
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/08/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	330616

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	311
Quantidade total de linhas do arquivo digital	330616
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	311		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 386.999.051,14	R\$ 419.011.236,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 271.175.208,96	R\$ 264.502.567,65
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 226.313.447,09	R\$ 222.584.144,46
CREDITOS OBRA EMPREITADA		R\$ 4.502.112,97	R\$ 8.631.896,74
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 26.991.803,81	R\$ 9.294.115,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.536,02	R\$ 14.549.095,17
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 3.382.558,77	R\$ 1.451.635,56
ESTOQUES		R\$ 7.097.274,33	R\$ 5.822.672,25
VALORES A RECUPERAR		R\$ 2.874.475,97	R\$ 2.169.007,63
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 115.823.842,18	R\$ 154.508.669,00
CREDITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 28.770.560,68	R\$ 12.984.381,99
INVESTIMENTOS		R\$ 17.476.558,48	R\$ 19.151.410,43
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 121.193.385,97	R\$ 186.180.890,69
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (51.616.662,95)	R\$ (63.808.014,11)
PASSIVO		R\$ 386.999.051,14	R\$ 419.011.236,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.145.338,44	R\$ 46.389.843,86
FORNECEDORES		R\$ 6.601.480,42	R\$ 31.087.987,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.758.180,13	R\$ 2.121.730,09
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 7.901.394,99	R\$ 6.612.947,76
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 11.884.282,90	R\$ 6.567.178,74
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 68.211.167,77	R\$ 33.810.240,62
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 16.890.695,05	R\$ 10.348.453,03
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 10.586.777,70	R\$ 3.760.740,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 345.906,40	R\$ 0,00
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 40.387.788,62	R\$ 19.701.047,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 289.642.544,93	R\$ 338.811.152,17
CAPITAL		R\$ 30.600.000,00	R\$ 110.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 259.042.544,93	R\$ 228.811.152,17

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	311		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R\$ 163.669.164,85	R\$ 340.615.767,25
RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS		R\$ 163.669.164,85	R\$ 340.615.767,25
(-) Deduções da receita operacional bruta		R\$ (9.744.464,68)	R\$ (24.619.506,23)
(-) (-) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.		R\$ (9.744.464,68)	R\$ (24.619.506,23)
Receita operacional líquida		R\$ 153.924.700,17	R\$ 315.996.261,02
(-) Custo de obra por empreitada		R\$ (94.309.085,63)	R\$ (217.614.223,30)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA		R\$ (94.309.085,63)	R\$ (212.203.418,05)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA - CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ (5.410.805,25)
Lucro bruto		R\$ 59.615.614,54	R\$ 98.382.037,72
(-) Despesas administrativas		R\$ (66.632.164,98)	R\$ (106.537.885,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.963.863,73)	R\$ (15.212.107,87)
(-) SERVICOS CONTRATADOS		R\$ (16.725.303,66)	R\$ (24.855.585,43)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (16.956.485,05)	R\$ (25.169.772,38)
(-) IPTU E INCRA		R\$ (7.709.638,07)	R\$ (255.812,10)
(-) IPVA		R\$ (435.336,33)	R\$ (447.681,04)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACOES		R\$ (11.703.084,42)	R\$ (16.714.143,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.621.430,09)	R\$ (23.882.783,33)
Outras receitas operacionais		R\$ 165.260.949,53	R\$ 75.771.509,23
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 165.260.949,53	R\$ 75.676.097,48
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 95.411,75
Lucro operacional		R\$ 158.244.399,09	R\$ 67.615.660,97
(-) Outras despesas		R\$ (24.093,39)	R\$ (3.447.755,20)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 24.093,39	R\$ (3.447.755,20)
Outras receitas		R\$ 19.563.438,39	R\$ 14.369.233,52
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.763.283,80	R\$ 12.660.360,81
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.800.154,59	R\$ 1.708.872,71
Resultado antes da provisão do imposto de renda		R\$ 177.783.744,09	R\$ 78.537.139,29
(-) Imposto de renda		R\$ (7.709.638,07)	R\$ (2.122.396,37)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R\$ (226.661,70)	R\$ (2.122.396,37)
Resultado antes da provisão da contribuição social		R\$ 170.074.106,02	R\$ 76.414.742,92
(-) Contribuição social		R\$ (3.371.424,32)	R\$ (568.163,74)
(-) CSLL PRESUMIDO		R\$ (3.371.424,32)	R\$ (568.163,74)
Lucro líquido do exercício		R\$ 166.702.681,70	R\$ 75.846.579,18

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos
Diretores e quotistas da
Construtora Caiapó Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Construtora Caiapó Ltda. ("Caiapó" ou "Empresa")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Construtora Caiapó Ltda.**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Empresa ainda não adotou, na integralidade, às disposições de NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, de modo que não efetuou a revisão de vida útil e do valor residual, nem o teste recuperabilidade dos ativos fixos (*impairment*) e, portanto, vem adotando o método de depreciação linear dos ativos imobilizados às taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil. Por este motivo, não foi possível, a partir dos procedimentos de auditoria aplicados, estimarmos com segurança o impacto nos relatórios contábeis de 2024, do valor dos ativos e da depreciação do período, caso as práticas contábeis do ativo imobilizado tivessem sido aplicadas.

A Empresa mantém investimentos em Sociedades em Conta de Participação (SCP), em que a mesma figura como sócia ostensiva nas participações societárias e, portanto, detém o controle das sociedades investidas. Por força das referidas participações societárias a Empresa reconheceu no exercício social de 2024, receita com equivalência patrimonial no montante de R\$ 75,6 milhões. No entanto, para o mesmo período, as SCPs não foram submetidas a auditoria externa, por nós ou por outros auditores independentes. Dessa forma, não emitimos opinião acerca do saldo dos investimentos mantidos nessa entidade.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis individuais do exercício social de 2023 não foram auditadas por nós ou por outros auditores independentes, portanto, não estamos emitindo opinião para os saldos correspondentes ao referido exercício social.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis brasileiras e pelos controles

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas

até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 08 de agosto de 2025.


Floresta Auditores Independentes S/S
CRC – GO 905/O-0


Murilo Santos Floresta
CT CRC – GO 17.572/O – 0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200282401	CNPJ 00.237.518/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 349
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.6B.E5.C3.1B.81.10.33.B7.CF.63.6B.1E.85.97.2A.9B.CD.53.99	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	64353001191	WENDELL DAVID CUNHA:64353001191	654113554294912182 073143538968932455 380372943024	16/09/2024 a 16/09/2027	Não
Administrador	09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149	332313213566876186 7	18/12/2023 a 18/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C4.6B.E5.C3.1B.81.10.33.B7.CF.63.6B.
1E.85.97.2A.9B.CD.53.99-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2026 às 09:53:20

A1.02.61.10.B9.4A.E5.FF
E4.6F.5D.28.1E.EE.3C.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	349		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
NIRE	52200282401
CNPJ	00.237.518/0001-43
Número de Ordem	349
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/11/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	384204

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	349
Quantidade total de linhas do arquivo digital	384204
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 349

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 419.011.236,65	R\$ 591.289.595,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 264.502.567,65	R\$ 391.531.162,30
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 222.584.144,46	R\$ 350.380.088,60
CREDITOS OBRA EMPREITADA		R\$ 8.631.896,74	R\$ 10.329.063,18
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 9.294.115,84	R\$ 7.997.303,76
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.549.095,17	R\$ 10.159.527,55
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 1.451.635,56	R\$ 4.270.216,33
ESTOQUES		R\$ 5.822.672,25	R\$ 6.354.371,24
VALORES A RECUPERAR		R\$ 2.169.007,63	R\$ 2.040.591,64
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 154.508.669,00	R\$ 199.758.432,76
CREDITOS C/ PESSOAS LIGADAS - RLP		R\$ 12.984.381,99	R\$ 9.637.853,80
APLICAÇÕES FINANCEIRA - RLP		R\$ 0,00	R\$ 25.166.798,25
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR - RLP		R\$ 0,00	R\$ 823.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 19.151.410,43	R\$ 26.580.315,81
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 186.180.890,69	R\$ 216.179.245,09
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (63.808.014,11)	R\$ (78.628.780,19)
PASSIVO		R\$ 419.011.236,65	R\$ 591.289.595,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 46.389.843,86	R\$ 105.269.215,03
FORNECEDORES		R\$ 31.087.987,27	R\$ 21.241.770,46
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.121.730,09	R\$ 2.901.894,41
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 6.612.947,76	R\$ 10.170.100,91
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 6.567.178,74	R\$ 3.280.745,19
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 17.674.704,06
PROVISSÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 50.000.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 33.810.240,62	R\$ 137.667.758,36
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 10.348.453,03	R\$ 11.850.370,33
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 3.760.740,49	R\$ 868.266,13
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 19.701.047,10	R\$ 14.949.121,90
PROVISSÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 110.000.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 338.811.152,17	R\$ 348.352.621,67
CAPITAL		R\$ 110.000.000,00	R\$ 210.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 228.811.152,17	R\$ 138.352.621,67

Entidade:

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro:

349

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R\$ 340.615.767,25	R\$ 540.312.372,35
RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS		R\$ 340.615.767,25	R\$ 540.312.372,35
(-) Deduções da Receita		R\$ (24.619.506,23)	R\$ (40.547.851,20)
(-) (-) DESCONTOS E IMP. INCIDENTES		R\$ (24.619.506,23)	R\$ (40.547.851,20)
Receita Operacional Líquida		R\$ 315.996.261,02	R\$ 499.764.521,15
(-) Custos do serviço prestado		R\$ (217.614.223,30)	R\$ (354.533.116,57)
(-) Custos do serviço prestado		R\$ (217.614.223,30)	R\$ (354.533.116,57)
Lucro bruto		R\$ 98.382.037,72	R\$ 145.231.404,58
(-) Despesas Administrativas		R\$ (106.537.885,98)	R\$ (99.607.023,02)
(-) Despesas com Pessoas		R\$ (15.212.107,87)	R\$ (15.987.716,60)
(-) Serviços Contratados		R\$ (24.855.585,43)	R\$ (28.294.643,88)
(-) Despesas de Expediente		R\$ (25.169.772,38)	R\$ (28.556.227,73)
(-) IPTU		R\$ (255.812,10)	R\$ (242.361,71)
(-) IPVA		R\$ (447.681,04)	R\$ (624.904,65)
(-) Depreciação e Amortizações		R\$ (16.714.143,83)	R\$ (22.351.460,92)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (23.882.783,33)	R\$ (3.549.707,53)
Outras receitas Operacionais		R\$ 75.771.509,23	R\$ 161.874.410,24
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 75.676.097,48	R\$ 161.789.857,67
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 95.411,75	R\$ 84.552,57
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 67.615.660,97	R\$ 207.498.791,80
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (3.447.755,20)	R\$ (1.056.202,76)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (3.447.755,20)	R\$ (1.056.202,76)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.369.233,52	R\$ 27.777.282,40
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.660.360,81	R\$ 25.817.489,73
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.708.872,71	R\$ 1.959.792,67
Resultado antes da provisão do imposto de renda		R\$ 78.537.139,29	R\$ 234.219.871,44
(-) Imposto de renda		R\$ (2.122.396,37)	R\$ (10.544.946,74)
(-) IRPJ		R\$ (2.122.396,37)	R\$ (10.544.946,74)
Resultado antes da provisão da contribuição social		R\$ 76.414.742,92	R\$ 223.674.924,70
(-) Contribuição social		R\$ (568.163,74)	R\$ (3.872.485,29)
(-) CSLL		R\$ (568.163,74)	R\$ (3.872.485,29)
Lucro líquido do exercício		R\$ 75.846.579,18	R\$ 219.802.439,41



PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2025

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO
DO AUDITOR INDEPENDENTE



ÍNDICE

Relatório do Auditor Independente	3
Balanços Patrimoniais	6
Demonstrações dos Resultados dos Exercícios.....	7
Demonstrações dos Resultados Abrangentes.....	8
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	10
Notas Explicativas às Demonstrações financeiras de 2025	11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Aos
Diretores e quotistas da
Construtora Caiapó Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Construtora Caiapó Ltda. ("Caiapó" ou "Empresa")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Construtora Caiapó Ltda.**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Empresa ainda não adotou, na integralidade, às disposições de NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, de modo que não efetuou a revisão de vida útil e do valor residual, nem o teste recuperabilidade dos ativos fixos (*impairment*) e, portanto, vem adotando o método de depreciação linear dos ativos imobilizados às taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil. Por este motivo, não foi possível, a partir dos procedimentos de auditoria aplicados, estimarmos com segurança o impacto nos relatórios contábeis de 2025, do valor dos ativos e da depreciação do período, caso as práticas contábeis do ativo imobilizado tivessem sido aplicadas.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis individuais do exercício social de 2024 não foram auditadas por nós ou por outros auditores independentes, portanto, não estamos emitindo opinião para os saldos correspondentes ao referido exercício social.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis brasileiras e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 28 de abril de 2026.

Floresta Auditores Independentes S/S
CRC – GO 905/O-0


Murilo Santos Floresta
CT CRC – GO 17.572/ O – 0

Construtora Caiapó Ltda.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

BALANÇOS PATRIMONIAIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Reais)

ATIVO	Notas	2025	2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2025	2024
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	4	350.380.089	222.584.144	Empréstimos e financiamentos	10	3.280.745	6.567.179
Contas a Receber por empreitada	5	18.326.367	17.926.013	Fornecedores	9	21.241.770	31.087.987
Estoques		6.354.371	5.822.672	Obrigações trabalhistas	11	4.413.947	3.448.316
Impostos a recuperar	6	10.159.528	14.549.095	Obrigações tributárias	12	8.658.048	5.286.362
Adiantamentos		4.270.216	1.451.636	Provisão distribuição de lucros		67.674.704	-
Outros créditos		2.040.592	2.169.008				
Total do ativo circulante		391.531.162	264.502.568	Total do Passivo ´circulante		105.269.215	46.389.844
Não circulante							
Contas a receber por empreitada	5	823.000	-	Empréstimos e financiamentos	10	5.184.682	10.348.453
Créditos com pessoas ligadas		9.637.854	12.984.382	Débitos com pessoas ligadas		21.614.810	19.701.047
Aplicações financeiras		25.166.798	-	Provisão distribuição de lucros		110.739.503	3.760.740
				Provisão contingências		128.763	-
Total do realizável a longo prazo		35.627.652	12.984.382	Total do passivo não circulante		137.667.758	33.810.241
Investimentos	7	26.580.316	19.151.410	Patrimônio líquido			
Imobilizado	8	137.550.465	122.372.877	Capital social		210.000.000	110.000.000
				Reserva de lucros		138.352.622	228.811.152
Total do ativo não circulante		199.758.433	154.508.669	Total do patrimônio líquido		348.352.622	338.811.152
TOTAL DO ATIVO		591.289.595	419.011.237	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		591.289.595	419.011.237

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Reais)**

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida		499.764.521	315.996.261
Custos dos serviços prestados	13	(354.533.117)	(217.614.223)
Lucro bruto		145.231.405	98.382.038
Despesas administrativas e gerais	14	(97.113.518)	(86.102.858)
Outras receitas e outras despesas		2.305.283	2.640.930
Resultado da equivalência patrimonial		161.528.920	74.839.452
Lucro antes do resultado financeiro líquido		211.952.089	89.759.562
Resultado financeiro líquido	15	22.267.782	(11.222.423)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		234.219.871	78.537.139
Imposto de renda e contribuição social		(14.417.432)	(2.690.560)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		219.802.439	75.846.579

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Reais)**

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	219.802.439,41	75.846.579,18
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
TOTAL	219.802.439,41	75.846.579,18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Reais)**

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Em 31 de dezembro de 2023	30.600.000	259.042.545	289.642.545
Lucro líquido do exercício	-	75.846.579	75.846.579
Aumento de Capital	79.400.000	(79.400.000)	-
Lucros Distribuídos	-	(26.677.972)	(26.677.972)
Em 31 de dezembro de 2024	110.000.000	228.811.152	338.811.152
Lucro líquido do exercício	-	219.802.439	219.802.439
Aumento de Capital	100.000.000	(100.000.000)	-
Lucros Distribuídos	-	(212.593.815)	(212.593.815)
Ajuste de exercício anteriores	-	2.332.845	2.332.845
Em 31 de dezembro de 2025	210.000.000	138.352.622	348.352.622

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Reais)

	Nota	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		219.802.439	75.846.579
Ajustes por:			
Depreciação e Amortizações		15.802.613	16.714.144
Resultado da Equivalência patrimonial		(161.528.920)	(74.839.452)
Ganho/Perda na venda de ativos imobilizados		(981.847)	(2.990.473)
Juros Apropriados de empréstimos		2.530.412	3.390.186
Outros Ajustes		2.090.529	-
Variação de ativo e passivos:			
Contas a receber		(400.354)	13.567.904
Estoques		(531.699)	1.274.602
Créditos Diversos		128.416	-
Adiantamentos		(2.818.581)	1.930.923
Impostos a Recuperar		4.389.568	(14.535.559)
Fornecedores		(9.846.217)	24.486.507
Obrigações trabalhistas		965.631	690.136
Obrigações Tributárias		3.371.686	(2.960.939)
Contas a Pagar		17.674.704	-
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		90.648.381	42.574.559
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicações Financeiras		(25.166.798)	-
Recebimento pela venda de imobilizado		2.941.640	6.641.360
Aquisição de Imobilizado		(34.414.894)	(60.178.363)
Recebimento de lucros e dividendos		148.000.631	107.237.416
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		91.360.579	53.700.413
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos		(19.293.904)	(56.375.696)
Distribuição de Lucros e dividendos		(25.048.895)	(26.677.972)
Pagamento de juros sobre capital próprio		(9.870.217)	(16.950.607)
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(54.213.016)	(100.004.275)
(=) (Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		127.795.944	(3.729.303)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:			
Disponibilidade no início do exercício (Caixa + Bancos + Aplicações)		222.584.144	226.313.447
Disponibilidade no final do exercício (Caixa + Bancos + Aplicações)		350.380.089	222.584.144
(=) (Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		127.795.944	(3.729.303)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2025

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Construtora Caiapó Ltda. (“Empresa” ou “Caiapó”), com sede em Goiânia, Estado de Goiás, iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 1981. A Empresa é uma Empresa empresária limitada especializada no segmento de construção civil pesada, com ênfase em infraestrutura rodoviária e obras de engenharia civil em âmbito nacional.

As principais atividades operacionais da Empresa compreendem: (i) serviços de terraplenagem e pavimentação; (ii) execução de obras de arte correntes e especiais; (iii) obras de saneamento; (iv) conservação e manutenção de rodovias; (v) execução de obras civis em geral; (vi) locação de máquinas, equipamentos e veículos; (vii) compra e venda de bens imóveis e móveis; (viii) participação no capital de outras Empresas (coligadas, controladas ou controladas em conjunto (*joint venture* ou *joint operation*)), no país ou no exterior; e (ix) prestação de serviços de engenharia.

Na data-base destas demonstrações financeiras, a Empresa mantém operações em cinco estados brasileiros, totalizando 31 obras em andamento.

2 BASES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), que compreendem a legislação societária brasileira (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09), e os pronunciamentos, orientações, interpretações e comunicados publicados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exceto com relação à revisão de vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e do teste de recuperabilidade, conforme descrito nas Notas nº 3.6 e 3.7.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas utilizando a moeda do ambiente econômico no qual a Empresa opera (“moeda funcional”), que é o real (“R\$”).

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, revisadas periodicamente pela Administração, cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Empresa.

2.1.1 Reforma tributária do consumo

Em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da subsequente edição da Lei Complementar nº 214/2024, foi instituído no Brasil novo modelo de tributação sobre o consumo, estruturado no formato de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) Dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

A legislação estabelece regras gerais relativas à incidência, base de cálculo, não cumulatividade, apuração e ressarcimento de créditos, aplicáveis às operações de fornecimento de bens e serviços. Nesse contexto, as atividades desenvolvidas pela Empresa, no segmento de construção pesada, compreendendo obras de infraestrutura e reforma de rodovias, inclusive aquelas executadas por meio de Empresas em Conta de Participação (SCP), estão abrangidas pelo escopo do novo sistema tributário, sendo as SCPs equiparadas a contribuintes para fins fiscais.

A implementação do novo modelo ocorrerá de forma progressiva, conforme cronograma de transição previsto na legislação, com efeitos econômicos mais relevantes projetados para exercícios futuros.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Administração avaliou que não há impactos contábeis materiais decorrentes da referida reforma tributária a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que, até esses períodos, as disposições legais vigentes não alteram de forma relevante a carga tributária efetiva aplicável às operações da Empresa.

Sem prejuízo do exposto, a legislação introduz elementos estruturais que poderão afetar a dinâmica operacional e financeira da Empresa em períodos subsequentes, destacando-se:

- a adoção do princípio da não cumulatividade plena, com direito à apropriação de créditos vinculados às aquisições de bens e serviços utilizados na atividade operacional;
- a previsão de mecanismos de compensação e ressarcimento de créditos tributários;
- a definição de base de cálculo abrangente para as operações; e
- a disciplina do momento de ocorrência do fato gerador, inclusive em contratos de execução continuada ou de longo prazo, característicos do setor de infraestrutura.

A Administração acompanha a evolução da regulamentação e da implementação do novo sistema tributário e avaliará, de forma contínua, seus potenciais impactos nas demonstrações financeiras à medida que se tornem aplicáveis e passíveis de mensuração.

2.5.1 Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) esperadas para ativos financeiros, sobretudo as contas a receber dos serviços de empreitada efetuados junto a órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, se baseiam em premissas de risco que não estão centradas na inadimplência definitiva, mas na incerteza temporal e fiscal do recebimento, e que envolvem em restrições orçamentárias, contingenciamentos, morosidade administrativa, glosas, disputas contratuais, problemas na medição de serviços, descontinuidade administrativa (troca de governo) e

que podem gerar atrasos severos e, portanto, além da perda financeira implícita (valor do dinheiro no tempo), pode ocorrer perdas por não recebimento relativas aos fatores citados. A Empresa utiliza julgamento em tais premissas e na seleção dos *inputs* para cálculo das perdas de crédito esperadas.

2.5.2 Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Empresa é parte em processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades e utiliza-se de provisões para reconhecer os valores e a probabilidade de saída de recursos, com base em pareceres e avaliações técnicas de seus assessores jurídicos.

Essas estimativas são realizadas de forma individualizada com teses semelhantes e essencialmente leva em consideração fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas existentes, precedentes jurisprudenciais de casos análogos e doutrina sobre o tema.

Decisões judiciais e administrativas em ações contra a Empresa, novas jurisprudências, alterações no conjunto de provas existentes podem resultar em alteração na probabilidade de saída de recursos e suas mensurações mediante análise de seus fundamentos.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão detalhadas a seguir, as quais vêm sendo adotadas de maneira consistente nos exercícios.

3.1 Receita de contrato com clientes

A receita é reconhecida de acordo com a NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, à medida que a Empresa satisfaz as obrigações de desempenho assumidas nos contratos.

Nos contratos de construção pesada, a transferência de controle ocorre ao longo do tempo, sendo a receita reconhecida com base no método de mensuração do progresso físico ou financeiro das obras, conforme aplicável.

Os contratos podem conter cláusulas de reajuste, revisões de escopo e reequilíbrio econômico-financeiro, cujos efeitos são reconhecidos quando aprovados pelas partes e quando passíveis de mensuração confiável.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Inclui saldo de caixa, depósitos à vista, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

3.3 Contas a receber

Estão apresentadas pelo valor líquido de realização, de modo que foi constituída estimativa de perda em montante considerado suficiente pela Administração, para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual das contas a receber dos contratos firmados, na data do Balanço.

3.4 Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos.

3.5 Instrumentos financeiros

A Administração determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo. A Empresa considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais. Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado e, após, são mensurados ao custo amortizado mais taxa efetiva de juros.

3.5.1 Ativos financeiros

Um ativo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Exceto para contas a receber de clientes sem componente de financiamento significativo, os ativos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo e os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição são adicionados.

Os ativos financeiros utilizados pela Empresa restringem-se a caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de empreitada e outros créditos, reconhecidos nas demonstrações financeiras, os quais são mensurados pelo custo amortizado. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

3.5.2 Passivos financeiros

Um passivo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento e inicialmente mensurado a valor justo, e os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição são adicionados.

Os passivos financeiros da Empresa incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer taxa ou custos que seja parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

3.5.3 Investimentos

3.5.3.1 Investimentos em entidades controladas

Controlada é toda entidade na qual a Caiapó tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação societária com mais de 50% no capital votante.

O investimento em controlada é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial e, inicialmente, é reconhecido pelo seu valor de custo. O investimento em controlada também inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) acumulada, quando houver.

3.5.3.2 Investimentos em operações em conjunto (joint operation)

Operações em conjunto são todas entidades nas quais a sociedade mantém o compartilhamento do controle, contratualmente estabelecido, sobre sua atividade econômica e que existe somente quando as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relativas à atividade exigirem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os saldos dos ativos, passivos, receitas e despesas são reconhecidos proporcionalmente em relação à participação na operação em conjunto. Em 2025 e 2024, a Caiapó efetuou o reconhecimento das ativos, passivos, custos, receitas e despesas proporcionais à sua participação no Consórcio PDC

3.6 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota n.º 08 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens, segundo os critérios definidos pela Receita Federal do Brasil. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação não foram revistos, tendo em vista que a sociedade ainda não aderiu às mudanças ocorridas nas práticas contábeis

aplicadas aos ativos imobilizados para aderência aos padrões internacionais, por meio da aplicação das práticas contábeis previstas na NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado.

3.7 Redução ao valor recuperável

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, ou que o referido evento teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados, os quais podem ser estimados de maneira confiável. Em 2025 e 2024, a administração da Empresa não realizou análise quanto à existência, ou não, de perda por desvalorização nos ativos não monetários da sociedade.

3.8 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações decorrentes das aquisições normais ocorridas no curso das atividades da Empresa. São apresentadas no passivo circulante todas as contas, cujo pagamento acontecerá até dezembro de 2026.

3.9 Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

3.10 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

		2025	2024
Caixa e bancos		5.417.086	25.794.489
Aplicações financeiras	4.1	344.963.002	196.789.656
TOTAL		350.380.089	222.584.144

4.1 Aplicações financeiras

	NATUREZA	2025	2024
Banco Itau	Fundo de Renda Fixa	53.748.299	172.029.422
Banco Itau - Poupança	Poupança	63	-
Banco Bradesco	Fundo de Renda Fixa	30.254.152	24.760.234
Banco Sicoob	RDC	90.280.351	-
Banco do Brasil	Fundo de Renda Fixa	95.443.172	-
Banco Santander	Fundo de Renda Fixa	75.236.967	-
TOTAL		344.963.002	196.789.656

5 CONTAS A RECEBER POR EMPREITADA

	2025	2024
Prestação de serviços de Empreitada	11.152.063	8.631.897
Prestação de serviços de Empreitada a Executar	7.997.304	9.294.116
TOTAL	19.149.367	17.926.013
Circulante	18.326.367	17.926.013
Não circulante	823.000,00	-

6 IMPOSTOS A RECUPERAR

	2025	2024
Saldo negativo de IRPJ	4.410.373	2.988.043
Saldo negativo de CSLL	110.938	2.405.754
IRRF a Recuperar	4.825.819	6.883.366
CSLL a Recuperar	39.529	2.271.933
PIS a Recuperar	48.090	-
COFINS a Recuperar	221.953	-
INSS a Recuperar	94.303	-
IRRF a Recuperar - Obra 634	113.049	-
INSS a Recuperar - Obra 634	295.473	-
Total	10.159.528	14.549.095

7 INVESTIMENTOS

	2025	2024
Investimentos em Controladas	19.936.445	13.433.095
Quotas Sicoob engecred	5.803.871	5.718.315
Outros Investimentos	840.000	-
TOTAL	26.580.316	19.151.410

8 IMOBILIZADO

	Taxas de depreciação	2025			2024		
		Custo	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido	Custo	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido
Terrenos Urbanos Central	-	784.664	-	784.664	784.664	-	784.664
Edificações e Construções Central	4%	470.991	(470.991)	-	470.991	(470.991)	-
Terrenos Urbanos Sede	-	8.373.169	-	8.373.169	-	-	-
Edificações e Construções Sede	4%	2.225.779	(59.354)	2.166.425	-	-	-
Maquinas e Equipamentos	10%	136.772.663	(42.418.445)	94.354.219	114.877.007	(36.022.981)	78.854.026
Veículos	20%	51.839.638	(31.363.753)	20.475.885	50.438.694	(23.694.063)	26.744.631
Moveis e Utensílios	10%	456.043	(25.113)	430.930	3.407.550	(1.335.118)	2.072.432
Computadores e Periféricos	20%	137.595	(7.492)	130.103	1.043.657	(985.345)	58.312
Software	-	-	-	-	39.625	(39.625)	-
Aeronave	20%	15.118.704	(4.283.633)	10.835.071	15.118.704	(1.259.892)	13.858.812
TOTAL		216.179.245	(78.628.780)	137.550.465	186.180.891	(63.808.014)	122.372.877

Construtora Caiapó Ltda.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

8.1 Movimentação do ativo imobilizado

	2024	Adições	Baixas	Depreciação	Baixas Depreciação	2025
Terrenos Urbanos Central	784.664	-	-	-	-	784.664
Edificações e Construções Central	-	-	-	-	-	-
Terrenos Urbanos Sede	-	10.598.948	(2.225.779)	-	-	8.373.169
Edificações e Construções Sede	-	2.225.779	-	(59.354)	-	2.166.425
Maquinas e Equipamentos	78.854.026	26.925.656	(5.030.000)	(11.031.072)	4.635.608	94.354.219
Veículos	26.744.631	3.647.055	(2.246.111)	(8.204.689)	534.998	20.475.885
Móveis e Utensílios	2.072.432	456.043	(3.407.550)	(25.113)	1.335.118	430.930
Computadores e Periféricos	58.312	137.595	(1.043.657)	(7.492)	985.345	130.103
Software	-	-	-	-	-	-
Aeronave	13.858.812	-	-	(3.023.741)	-	10.835.071
Total	122.372.877	43.991.077	(13.953.097)	(22.351.461)		137.550.465

9 FORNECEDORES

	2025	2024
Máquinas e equipamentos	10.258.109	10.486.466
Serviços de terceiros	3.652.073	3.071.449
Material aplicado	2.978.807	491.700
Peças e acessórios	1.252.432	1.192.726
Combustíveis e lubrificantes	416.288	162.285
Outros	2.684.061	15.683.362
TOTAL	21.241.770	31.087.987

10 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxa média	Vencimento	2025	2024
Banco Bradesco:				
CCB	0,96%	13/08/2026	62.073	142.192
CCB	0,96%	03/09/2026	69.791	149.690
CCB	0,74%	10/06/2025	-	174.772
CCB	0,88%	13/06/2025	-	72.196
CCB	0,85%	23/08/2025	-	188.736
CCB	0,85%	28/08/2025	-	14.697
CCB	0,85%	28/08/2025	-	135.885
Finame	0,30%	15/02/2026	61.419	959.299
Finame	0,30%	15/01/2026	10.330	782.152
Finame	0,30%	15/01/2026	43.652	179.182
Finame	0,30%	15/01/2026	55.097	560.823
Banco do Brasil:				
CCC	0,57%	01/04/2026	39.118	156.442
FCO	0,41%	01/06/2031	6.317.451	7.473.167
CCB	0,40%	16/10/2025	-	1.888.425
Banco Itaú:				
CCB	0,80%	23/04/2026	165.858	633.805
CCB	0,85%	14/04/2025	-	73.701
CCB	0,80%	11/09/2025	-	142.218
CCB	0,80%	16/09/2025	-	210.321
CCB	0,80%	09/08/2025	-	26.148
Banco Komatsu:				
Finame	0,46%	15/12/2026	391.757	689.119
Finame	0,46%	15/12/2026	438.644	762.094
Finame	0,46%	15/01/2027	348.050	589.295
Finame	0,46%	15/01/2027	462.187	779.579
Banco Volkswagen:				
CCB	0,75%	25/02/2025	-	32.798
Banco John Deere:				
CCB	0,86%	10/06/2025	-	98.895
TOTAL			8.465.427	16.915.632
Circulante			3.280.745	6.567.179
Não circulante			5.184.682	10.348.453

10.1 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Saldo em 31 de dezembro de 2023	28.774.978
Captações	-
Juros provisionados	-
(-) Amortizações	(8.469.160)
(-) Juros pagos	(3.390.186)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	16.915.632
Captações	-
Juros provisionados	-
(-) Amortizações	(5.919.793)
(-) Juros pagos	(2.530.412)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	8.465.427

11 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2025	2024
Salários e Encargos	1.229.072	523.722
Pró-labore	3.062	12.984
Provisão de férias e encargos	1.522.593	1.553.175
FGTS	268.554	153.545
INSS	398.155	876.214
IRRF	799.121	296.827
Pessoal Consorcio PDC	103.384	-
Outros	90.007	31.849
TOTAL	4.413.947	3.448.316

12 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2025	2024
IRPJ	-	2.122.396
CSLL	1.340.796	568.164
PIS	697.926	231.483
COFINS	3.256.672	968.617
ISS sobre Faturamento	-	653.102
IRRF Retido	21.190	35.265
PIS/COFINS/CSLL Retido	13.627	30.804
ISS Retido	74.617	99.201
INSS Retido	88.434	39.291
IRRF - Juros sobre Capital Próprio	3.119.065	538.040
Tributos Consorcio PDC	45.720	-
TOTAL	8.658.048	5.286.362

12.1 Conciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro

	2025	2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	234.219.871	78.537.139
Alíquota Nominal (%)	34%	34%
Despesa com Impostos á Alíquota Nominal	79.634.756	26.702.627
Ajustes ao Impostos de Renda e Contribuição Social:		
Adições:	1.056.203	3.447.755
Exclusões:	192.248.460	75.528.659
Total Base Imposto de Renda e Contribuição Social	43.027.614	6.456.235
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	14.605.389	2.132.382
Alíquota Efetiva	34%	33%

13 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2025	2024
Salários e encargos	(37.100.365,69)	(21.397.617,74)
Serviços Prestados	(101.384.975,88)	(55.985.900,17)
Combustíveis e Lubrificantes	(52.079.660,33)	(29.100.122,56)
Material Aplicado	(120.869.978,99)	(87.691.601,28)
Peças e Acessórios	(10.811.507,60)	(6.996.072,87)
Lanches e Refeições	(10.197.785,19)	(4.422.173,42)
Outros	(22.088.843,32)	(12.020.734,96)
TOTAL	(354.533.117,00)	(217.614.223,00)

14 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

	2025	2024
Salários e encargos	(12.240.108,55)	(10.635.075,30)
Serviços Prestados	(28.129.934,59)	(24.468.147,43)
Combustíveis e Lubrificantes	(11.552.605,99)	(10.496.539,15)
Material Uso e Consumo	(3.223.049,64)	(2.743.521,16)
Peças e Acessórios	(6.553.861,03)	(6.883.621,76)
Lanches e Refeições	(782.158,52)	(679.345,79)
Depreciação	(22.483.296,86)	(16.714.143,83)
Outros	(12.148.502,82)	(13.482.463,58)
TOTAL	(97.113.518,00)	(86.102.858,00)

15 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2025	2024
Receitas financeiras:	25.817.490	12.660.361
Descontos obtidos	168.869	509.788
Rendimento de aplicação financeira	22.622.931	12.150.573
Correção Selic	507.632	-
Variações de Ações	2.518.057	-
Despesas financeiras:	(3.549.708)	(23.882.783)
Juros sobre empréstimos	(2.530.412)	(3.390.186)
Juros sobre atraso e atualização monetária	(763.908)	(392.588)
Tarifas bancárias	(143.713)	(150.616)
IOF	(111.675)	(7.503)
Juros sobre Capital Próprio	-	(19.941.889)
TOTAL	22.267.782	(11.222.423)

16 GESTÃO DE RISCO E GESTÃO DE CAPITAL

As atividades da Empresa a expõe a riscos financeiros como o risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros e risco operacional), o risco de crédito e o risco de liquidez, descritos a seguir.

16.1 Risco de mercado

Decorre da possibilidade do valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido a mudanças nos preços de mercado. O risco de mercado compreende os seguintes tipos de riscos:

16.1.1 Risco de taxa de juros

Os resultados da Empresa são suscetíveis a perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuam as receitas financeiras relativas às aplicações financeiras. A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

16.1.2 Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Empresa e de fatores externos, como riscos de crédito, mercado e liquidez, assim como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

O objetivo da Empresa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Empresa e buscar eficácia de custos. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Empresa para a administração de riscos operacionais.

16.1.3 Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em instituições financeiras e demais instrumentos financeiros, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo outros créditos. Se não houver uma classificação independente, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

16.1.4 Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

16.2 Gestão de capital

A Empresa utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros - visa otimizar sua estrutura de capital. Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos cotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2025

JOSE RUBENS
PANIAGO:09516
875149

José Rubens Paniago
CPF: 095.168.751-49

Sócio

WENDELL DAVID
CUNHA:6435300
1191

Wendell David Cunha
CPF: 643.530.011-91
CRC GO 016005/O-0

AIRES SANTOS
CORREA:069018
16120

Aires Santos Correa
CPF: 069.018.161-20

Sócio



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Auditor Independente

Data da Consulta: 30/07/2026

FLORESTA AUDITORES INDEPENDENTES SS

Dados Gerais

CNPJ:	01.082.728/0001-72
E-mail:	liviel@florestaict.com.br; floresta@florestaict.com.br
Website:	WWW.FLORESTAAUDITORES.COM.BR
Situação:	Ativo
Código CVM:	000827-3
Data de Registro CVM:	25/11/1999
Conselho de Classe:	GO-000905/O-0

Endereços

Tipo de Endereço:	Sede		
Logradouro e número:	RUA T-30, 1092		
Complemento:			
Bairro:	SETOR BUENO	CEP:	74210-060
Município:	GOIÂNIA	UF:	GO
Nº DDD/Telefone 1:	(62)3285-4008		
Nº DDD/Telefone 2:		Nº DDD/Fax:	(62)3285-4008

Responsáveis Técnicos

Nome	CRC	Data Início	Data Fim
LIVIEL FLORESTA	SP-084900/O-0 T-GO	25/11/1999	
MURILO SANTOS FLORESTA	GO-017572/O-0	12/02/2016	
Total de Responsáveis Técnicos: 2			

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E SOLVÊNCIA GERAL - SG

* Dados extraídos do Balanço Patrimonial de 2024.

AC - Ativo Circulante.....	264.502.567,65
PC - Passivo Circulante.....	46.389.843,86
RLP - Realizável a Longo Prazo.....	12.984.381,99
PNC - Passivo não Circulante.....	33.810.240,62
AT - Ativo Total.....	419.011.236,65

CALCULANDO LG:

* FORMULA: $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ **3,46**

CALCULANDO ILC:

* FORMULA: $LC = AC / PC$ **5,70**

CALCULANDO SG:

* FORMULA: $SG = AT / (PC + PNC)$ **5,22**

JOSE RUBENS
PANIAGO:095
16875149
Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2026.08.04 15:34:00 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
José Rubens Paniago
Representante Legal

WENDELL DAVID
CUNHA:6435300
1191
Assinado de forma digital por WENDELL DAVID CUNHA:64353001191
Dados: 2026.08.04 15:36:43 -03'00'

Wendell David Cunha
Contador CRC/GO - 016.005/ O - 5

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E SOLVÊNCIA GERAL - SG

* Dados extraídos do Balanço Patrimonial de 2025.

AC - Ativo Circulante.....	391.531.162,30
PC - Passivo Circulante.....	105.269.215,03
RLP - Realizável a Longo Prazo.....	35.627.652,05
PNC - Passivo não Circulante.....	137.667.758,36
AT - Ativo Total.....	591.289.595,06

CALCULANDO LG:

* FORMULA: $ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ **1,76**

CALCULANDO ILC:

* FORMULA: $ILC = AC / PC$ **3,72**

CALCULANDO SG:

* FORMULA: $SG = AT / (PC + PNC)$ **2,43**

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
José Rubens Paniago
Sócio-Diretor

WENDELL DAVID
CUNHA:6435300
1191

Assinado de forma digital
por WENDELL DAVID
CUNHA:64353001191
Dados: 2026.08.04 15:39:44
+03'00'

Wendell David Cunha
Contador CRC/GO - 016.005/ O - 5



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RODRIGO NUNES DE SOUZA MELO
REGISTRO..... : GO-017540/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.894.247-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 31/07/2026 as 09:19:56.

Válido até: 29/10/2026.

Código de Controle: 4603237.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200285761	CNPJ 02.893.543/0001-00	
NOME EMPRESARIAL ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	9083235994937236523	29/03/2023 a 29/03/2026	Sim
Contador	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	9083235994937236523	29/03/2023 a 29/03/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	9083235994937236523	29/03/2023 a 29/03/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A
.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/08/2025 às 11:35:24

1F.B6.2C.43.1F.E1.77.C5
DA.9E.76.68.54.AD.60.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.725.889,69	R\$ 10.811.460,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.439.588,97	R\$ 9.772.183,76
DISPONÍVEL		R\$ 10.432.655,79	R\$ 6.218.860,78
CAIXA GERAL		R\$ 8.902.307,54	R\$ 5.624.376,12
Caixa		R\$ 8.902.307,54	R\$ 5.624.376,12
BANCOS		R\$ 1.166.907,59	R\$ 178.452,44
(-) Banco Itau S/A c/c 05542-0		R\$ (63.116,71)	R\$ 177.297,67
Banco itau c/c 42413-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau S/A c/c 32999-9		R\$ 1.237.169,46	R\$ 265,63
(-) Caixa Economica Federal 867-5		R\$ (7.145,16)	R\$ 889,14
TÍTULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 363.440,66	R\$ 416.032,22
Aplicação no Banco Itau		R\$ 205.376,70	R\$ 0,00
Aplicação no Banco Itau c/c 32999-9		R\$ 286.468,01	R\$ 159.776,26
(-) Agencia Aplicação PREMIUM DI		R\$ (265.576,52)	R\$ 0,00
Aplicação em CDB/RDB agencia 05542-0		R\$ 134.296,88	R\$ 134.296,88
Aplicação na CEF 867-5		R\$ 2.875,59	R\$ 121.959,08
REALIZÁVEL - CURTO PRAZO		R\$ 5.006.933,18	R\$ 3.553.322,98
CREDITOS		R\$ 5.438.017,76	R\$ 4.370.160,57
(-) Obras Publica Federais/Estaduais /Municipais		R\$ (7.107.998,27)	R\$ 0,00
(-) Obras Privadas		R\$ (129.323,65)	R\$ 0,00
(-) SINFRA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.507.415/0022-79		R\$ (4.829.846,57)	R\$ 0,00
AUGE ENGENHARIA LTDA		R\$ 29.450,00	R\$ 0,00
AGENCIA GOIANA DE TRANSP. E OBRAS PUBLIC		R\$ 4.232.201,18	R\$ 0,00
(-) DERP DE SET RODAGENS INFR E SERV PUB RONDONIA		R\$ (1.465.491,85)	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL SA CNPJ 02.156.313/0001-69		R\$ 9.975,00	R\$ 0,00
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTR		R\$ 10.848.925,12	R\$ 1.876.198,47
SINFRA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 5.002.004,45	R\$ 172.157,88
(-) AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS		R\$ (1.151.877,65)	R\$ 1.912.454,12
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R\$ 0,00	R\$ 409.350,10
(-) CREDITOS A RECUPERAR		R\$ (582.874,64)	R\$ 250.002,95
(-) ISSQN Retido		R\$ (1.838,75)	R\$ 249.555,01
(-) Impostos Federais Retidos		R\$ (581.483,83)	R\$ 0,00
Impostos INSS e tributos federais a restituir		R\$ 447,94	R\$ 447,94
CREDITOS DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 151.790,06	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salario		R\$ 151.790,06	R\$ 0,00
APORTE A EMPRESA CONSORCIADAS		R\$ 0,00	R\$ (1.765.522,93)
Aporte CONSORCIO CONSTRUTOR ENGENHO / DYNASTET		R\$ 0,00	R\$ (1.765.522,93)
CREDITO A RECEBER CONSORCIOS DE EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 698.682,39
Consortcio ENGENHO /DYNASTET		R\$ 0,00	R\$ 698.682,39
ATIVO SEMICIRCULANTE		R\$ 22.754,73	R\$ 22.754,73
REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		R\$ 22.754,73	R\$ 22.754,73
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 22.754,73	R\$ 22.754,73
Caução em dinheiro		R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00
Bloqueio Judicial		R\$ 3.200,73	R\$ 3.200,73
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.263.545,99	R\$ 1.016.522,48
IMOBILIZADO		R\$ 1.263.545,99	R\$ 1.016.522,48
BENS MÓVEIS		R\$ 139.864,62	R\$ 156.219,72
Moveis e equipamentos		R\$ 139.864,62	R\$ 156.219,72
CONSORCIO		R\$ 7.889,92	R\$ 7.889,92
Consortcio		R\$ 7.889,92	R\$ 7.889,92
(-) FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		R\$ (76,16)	R\$ 0,00
(-) Radio e Telefone		R\$ (76,16)	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 1.150.021,31	R\$ 1.150.021,31
Veiculos		R\$ 1.150.021,31	R\$ 1.150.021,31
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		R\$ 11.032,74	R\$ 11.032,74
Computadores e Perifericos		R\$ 11.032,74	R\$ 11.032,74
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (45.186,44)	R\$ (308.641,21)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ (2.156,44)	R\$ (33.400,39)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS		R\$ (443,20)	R\$ (443,20)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (31.293,10)	R\$ (261.297,37)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES		R\$ (11.293,70)	R\$ (13.500,25)
PASSIVO		R\$ 16.725.889,69	R\$ 10.811.460,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.590.781,39	R\$ 3.338.152,93
EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		R\$ 5.590.781,39	R\$ 3.338.152,93
FORNECEDORES		R\$ 3.381.302,62	R\$ 269.617,81
Pessoa Fisica		R\$ 67.967,00	R\$ 0,00
Pessoa Juridica		R\$ 3.313.335,62	R\$ 269.617,81
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 397.286,15	R\$ 635.154,25
(-) Salarios a Pagar		R\$ (284.963,98)	R\$ 91.950,85
INSS a recolher		R\$ 256.049,95	R\$ 168.435,72
FGTS a recolher		R\$ 38.132,38	R\$ 42.383,19
Sindicato a Recolher		R\$ 2.691,66	R\$ 2.691,66
Rescisão a pagar		R\$ 0,05	R\$ 0,05
13º Salario a Pagar		R\$ 238.405,56	R\$ 293.288,47
I R R F a recolher		R\$ 37.335,09	R\$ 24.179,67
Pro labore a pagar		R\$ 109.635,44	R\$ 12.224,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.812.192,62	R\$ 2.433.380,87
IRPJ a recolher		R\$ 651.171,84	R\$ 970.831,93
COFINS a recolher		R\$ 321.872,81	R\$ 434.205,35
CSLL a recolher		R\$ 426.057,22	R\$ 480.415,14
ISSQN a recolher		R\$ 267.198,21	R\$ 376.985,84
PIS a recolher		R\$ 136.809,26	R\$ 160.658,70
ISS retido de prestadores de serviços		R\$ 4.909,26	R\$ 6.571,14
Tributos Federais retidos de Prest de Serviços		R\$ 4.174,02	R\$ 3.712,77
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuição de lucros aos socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
EXIGÍVEL - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
DEBITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Emprestimos Bancarios		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.135.108,30	R\$ 7.423.308,04
CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 11.135.108,30	R\$ 7.423.308,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.750.000,00	R\$ 5.000.000,00
Luiz Antonio Magalhaes		R\$ 875.000,00	R\$ 2.450.000,00
Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior		R\$ 875.000,00	R\$ 2.450.000,00
Andrezza Ramos Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
WEVERSON ALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.385.108,30	R\$ 2.423.308,04
Lucro Acumulados		R\$ 2.058.967,36	R\$ 2.058.967,36
Lucro ou Prejuizo do Exercicio		R\$ 7.326.140,94	R\$ 364.340,68

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	25		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 10.224.038,43	R\$ 10.355.941,15
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 10.228.152,88	R\$ 6.830.838,39
(-) ISSQN		R\$ (572.330,85)	R\$ (387.165,64)
(-) COFINS		R\$ (362.670,60)	R\$ (233.140,08)
(-) PIS		R\$ (78.578,63)	R\$ (50.513,69)
(-) IRPJ		R\$ (943.121,61)	R\$ (597.706,85)
(-) CSLL		R\$ (348.163,78)	R\$ (202.233,14)
Juros Bancario		R\$ (4.114,45)	R\$ 1.768,88
Receita de Resultado Participação Consorcio 50%		R\$ 0,00	R\$ 4.994.093,28
(-) CUSTOS		R\$ (1.013.580,08)	R\$ (6.250.650,95)
(-) PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM/ ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (343.725,89)
(-) RETIRADAS PRÓ-LABORE		R\$ (84.000,00)	R\$ (139.774,20)
(-) Agua e Saneamento		R\$ (1.243,50)	R\$ (2.140,62)
(-) Energia Eletrica		R\$ (9.339,72)	R\$ (11.117,50)
(-) Telefone fixo, celular, internet		R\$ (6.354,82)	R\$ (7.094,56)
(-) Viagens e Transportes		R\$ (24.754,25)	R\$ (32.132,50)
(-) Despesas com refeição/copa/cozinha		R\$ (42.093,73)	R\$ (13.235,41)
(-) Despesas com instação e reformas		R\$ 0,00	R\$ (151.718,79)
(-) Anuidades , taxas CREA/Entidades		R\$ 0,00	R\$ (22.129,90)
(-) Despesas com alteração contratual		R\$ 0,00	R\$ (5.000,00)
(-) Seguros		R\$ (4.656,06)	R\$ (119.900,51)
(-) Despesas com informatica e material de escritorio		R\$ (2.413,15)	R\$ (11.648,43)
(-) Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (38.618,07)
(-) Despesas com veiculos/locação		R\$ (81.938,33)	R\$ (469.137,76)
(-) Despesas com consertos		R\$ 0,00	R\$ (9.374,01)
(-) Taxas , emolumentos e certidoes negativas		R\$ 0,00	R\$ (6.886,17)
(-) Despesas		R\$ (550,92)	R\$ (51,55)
(-) Aluguel, moradia , Tx cond e outros		R\$ (46.330,06)	R\$ (71.160,71)
(-) Salarios e Remuneração		R\$ (1.712.145,75)	R\$ (1.533.458,33)
(-) Ferias		R\$ (217.823,39)	R\$ (257.015,54)
(-) 13º Salario		R\$ (137.456,29)	R\$ (117.791,01)
(-) INSS Empresa		R\$ (576.674,04)	R\$ (552.446,82)
(-) FGTS		R\$ (227.506,32)	R\$ (202.739,33)
(-) Rescisão		R\$ (103.087,19)	R\$ (73.534,39)
(-) Estagiaria		R\$ 0,00	R\$ (74,30)
Auxilio Refeição		R\$ 286,00	R\$ 302,00
(-) Exames Medicos Periodicos		R\$ (3.579,89)	R\$ (4.554,44)
(-) EPI's, uniformes e outros		R\$ (260,00)	R\$ (7.360,00)
(-) Tributos Estaduais/ IPVA/ICMS		R\$ (20.627,93)	R\$ (34.184,49)
(-) Tributos Municipais/IPTU/Taxas		R\$ (370,34)	R\$ (5.350,23)
(-) Juros e Multas		R\$ (74.963,31)	R\$ (168.864,31)
(-) Juros e Despesas Bancarias		R\$ 0,00	R\$ (2.716,80)
(-) Tarifas bancarias		R\$ (28.045,84)	R\$ (32.883,59)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (1.864,50)	R\$ (3.139,29)
(-) Outras despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.113,53)
(-) IOF		R\$ (316,01)	R\$ (1.042,62)
(-) Assistencia Contabil		R\$ (49.975,88)	R\$ (26.112,24)
(-) Mercadoria Aplicada na Prestação de Serviços		R\$ (200.872,99)	R\$ (254.518,59)
(-) Compra de Combustivel para execução e fiscalização do serviços		R\$ (10.350,61)	R\$ (22.122,47)
(-) Aquisição de Prestação de Serviços		R\$ (587.668,94)	R\$ (1.228.705,44)
(-) Depreciação do Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (263.378,61)
DEMONSTRATIVO DE LUCRO APURADO		R\$ 3.662.195,20	R\$ 4.105.290,20

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNP

02.893.543/0001-00

Número de Ordem do Livro:

25

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		Lucro ou Prejuízo do Exercício (R\$)
Lucro Acumulados		2.058.967,36
Lucro ou Prejuízo do Exercício		7.326.140,94
Lucro ou Prejuízo do Exercício		(-)6.961.800,26
Lucro Apurado no Exercício		2.423.308,04
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	25		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	52200285761
CNPJ	02.893.543/0001-00
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15454

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15454
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	26		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	52200285761
CNPJ	02.893.543/0001-00
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9406

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9406
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.893.543/0001-00

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.811.460,97	R\$ 26.609.431,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.772.183,76	R\$ 25.570.154,06
DISPONÍVEL		R\$ 6.218.860,78	R\$ 5.739.785,48
CAIXA GERAL		R\$ 5.624.376,12	R\$ 5.145.300,82
Caixa		R\$ 5.624.376,12	R\$ 5.145.300,82
BANCOS		R\$ 178.452,44	R\$ 178.452,44
Banco Itau S/A c/c 05542-0		R\$ 177.297,67	R\$ 177.297,67
Banco Itau S/A c/c 32999-9		R\$ 265,63	R\$ 265,63
Caixa Economica Federal 867-5		R\$ 889,14	R\$ 889,14
TÍTULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 416.032,22	R\$ 416.032,22
Aplicação no Banco Itau c/c 32999-9		R\$ 159.776,26	R\$ 159.776,26
Aplicação em CDB/RDB agencia 05542-0		R\$ 134.296,88	R\$ 134.296,88
Aplicação na CEF 867-5		R\$ 121.959,08	R\$ 121.959,08
REALIZÁVEL - CURTO PRAZO		R\$ 3.553.322,98	R\$ 19.830.368,58
CREDITOS		R\$ 4.370.160,57	R\$ 20.647.206,17
AGENCIA GOIANA DE TRANSP. E OBRAS PUBLIC		R\$ 0,00	R\$ 5.661.577,49
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTR		R\$ 1.876.198,47	R\$ 2.253.268,05
SINFRA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 172.157,88	R\$ 172.157,88
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS		R\$ 1.912.454,12	R\$ 10.585.331,61
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R\$ 409.350,10	R\$ 725.273,52
AGROBOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.084.597,62
Construtora Caiapo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 165.000,00
CREDITOS A RECUPERAR		R\$ 250.002,95	R\$ 250.002,95
ISSQN Retido		R\$ 249.555,01	R\$ 249.555,01
Impostos INSS e tributos federais a restituir		R\$ 447,94	R\$ 447,94
CREDITOS DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) APOORTE A EMPRESA CONSORCIADAS		R\$ (1.765.522,93)	R\$ (1.765.522,93)
(-) Aporte CONSORCIO CONSTRUTOR ENGENHO / DYNASTET		R\$ (1.765.522,93)	R\$ (1.765.522,93)
CREDITO A RECEBER CONSORCIOS DE EMPRESAS		R\$ 698.682,39	R\$ 698.682,39
Consortorio ENGENHO /DYNASTET		R\$ 698.682,39	R\$ 698.682,39
ATIVO SEMICIRCULANTE		R\$ 22.754,73	R\$ 22.754,73

Entidade: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNPJ:** 02.893.543/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		R\$ 22.754,73	R\$ 22.754,73
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 22.754,73	R\$ 22.754,73
Caução em dinheiro		R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00
Bloqueio Judicial		R\$ 3.200,73	R\$ 3.200,73
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.016.522,48	R\$ 1.016.522,48
IMOBILIZADO		R\$ 1.016.522,48	R\$ 1.016.522,48
BENS MÓVEIS		R\$ 156.219,72	R\$ 156.219,72
Moveis e equipamentos		R\$ 156.219,72	R\$ 156.219,72
CONSORCIO		R\$ 7.889,92	R\$ 7.889,92
Consortio		R\$ 7.889,92	R\$ 7.889,92
VEÍCULOS		R\$ 1.150.021,31	R\$ 1.150.021,31
Veiculos		R\$ 1.150.021,31	R\$ 1.150.021,31
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		R\$ 11.032,74	R\$ 11.032,74
Computadores e Perifericos		R\$ 11.032,74	R\$ 11.032,74
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (308.641,21)	R\$ (308.641,21)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ (33.400,39)	R\$ (33.400,39)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS		R\$ (443,20)	R\$ (443,20)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (261.297,37)	R\$ (261.297,37)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES		R\$ (13.500,25)	R\$ (13.500,25)
PASSIVO		R\$ 10.811.460,97	R\$ 26.609.431,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.338.152,93	R\$ 8.451.422,29
EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		R\$ 3.338.152,93	R\$ 8.451.422,29
FORNECEDORES		R\$ 269.617,81	R\$ 2.080.215,10
Pessoa Fisica		R\$ 0,00	R\$ 20.288,95
Pessoa Juridica		R\$ 269.617,81	R\$ 2.059.926,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 635.154,25	R\$ 3.937.826,32
Salarios a Pagar		R\$ 91.950,85	R\$ 2.434.470,77
INSS a recolher		R\$ 168.435,72	R\$ 465.031,93
FGTS a recolher		R\$ 42.383,19	R\$ 298.524,06
Sindicato a Recolher		R\$ 2.691,66	R\$ 2.691,66
Rescisão a pagar		R\$ 0,05	R\$ 0,05
13º Salario a Pagar		R\$ 293.288,47	R\$ 392.722,24
I R R F a recolher		R\$ 24.179,67	R\$ 224.675,41

Entidade: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.893.543/0001-00

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pro labore a pagar		R\$ 12.224,64	R\$ 119.710,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.433.380,87	R\$ 2.433.380,87
IRPJ a recolher		R\$ 970.831,93	R\$ 970.831,93
COFINS a recolher		R\$ 434.205,35	R\$ 434.205,35
CSLL a recolher		R\$ 480.415,14	R\$ 480.415,14
ISSQN a recolher		R\$ 376.985,84	R\$ 376.985,84
PIS a recolher		R\$ 160.658,70	R\$ 160.658,70
ISS retido de prestadores de serviços		R\$ 6.571,14	R\$ 6.571,14
Tributos Federais retidos de Prest de Serviços		R\$ 3.712,77	R\$ 3.712,77
PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
EXIGÍVEL - LONGO PRAZO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
DEBITOS DIVERSOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Empréstimos Bancários		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.423.308,04	R\$ 18.108.008,98
CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 7.423.308,04	R\$ 18.108.008,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Luiz Antonio Magalhaes		R\$ 2.450.000,00	R\$ 2.450.000,00
Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior		R\$ 2.450.000,00	R\$ 2.450.000,00
Andreza Ramos Carvalho		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
WEVERSON ALVES DA SILVA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.423.308,04	R\$ 13.108.008,98
Lucro Acumulados		R\$ 2.058.967,36	R\$ 2.058.967,36
Lucro ou Prejuízo do Exercício		R\$ 364.340,68	R\$ 11.049.041,62

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	26		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 10.355.941,15	R\$ 16.277.045,60
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 6.830.838,39	R\$ 16.277.045,60
ISSQN		R\$ (387.165,64)	R\$ 0,00
COFINS		R\$ (233.140,08)	R\$ 0,00
PIS		R\$ (50.513,69)	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ (597.706,85)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (202.233,14)	R\$ 0,00
Juros Bancario		R\$ 1.768,88	R\$ 0,00
Receita de Resultado Participação Consorcio 50%		R\$ 4.994.093,28	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (6.250.650,95)	R\$ (5.592.344,66)
PUBLICIDADE		R\$ (3.000,00)	R\$ 0,00
VIAGENS / HOSPEDAGEM/ ALIMENTAÇÃO		R\$ (343.725,89)	R\$ 0,00
(-) RETIRADAS PRÓ-LABORE		R\$ (139.774,20)	R\$ (122.500,00)
Agua e Saneamento		R\$ (2.140,62)	R\$ 0,00
Energia Eletrica		R\$ (11.117,50)	R\$ 0,00
Telefone fixo, celular, internet		R\$ (7.094,56)	R\$ 0,00
Viagens e Transportes		R\$ (32.132,50)	R\$ 0,00
(-) Despesas com refeição/copa/cozinha		R\$ (13.235,41)	R\$ (15.981,76)
(-) Despesas com instação e reformas		R\$ (151.718,79)	R\$ (13.294,19)
Anuidades , taxas CREA/Entidades		R\$ (22.129,90)	R\$ 0,00
Despesas com alteração contratual		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
Seguros		R\$ (119.900,51)	R\$ 0,00
(-) Despesas com informatica e material de escritorio		R\$ (11.648,43)	R\$ (1.015,10)
Despesas Diversas		R\$ (38.618,07)	R\$ 0,00
(-) Despesas com veiculos/locação		R\$ (469.137,76)	R\$ (89.767,59)
Despesas com consertos		R\$ (9.374,01)	R\$ 0,00
Taxas , emolumentos e certidoes negativas		R\$ (6.886,17)	R\$ 0,00
Despesas		R\$ (51,55)	R\$ 0,00
Aluguel, moradia , Tx cond e outros		R\$ (71.160,71)	R\$ 0,00
(-) Salarios e Remuneração		R\$ (1.533.458,33)	R\$ (2.515.410,67)
(-) Ferias		R\$ (257.015,54)	R\$ (214.698,92)
(-) 13º Salario		R\$ (117.791,01)	R\$ (223.723,69)
INSS Empresa		R\$ (552.446,82)	R\$ 0,00
(-) FGTS		R\$ (202.739,33)	R\$ (235.247,91)
(-) Rescisão		R\$ (73.534,39)	R\$ (92.898,95)
Estagiaria		R\$ (74,30)	R\$ 0,00

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	26		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Auxílio Refeição		R\$ 302,00	R\$ (20,00)
Exames Medicos Periodicos		R\$ (4.554,44)	R\$ 0,00
(-) EPI's, uniformes e outros		R\$ (7.360,00)	R\$ (3.658,89)
Tributos Estaduais/ IPVA/ICMS		R\$ (34.184,49)	R\$ 0,00
Tributos Municipais/IPTU/Taxas		R\$ (5.350,23)	R\$ 0,00
Juros e Multas		R\$ (168.864,31)	R\$ 0,00
Juros e Despesas Bancarias		R\$ (2.716,80)	R\$ 0,00
Tarifas bancarias		R\$ (32.883,59)	R\$ 0,00
Despesas Bancarias		R\$ (3.139,29)	R\$ 0,00
Outras despesas financeiras		R\$ (1.113,53)	R\$ 0,00
IOF		R\$ (1.042,62)	R\$ 0,00
(-) Assistencia Contabil		R\$ (26.112,24)	R\$ (22.796,51)
(-) Mercadoria Aplicada na Prestação de Serviços		R\$ (254.518,59)	R\$ (67.574,26)
(-) Compra de Combustivel para execução e fiscalização do serviços		R\$ (22.122,47)	R\$ (328.561,01)
(-) Aquisição de Prestação de Serviços		R\$ (1.228.705,44)	R\$ (1.645.195,21)
Depreciação do Ativo Imobilizado		R\$ (263.378,61)	R\$ 0,00
DEMONSTRATIVO DE LUCRO APURADO		R\$ 4.105.290,20	R\$ 10.684.700,94

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	26		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 10.355.941,15	R\$ 16.277.045,60
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 6.830.838,39	R\$ 16.277.045,60
ISSQN		R\$ (387.165,64)	R\$ 0,00
COFINS		R\$ (233.140,08)	R\$ 0,00
PIS		R\$ (50.513,69)	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ (597.706,85)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (202.233,14)	R\$ 0,00
Juros Bancario		R\$ 1.768,88	R\$ 0,00
Receita de Resultado Participação Consorcio 50%		R\$ 4.994.093,28	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (6.250.650,95)	R\$ (5.592.344,66)
PUBLICIDADE		R\$ (3.000,00)	R\$ 0,00
VIAGENS / HOSPEDAGEM/ ALIMENTAÇÃO		R\$ (343.725,89)	R\$ 0,00
(-) RETIRADAS PRÓ-LABORE		R\$ (139.774,20)	R\$ (122.500,00)
Agua e Saneamento		R\$ (2.140,62)	R\$ 0,00
Energia Eletrica		R\$ (11.117,50)	R\$ 0,00
Telefone fixo, celular, internet		R\$ (7.094,56)	R\$ 0,00
Viagens e Transportes		R\$ (32.132,50)	R\$ 0,00
(-) Despesas com refeição/copa/cozinha		R\$ (13.235,41)	R\$ (15.981,76)
(-) Despesas com instação e reformas		R\$ (151.718,79)	R\$ (13.294,19)
Anuidades , taxas CREA/Entidades		R\$ (22.129,90)	R\$ 0,00
Despesas com alteração contratual		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
Seguros		R\$ (119.900,51)	R\$ 0,00
(-) Despesas com informatica e material de escritorio		R\$ (11.648,43)	R\$ (1.015,10)
Despesas Diversas		R\$ (38.618,07)	R\$ 0,00
(-) Despesas com veiculos/locação		R\$ (469.137,76)	R\$ (89.767,59)
Despesas com consertos		R\$ (9.374,01)	R\$ 0,00
Taxas , emolumentos e certidoes negativas		R\$ (6.886,17)	R\$ 0,00
Despesas		R\$ (51,55)	R\$ 0,00
Aluguel, moradia , Tx cond e outros		R\$ (71.160,71)	R\$ 0,00
(-) Salarios e Remuneração		R\$ (1.533.458,33)	R\$ (2.515.410,67)
(-) Ferias		R\$ (257.015,54)	R\$ (214.698,92)
(-) 13º Salario		R\$ (117.791,01)	R\$ (223.723,69)
INSS Empresa		R\$ (552.446,82)	R\$ 0,00
(-) FGTS		R\$ (202.739,33)	R\$ (235.247,91)
(-) Rescisão		R\$ (73.534,39)	R\$ (92.898,95)
Estagiaria		R\$ (74,30)	R\$ 0,00

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	26		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Auxílio Refeição		R\$ 302,00	R\$ (20,00)
Exames Medicos Periodicos		R\$ (4.554,44)	R\$ 0,00
(-) EPI's, uniformes e outros		R\$ (7.360,00)	R\$ (3.658,89)
Tributos Estaduais/ IPVA/ICMS		R\$ (34.184,49)	R\$ 0,00
Tributos Municipais/IPTU/Taxas		R\$ (5.350,23)	R\$ 0,00
Juros e Multas		R\$ (168.864,31)	R\$ 0,00
Juros e Despesas Bancarias		R\$ (2.716,80)	R\$ 0,00
Tarifas bancarias		R\$ (32.883,59)	R\$ 0,00
Despesas Bancarias		R\$ (3.139,29)	R\$ 0,00
Outras despesas financeiras		R\$ (1.113,53)	R\$ 0,00
IOF		R\$ (1.042,62)	R\$ 0,00
(-) Assistencia Contabil		R\$ (26.112,24)	R\$ (22.796,51)
(-) Mercadoria Aplicada na Prestação de Serviços		R\$ (254.518,59)	R\$ (67.574,26)
(-) Compra de Combustivel para execução e fiscalização do serviços		R\$ (22.122,47)	R\$ (328.561,01)
(-) Aquisição de Prestação de Serviços		R\$ (1.228.705,44)	R\$ (1.645.195,21)
Depreciação do Ativo Imobilizado		R\$ (263.378,61)	R\$ 0,00
DEMONSTRATIVO DE LUCRO APURADO		R\$ 4.105.290,20	R\$ 10.684.700,94

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200285761	CNPJ 02.893.543/0001-00	
NOME EMPRESARIAL ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.D7.12.A6.01.B9.35.42.68.67.DA.C6.9B.D1.86.0A.B0.12.43.5F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02893543000100	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA:02893543000100	1287507260072661902	12/08/2025 a 12/08/2026	Sim
Contador	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	9083238249763613188	27/10/2025 a 27/10/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5C.D7.12.A6.01.B9.35.42.68.67.DA.C6.
9B.D1.86.0A.B0.12.43.5F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2026 às 20:47:07

24.BC.C6.65.09.E2.72.E8
41.BD.9F.3B.DE.D2.E3.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CAPACIDADE FINANCEIRA 2024

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (ILG)		
ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	$ILG = \frac{(9.772.183,76+22.754,73)}{(3.338.152,93+ 50.000,00)}$	2,890937538
Liquidez Corrente (ILC)		
ILC = AC / PC	$ILC = \frac{9.772.183,76}{3.338.152,93}$	2,927422429
Solvência Geral (ISG)		
ISG = AT / (PC+ELP)	$ISG = \frac{10.811.460,97}{(3.338.152,93 + 50.000,00)}$	3,190960147

AC – Ativo Circulante
PC – Passivo Circulante
AT – Ativo Total

RLP – Realizável a Longo Prazo
ELP – Exigível a Longo Prazo

AC = R\$ 9.772.183,76
PC = R\$ 3.338.152,93
AT = R\$ 10.811.460,97
RLP = R\$ 22.754,73
ELP = R\$ 50.000,00

WANDEHUR DE VASCONCELOS
VINHADELLI PITALUGA
JUNIOR:00802642128

Assinado de forma digital por WANDEHUR DE VASCONCELOS
VINHADELLI PITALUGA JUNIOR:00802642128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CPF AT, ou=AC SERASA RFB, ou=6217362000180,
ou=INDEQ-CONFERENCEIA, cn=WANDEHUR DE VASCONCELOS
VINHADELLI PITALUGA JUNIOR:00802642128
Dados: 2025.08.26 12:06:23 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
**WANDEHUR DE VASCONCELOS V. P.
JÚNIOR**
CPF 008.026.421-28

MARIA TEREZA
GOMES
FERREIRA:38932105
120

Assinado de forma digital
por MARIA TEREZA GOMES
FERREIRA:38932105120
Dados: 2025.08.26 11:31:37
-03'00'

MARIA TEREZA GOMES FERREIRA
Contadora
CRC-GO 011581/0-1

COEFICIENTE FINANCEIRO

Wanderhur De Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior
Representante Legal

Rodrigo Nunes de Souza Melo
Contador

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

SENDO AS DEMONSTRAÇÕES

ÍNDICES	ANO 2025
LG - LIQUIDEZ GERAL	3,01
SG - SOLVÊNCIA GERAL	3,13
LC - LIQUIDEZ CORRENTE	3,03

CONTAS	ANO 2025
AC - ATIVO CIRCULANTE	R\$ 25.570.154,06
RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 22.754,73
PC - PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 8.451.422,29
ELP - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 50.000,00
IT - IMOBILIÁRIO TÉCNICO	R\$ 1.016.522,48
AT - ATIVO TOTAL	R\$ 26.609.431,27

FÓRMULAS

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$SG = AT / (PC + ELP)$

$LC = (AC/PC)$


Wanderhur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior
CPF: 008.26.421-28


Rodrigo Nunes de Souza Melo
CPF: 089.894.247-04
CRC: 017540/O GO

Rodrigo Nunes S. Melo
Contador - CRC-GO 017540/O-6
CPF: 089.894.247-04



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDSON DA SILVA JUNIOR
REGISTRO.....	: GO-007502/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.448.701-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 28/05/2026 as 09:09:44.

Válido até: 26/08/2026.

Código de Controle: 1610957.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.F2.CA.DE.71.A1.41.1B.51.DD.2A.C2.3B.E3.05.BF.67.A3.0D.53	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	590961640189279041 2	11/09/2024 a 11/09/2025	Não
Administrador	57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR: 57586519153	986635269638787016	21/11/2024 a 21/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

72.F2.CA.DE.71.A1.41.1B.51.DD.2A.
C2.3B.E3.05.BF.67.A3.0D.53-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2025 às 14:17:56

AD.56.E2.55.49.DC.14.6C
5D.B1.2D.91.13.B2.12.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 34

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	178008

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	178008
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 166.119.314,56	R\$ 205.908.813,49
CIRCULANTE		R\$ 149.859.091,67	R\$ 181.854.378,77
DISPONÍVEL		R\$ 57.438.973,47	R\$ 8.969.761,15
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 573.318,14	R\$ 211.328,27
CAIXA		R\$ 573.318,14	R\$ 211.328,27
BANCOS		R\$ 490.293,45	R\$ 327.201,84
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 490.293,45	R\$ 327.201,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 56.375.361,88	R\$ 8.431.231,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 56.375.361,88	R\$ 8.431.231,04
CRÉDITOS		R\$ 92.420.118,20	R\$ 172.884.617,62
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 24.781.066,21	R\$ 40.469.595,18
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 24.781.066,21	R\$ 40.469.595,18
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 28.477.700,43	R\$ 30.790.848,17
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 9.053,53	R\$ 3.000,00
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 7.935.432,90	R\$ 8.265.848,17
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R\$ 20.533.214,00	R\$ 22.522.000,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 1.179.621,24	R\$ 670.684,41
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 1.179.621,24	R\$ 670.684,41
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 32.867.505,44	R\$ 83.255.391,04
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 32.867.505,44	R\$ 83.255.391,04
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 5.114.224,88	R\$ 17.698.098,82
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 5.114.224,88	R\$ 17.698.098,82
NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.260.222,89	R\$ 24.054.434,72
INVESTIMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 4.070.893,20
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.020.893,20
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO (SCP's)		R\$ 0,00	R\$ 1.588.118,48
APORTE - EM INVESTIDAS (SCP's)		R\$ 0,00	R\$ 2.432.774,72
AÇÕES		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVEROS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 16.210.222,89	R\$ 19.983.541,52
BENS IMÓVEIS		R\$ 4.315.369,52	R\$ 0,00
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 4.315.369,52	R\$ 0,00
BENS MÓVEIS		R\$ 24.288.458,50	R\$ 19.537.539,73

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.331.385,05	R\$ 1.322.924,75
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 3.473.019,21	R\$ 3.844.172,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R\$ 1.715.000,05	R\$ (11.839.147,53)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 311.016,87	R\$ 400.804,73
VEÍCULOS LEVES		R\$ 3.162.621,65	R\$ 3.792.634,98
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 14.236.198,21	R\$ 21.949.296,38
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 59.217,46	R\$ 66.853,49
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (12.393.605,13)	R\$ 0,00
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (12.393.605,13)	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 446.001,79
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 446.001,79
P A S S I V O		R\$ 166.119.314,56	R\$ 205.908.813,49
C I R C U L A N T E		R\$ 83.968.334,43	R\$ 77.259.674,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 4.943.488,15	R\$ 2.642.537,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.802.230,51	R\$ 1.841.303,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 943.877,53	R\$ 889.605,97
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 999.089,50	R\$ 951.697,69
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 859.263,48	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.141.257,64	R\$ 801.234,03
RETENÇÕES RETIDO		R\$ 109.986,86	R\$ 18.071,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 504.314,95	R\$ 651.288,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIMESTRE		R\$ 1.526.955,83	R\$ 131.873,75
FORNECEDORES		R\$ 30.644.737,30	R\$ 2.992.716,26
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 16.518.918,49	R\$ 2.992.716,26
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 16.518.918,49	R\$ 2.992.716,26
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.120.664,37	R\$ 0,00
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.120.664,37	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.005.154,44	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.005.154,44	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS/CONSÓRCIOS		R\$ 27.545.785,95	R\$ 56.001.893,06
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 27.545.785,95	R\$ 56.001.893,06

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 23.238.563,09	R\$ 30.014.973,76
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 4.307.222,86	R\$ 21.407.471,22
LIMITE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 748.240,98
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.831.207,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 20.343.476,86	R\$ 15.622.527,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.343.476,86	R\$ 15.622.527,44
PARCELAMENTOS		R\$ 20.343.476,86	R\$ 12.478.113,04
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 12.773,90
CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.131.640,50
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 490.846,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 0,00
N Ã O C I R C U L A N T E		R\$ 9.322.959,68	R\$ 35.775.768,67
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.322.959,68	R\$ 35.775.768,67
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 6.937.853,99	R\$ 19.999.971,42
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 6.937.853,99	R\$ 19.999.971,42
EMPRÉSTIMOS Á LONGO PRAZO		R\$ 501.342,90	R\$ 3.736.664,57
EMPRESTIMO BANCÁRIOS LP		R\$ 244.957,63	R\$ 3.736.664,57
EMPRÉSTIMO ENGECCRED LP		R\$ 256.385,27	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 0,00	R\$ 9.661.987,73
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.661.987,73
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 1.883.762,79	R\$ 2.377.144,95
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 1.883.762,79	R\$ 2.377.144,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 72.828.020,45	R\$ 92.873.370,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.950.054,51	R\$ 25.150.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 23.200.000,00
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 23.200.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 10.270.147,33

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 10.270.147,33
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 10.270.147,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 37.097.318,84	R\$ 17.453.168,53
RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ 37.097.318,84	R\$ 17.453.168,53
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 37.097.318,84	R\$ 17.453.168,53

Entidade:CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro:34

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (115.667.533,76)	R\$ (118.485.705,52)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (68.800.543,76)	R\$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (68.800.543,76)	R\$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (68.800.543,76)	R\$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (28.208.614,92)	R\$ (21.810.828,43)
(-) Salários		R\$ (9.333.887,81)	R\$ (7.936.641,26)
(-) Horas Extras		R\$ (3.243.537,08)	R\$ (2.361.650,43)
(-) Gratificações		R\$ (790.863,36)	R\$ (762.600,59)
(-) DSR		R\$ (762.538,15)	R\$ (559.845,73)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (133.563,30)	R\$ (42.286,99)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (1.880.300,75)	R\$ (777.986,99)
(-) Acordos Judiciais		R\$ (93.603,89)	R\$ (75.694,15)
(-) Plano de Saúde		R\$ (188.398,63)	R\$ (42.767,80)
(-) Assistência médica/odontológica		R\$ (80.763,69)	R\$ (239.964,11)
Vale Refeição		R\$ 4.797,00	R\$ 3.247,00
(-) Vale Transporte		R\$ (86.464,45)	R\$ (259.963,68)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ (284.867,46)	R\$ (406.255,88)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ (145.410,25)	R\$ (204.316,19)
(-) Produção		R\$ (560.165,92)	R\$ (193.884,50)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (8.342,40)	R\$ (55.818,01)
(-) Adicional Noturno		R\$ (65.819,17)	R\$ (27.925,36)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (17.564,26)	R\$ (26.599,68)
(-) INSS		R\$ (4.583.159,66)	R\$ (4.753.353,52)
(-) FGTS		R\$ (1.870.984,51)	R\$ (1.410.296,41)
(-) Seguros de Vida		R\$ (143.556,04)	R\$ (157.932,69)
(-) Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (105.891,52)
(-) Multa/Infrações Trabalhistas		R\$ (41.768,44)	R\$ (29.463,59)
Férias		R\$ (604.521,78)	R\$ 870.248,52
(-) 13º Salário		R\$ 71.889,11	R\$ (675.292,50)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.384,44)	R\$ (113.966,73)
Contribuição Sindical		R\$ (260,00)	R\$ 252,76
(-)Descontos diversos		R\$ 96.625,60	R\$ 93.723,89
(-) Insalubridade		R\$ (88.985,84)	R\$ (200.899,03)
(-) Periculosidade		R\$ (232.965,16)	R\$ (59.697,95)
(-) Aviso previo		R\$ (282.342,99)	R\$ (96.244,09)
(-) Reembolso		R\$ (213.766,59)	R\$ (121.644,93)

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IRRF		R\$ 0,00	R\$ 120.595,23
(-) Plano de Saúde		R\$ 10.455,00	R\$ 0,00
(-)Faltas		R\$ 70.987,95	R\$ 138.288,45
(-) Auxílio doença		R\$ (13.659,11)	R\$ (126.445,80)
Pensão Alimentícia / Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bolsa Auxílio		R\$ (9.020,00)	R\$ (19.134,80)
(-) Estagiários/apreendiz		R\$ 0,00	R\$ (15.381,69)
(-) Provisão Férias		R\$ (1.224.801,39)	R\$ (803.219,81)
Provisão encargos férias		R\$ (493.131,56)	R\$ 0,00
(-) Provisão 13º Salário		R\$ (682.391,34)	R\$ (197.372,19)
(-) Provisão encargos 13º Salário		R\$ (289.580,16)	R\$ (76.590,68)
(-) Cesta Básica		R\$ 0,00	R\$ (100.155,00)
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ (23.666.136,54)	R\$ (27.025.319,01)
(-) Material Aplicado		R\$ (22.829.840,27)	R\$ (3.155.545,45)
(-) Material/peças e ferramentas		R\$ (519.039,10)	R\$ (662.043,42)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (21.974,18)	R\$ (130.472,90)
(-) Aglomerante		R\$ (7.200,00)	R\$ (1.249.839,08)
(-) Metalúrgicos		R\$ 0,00	R\$ (167.725,51)
(-) Impermeabilizantes		R\$ 0,00	R\$ (44.017,11)
(-) Madeiramento		R\$ (495,00)	R\$ (174.435,66)
(-) Jazidas		R\$ (200.343,02)	R\$ (71.000,00)
(-) Sinalização		R\$ (53.734,97)	R\$ (177.179,95)
(-) Pré Moldados		R\$ (10.470,00)	R\$ (40.848,00)
(-) Concreto de cimento e Argamassas		R\$ (23.040,00)	R\$ (8.320,00)
(-) Material Betuminoso		R\$ 0,00	R\$ (18.627.089,81)
(-) Pisos e revestimentos		R\$ 0,00	R\$ (225,95)
(-) Materiais elétricos		R\$ 0,00	R\$ (23.383,11)
(-) Agregados		R\$ 0,00	R\$ (1.660.407,77)
(-) Arames, Ferros, Chapas e Aços		R\$ 0,00	R\$ (760.346,87)
(-) Material de acabamento		R\$ 0,00	R\$ (3.240,51)
(-) Material Hidráulico		R\$ 0,00	R\$ (2.668,02)
(-) Material de desgaste		R\$ 0,00	R\$ (2.364,75)
(-) Material/Móveis e utensílios para alojamento		R\$ 0,00	R\$ (64.165,14)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ (15.055.834,31)	R\$ (23.057.181,53)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ (8.990.853,57)	R\$ (6.628.221,25)
(-) Manutenção e Serviços terceirizados		R\$ (938.653,56)	R\$ (3.550.971,75)

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ (592.327,39)	R\$ (349.880,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.016.342,95)	R\$ (10.431.121,44)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ (2.516.756,84)	R\$ (1.826.219,55)
Locação de Máquinas e Equipamentos - LEASING		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
(-) Vigilância Monitorada / Rastreamento		R\$ 0,00	R\$ (254.288,94)
(-) Serviços terceirizados - Mecânica		R\$ 0,00	R\$ (948,00)
(-) Lanternagem e pintura de veículos		R\$ 0,00	R\$ (14.500,00)
(-) Capotaria/Estofados veículos		R\$ 0,00	R\$ (1.030,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (9.970.277,30)	R\$ (6.140.006,93)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (74.792,41)	R\$ (1.230,00)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (4.884.703,15)	R\$ (4.355.661,37)
(-) Despesas com Fretes / Transportes		R\$ (2.140.306,18)	R\$ (722.263,49)
(-) Terceiros PJ - Contrato		R\$ (2.809.175,56)	R\$ (718.684,61)
Terceiros PF - Contrato		R\$ (61.300,00)	R\$ 0,00
(-) Serviços Terceirizados - Topografia		R\$ 0,00	R\$ (223.891,46)
(-) Serviços terceirizados - Usinagem/Tornearia/Solda		R\$ 0,00	R\$ (16.576,00)
(-) Serviços Terceirizados - Microrevestimento		R\$ 0,00	R\$ (100.000,00)
(-) Serviços terceirizados - Pesquisas laboratório		R\$ 0,00	R\$ (1.700,00)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (4.501.157,17)	R\$ (3.290.402,16)
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ (212.190,89)	R\$ (75.075,56)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R\$ (52.698,03)	R\$ (80.750,71)
(-) Copa / Limpeza		R\$ (1.971.797,19)	R\$ (134.437,75)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (1.725.768,12)	R\$ (2.028.762,55)
(-) Material de Consumo / Expediente / Escritório		R\$ (54.014,31)	R\$ (235.211,16)
(-) Taxas / CREA / Sindicatos		R\$ 0,00	R\$ (6.753,68)
(-) Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (500.903,36)
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ (178.058,31)	R\$ (82.620,27)
(-) Despesa com viagem/alimentação/reembolso		R\$ (306.630,32)	R\$ (79.887,00)
(-) Despesas com anúncios/publicações/propagandas		R\$ 0,00	R\$ (15.660,00)
(-) Despesas com pedágios e estacionamentos		R\$ 0,00	R\$ (51.889,10)
Despesas com Cartão de credito		R\$ 0,00	R\$ 1.548,98
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.601.476,48	R\$ 11.265.579,28
(-) Custo de Obras em Andamento		R\$ 12.601.476,48	R\$ 11.265.579,28
CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR /		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Entidade:CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro:34

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURADAS)			
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.131.640,50)
(-) Despesas Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (3.131.640,50)
(-) ADMINISTRAÇÃO		R\$ (46.866.990,00)	R\$ (45.295.906,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (46.866.990,00)	R\$ (45.295.906,24)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (1.464.496,54)	R\$ (3.492.115,18)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (1.464.496,54)	R\$ (3.492.115,18)
(-) Desp. Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ (87.648,52)	R\$ (155.527,97)
(-) Despesas Telefone / Internet / Provedores / TV por assinatura		R\$ (26.212,82)	R\$ (93.950,12)
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ (21.811,19)	R\$ (79.113,06)
(-) Material Copa / Produto de Limpeza		R\$ (119.306,68)	R\$ (111.483,54)
(-) Despesas com Lanche / Refeição / Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (120.559,57)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (2.907,23)	R\$ (1.177.618,18)
(-) Despesa com Viagens / Estadias / Refeições		R\$ 0,00	R\$ (174.726,02)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ (640,02)	R\$ (429,76)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ (23.784,50)	R\$ (77.420,12)
Licitações / Certidões /Fianças		R\$ (4.279,76)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Cartórios		R\$ 0,00	R\$ (23.333,28)
(-) Taxas Diversas		R\$ (659.445,26)	R\$ (380.593,16)
(-) Desp. Licença de Uso		R\$ (112.362,43)	R\$ (282.239,89)
(-) Despesa pgtos indevido		R\$ (406.098,13)	R\$ (24.715,43)
(-) Despesa com confraternização		R\$ 0,00	R\$ (7.855,42)
(-) Despesas com Brindes		R\$ 0,00	R\$ (6.979,70)
(-) Despesas veterinárias		R\$ 0,00	R\$ (5.329,00)
(-) Despesas Diversas - ALELO		R\$ 0,00	R\$ (7.174,08)
(-) Locação de equipamentos eletrônicos/comunicação		R\$ 0,00	R\$ (37.485,60)
(-) (-) Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ (725.581,28)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ (20.701.616,27)	R\$ (4.700.023,12)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ (856.678,01)	R\$ (452.446,43)
(-) Mater. Manutenções c/ Instalações		R\$ 0,00	R\$ (2.986,07)
(-) Serviço Manutenções c/ Instalações		R\$ 0,00	R\$ (165.221,00)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ (853.678,01)	R\$ (216.614,30)
(-) Indenização para Reforma de Alojamentos		R\$ (3.000,00)	R\$ (6.198,40)
(-) Locação de equipamentos para alojamento		R\$ 0,00	R\$ (55.736,66)

Entidade:CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro:34

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviço Limpeza em Geral / Dedetização		R\$ 0,00	R\$ (5.690,00)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ (19.844.938,26)	R\$ (4.247.576,69)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Ferramen		R\$ (1.946,59)	R\$ (397.808,77)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (3.165.337,46)	R\$ (1.571.359,69)
(-) Seguros/IPVA/Multas/Despachantes		R\$ (960,45)	R\$ (451.327,05)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (12.580.987,21)	R\$ (1.204.337,72)
(-) Locação de Veículos Utilitários		R\$ (3.184.765,59)	R\$ (508.369,69)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (910.940,96)	R\$ (99.370,76)
(-) Limpeza e Conservação de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (15.003,01)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (511.138,84)	R\$ (583.220,32)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ (511.138,84)	R\$ (583.220,32)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ (511.138,84)	R\$ (555.125,02)
(-) Serviços Manutenção Computadores e Periféricos / Software		R\$ 0,00	R\$ (28.095,30)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (24.189.738,35)	R\$ (36.520.547,62)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (38.933,01)	R\$ (360.287,82)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (38.933,01)	R\$ (360.287,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.767.789,10)	R\$ (11.948.900,04)
(-) Juros e Multas Passivas - Credores		R\$ (4.797.717,16)	R\$ (1.402.089,40)
(-) Juros e Multas - Bancárias/Empréstimo/Financiamento		R\$ 0,00	R\$ (3.441.312,60)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ (970.071,94)	R\$ (7.105.498,04)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (491.321,08)	R\$ (1.054.654,65)
(-) IPTU / ITU		R\$ (49.403,54)	R\$ (35.177,69)
(-) IOF		R\$ (286.308,01)	R\$ (99.379,28)
IOC		R\$ 0,00	R\$ 19,86
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ 0,00	R\$ (782.565,59)
(-) IR s/ Rendimentos		R\$ (146.846,41)	R\$ (106.123,98)
ICMS		R\$ (8.763,12)	R\$ 0,00
ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ITBI		R\$ 0,00	R\$ (31.427,97)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (17.879.341,86)	R\$ (23.117.516,48)
(-) Depreciação		R\$ (17.879.341,86)	R\$ (23.117.516,48)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (12.353,30)	R\$ (39.188,63)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ (12.353,30)	R\$ (39.188,63)
DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTÍNUADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P E R D A S		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Entidade:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração:
01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:
02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro:
34

Período Selecionado:
01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R E C E I T A S		R\$ 153.468.812,42	R\$ 135.864.269,44
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 149.823.054,56	R\$ 105.393.576,95
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 147.806.718,15	R\$ 101.915.012,93
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 147.806.718,15	R\$ 101.915.012,93
RECEITAS		R\$ 165.985.204,73	R\$ 110.229.181,30
Receitas de serviços		R\$ 165.985.204,73	R\$ 108.461.555,38
Receitas de permutas		R\$ 0,00	R\$ 1.758.464,92
Receitas de vendas		R\$ 0,00	R\$ 9.161,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (18.178.486,58)	R\$ (8.314.168,37)
(-) (-) PIS		R\$ (1.076.605,37)	R\$ (653.225,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.968.947,93)	R\$ (3.014.887,20)
(-) (-) ISS		R\$ (5.039.740,59)	R\$ (3.304.323,10)
(-) (-) CSLL		R\$ (1.774.944,26)	R\$ (298.814,00)
(-) (-) IRPJ		R\$ (3.930.636,10)	R\$ (1.086.148,09)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ (1.319.209,65)	R\$ (40,00)
(-) Cancelamento de Receita		R\$ 0,00	R\$ 43.269,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.016.336,41	R\$ 3.478.564,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.016.336,41	R\$ 3.478.564,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.016.336,41	R\$ 3.737.401,60
(-) Variações Cambiais		R\$ 0,00	R\$ (112.520,91)
Descontos Obtidos		R\$ 2.016.336,41	R\$ 773.357,06
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,00	R\$ 3.036.730,12
Desconto Incondicional - Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 39.835,33
(-) (-) DEDUÇÕES RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (258.837,58)
(-) (-) IRRF sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (258.837,58)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 3.645.757,86	R\$ 30.470.692,49
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 3.645.757,86	R\$ 30.470.692,49
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 3.645.757,86	R\$ 30.470.692,49
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 2.981.116,41	R\$ 4.829.181,50
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 2.975.317,84	R\$ 4.275.019,22

Entidade:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro:

34

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros Sobre Capital Próprio - Ações Banco do Brasil		R\$ 5.619,23	R\$ 6.659,68
Dif. Ref. Cotação Dólar Empr. Internacional		R\$ 0,00	R\$ 547.502,60
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 21.949,00	R\$ 3.070,20
Indenizações de Seguros		R\$ 21.949,00	R\$ 3.070,20
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 642.692,45	R\$ 1.211.034,32
Receitas Eventuais		R\$ 20.696,48	R\$ 203.303,81
Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ 597.832,08	R\$ 772.027,67
Receita - Acordo Judicial		R\$ 14.163,89	R\$ 176.559,01
Receita - Acordo Extrajudicial		R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00
Ressarcimento Tarifas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ 5,00
Devolução de Caução		R\$ 0,00	R\$ 1.974,02
Fundo Reserva (Consórcios)		R\$ 0,00	R\$ 53.164,81
RECEITA DE PARTICIPAÇÃO EM SCP		R\$ 0,00	R\$ 24.427.406,47
Renda em participação		R\$ 0,00	R\$ 24.081.136,91
(-) (-) Custo em participação		R\$ 0,00	R\$ (9.106.308,08)
Renda em participação - IBIZA		R\$ 0,00	R\$ 9.452.577,64
Lucro/Prejuízo		R\$ 37.801.278,66	R\$ 17.378.563,92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	DMPL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	11.950.05	
RESERVA LEGAL	30.000.00	
Saldo Final em 31.12.2024	41.950.05	
Notas		



ATA DA 551ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **ATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 12 de junho de 2025, às 14 horas na sede da Companhia de Saneamento Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Gilvan Cândido da Silva, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Levi de Alvarenga Rocha, Paulo Rogério Bragatto Battiston, Ricardo José Soavinski e José Alves Alencar, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e Talita Silvério Hayasaki

4. **CONVIDADOS:** Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Caio Oliveira Freitas (Subprocurador Jurídico Judicial), Leonel Alves Pereira (Diretor de Gestão Corporativa), Claudio Adelino Souza Tavares (Superintendente de Licitações e Aquisições), Marco Tulio de Moura Faria (Diretor de Comercial em substituição, portaria nº 121/2025), Hugo Dourado de Campos (Superintendente de Comercialização), Lucas Martins Melo (Supervisão de Cobrança Comercial), Tatiane Marques (Gerente de Arrecadação), Marco Antônio Andrade (Superintendente de Obras), Rafael Lemos Teixeira (Assessor Técnico da Diretoria de Expansão), Marcus Vinicius Batista de Araujo (Superintendente de Finanças), Antoniele D Lean Pereira (Gerente de Planejamento), Paulo Augusto Mendonça Silva (Membro do Comitê Estratégico), Álvaro Leandro Barbosa Rodrigues (Prevsan), Stella Márcia O. Modes Lino (Superintendente de Ouvidoria)

5. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

6. **SECRETARIA:** Foi designada Dayane Moreira Rocha, para a função de Secretária ad hoc.

7. **ORDEM DO DIA:** 7.1. Processo 19763/2024- Autorizar procedimento licitatório para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços comerciais de campo e serviços de crítica de consumo 7.2. Processo 6032/2025- Autorizar procedimento licitatório para a contratação das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Anápolis, contemplando a implantação da nova Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) Piancó I e ampliação da EEAB Piancó II. 7.3. Processo 2224/2024- Autorizar doação da área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Urutai ao município, possibilitando a prestação de contas final junto à Funasa. 7.4. Processo 5374/2021- Autorizar atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos – PL00.0143. 7.5. Processo 19626/2024- Aprovar o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2024. 7.6. Processo 2021/2023- Autorizar atualização do Comitê Estratégico da Saneago. 7.7. Processo 13878/2023- Autorizar atualização do Regimento Interno do Comitê Estratégico da Saneago (RI00.0004). 7.8. Processo 7668/2025- Deliberar sobre o novo Termo de Migração Voluntário – Projeto Migração de Plano de Benefícios da PREVSAN. 7.9. Processo 5966/2025- Tomar ciência do Relatório de Atividades nº 166/2025, em cumprimento à Resolução de Diretoria (RD) nº 18/2025, de 31 de março de 2025.

8. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

8.1. Para dar início a primeira pauta do dia, o Presidente convidou o Diretor Marco Túlio, em substituição ao Diretor Hugo Goldfeld (Portaria nº 121/2025), Hugo Dourado, Lucas Martins e Tatiane Marques para relatarem o processo nº 19763/2024, que tem como objeto autorizar a deflagração de procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços comerciais de campo e serviços de crítica de consumo. O Conselheiro Paulo Battiston solicita que na próxima reunião seja realizado um posicionamento da Diretoria de Gestão Corporativa e SUTEC a respeito do desenvolvimento ou aquisição de um sistema informatizado do objeto da licitação, necessidade levantada anteriormente à esta Unidade Organizacional. **Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a deflagração do procedimento licitatório nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 180/2025.**

8.2. Adiante, para relatar o processo 6032/2025 foram convidados o Diretor Fernando Cozzetti e o Superintendente Marco Antônio, que visa autorizar a deflagração de procedimento licitatório para a contratação das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Anápolis, contemplando a implantação da nova Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) Piancó I e ampliação da EEAB Piancó II. **Após explanação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a deflagração do procedimento licitatório do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 177/2025.**

8.3. Seguindo, ainda o Diretor Fernando Cozzetti acompanhado do Assessor Técnico Rafael Lemos, apresentaram o processo 2224/2024 que visa autorizar a doação da área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Urutai ao município, possibilitando a prestação de contas final junto à Funasa. **Após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração autorizaram a doação da área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Urutai ao município, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 168/2025.**

8.4. Na sequência, o Diretor Diego Augusto e o Superintendente Marcus Vinicius Batista relataram o processo 5374/2021 que tem por objetivo autorizar atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos – PL00.0143. **Após análise, os membros do Conselho de Administração autorizaram a atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos – PL00.0143, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 187/2025.**

8.5. Continuando com as ordens do dia, a Gerente de Planejamento Antoniele D Lean foi convidada para relatar o processo 19626/2024 visando aprovar o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2024. Após ciência dos fatos contidos no relatório e debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2024, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 202/2025.

8.6. Adiante, o membro do Comitê Estratégico Paulo Augusto relatou Processo 2021/2023, o qual autoriza a atualização do Comitê Estratégico da Saneago. **Após explanação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a atualização da composição dos membros do Comitê Estratégico da Saneago, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 209/2025.**

8.7. Ato contínuo, Paulo Augusto apresentou o processo 13878/2023 cujo objetivo é a autorização da atualização do Regimento Interno do Comitê Estratégico da Saneago (RI00.0004). **Após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração autorizaram a atualização do Regimento Interno do Comitê Estratégico da Saneago (RI00.0004), nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 209/2025.**

8.8. Em seguida, os membros da Prevsan Marcus Vinicius Batista e Álvaro Leandro foram convidados para relatarem o processo 7668/2025, que tem como objeto deliberar sobre o novo Termo de Migração Voluntário – Projeto Migração de Plano de Benefícios da PREVSAN. **Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram o novo termo de migração voluntário, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 188/2025.**

8.9. Para a última ordem do dia, o Diretor Leonel e os membros da Comissão da RD nº 18/2025, Leyla Viana, Caio Oliveira e Stella Marcia, deram ciência aos Conselheiros de Administração quanto Relatório de Atividades nº 166/2025, em cumprimento à Resolução de Diretoria (RD) nº 18/2025, de 31 de março de 2025. **Os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do Relatório de Atividades nº 166/2025 da Comissão, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 169/2025.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva

Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto

Eurico Velasco de Azevedo Neto

Dayane Moreira Rocha

Secretária ad hoc

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

José Alves de Alencar Paulo

Ricardo José Soavinski

Levi de Alvarenga Rocha

Rogério Bragatto Battiston

Talita Silvério Hayasaki

“

NA HORA DE FAZER SUA PUBLICIDADE
LEGAL, ESCOLHA A CREDIBILIDADE

20

20 anos de história



34 mi de impressões nas redes sociais



19.2 mil exemplares impressos diariamente
e 1.700 assinaturas digitais



Abrangência em todos os municípios goianos



Impresso e digital com acesso livre



Visibilidade nacional

GRUPO

O HOJE





TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ

Balanco Patrimonial				Demonstração de Resultado do Exercício			
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023				Em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
Em reais				Em reais			
Ativo	Nota	2024	2023	Nota	2024	2023	
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		8.969.761	57.438.973	10	143.762.896	165.985.205	
Contas a receber de clientes	4	40.469.595	24.781.066		(6.929.206)	(11.602.896)	
Partes Relacionadas	-	-	-		136.833.690	154.382.309	
Estoques		100.953.490	32.867.505		(82.296.107)	(68.800.544)	
Tributos a recuperar		670.684	1.179.621		54.537.582	85.581.765	
Adiantamentos		30.790.848	28.477.700		(32.986.718)	(41.969.211)	
		181.854.379	149.859.091		(23.117.516)	(17.879.342)	
Ativo não circulante					(583.220)	(511.139)	
Consórcios		-	-		(452.446)	(17.516.851)	
Investimentos	5	4.070.893	50.000		(3.492.115)	(1.464.497)	
Imobilizado	6	19.983.542	16.210.223		(4.247.577)	(3.184.766)	
		24.054.435	16.260.222		(1.093.843)	(1.412.617)	
Total do ativo		205.908.813	166.119.314		21.550.864	43.612.554	
Passivo					(2.787.338)	(105.695)	
Passivo circulante					8.310.816	(105.695)	
Empréstimos e financiamentos	7	-56.001.893	-27.545.786		(12.309.188)	-	
Fornecedores		-2.992.716	-30.644.737		1.211.034	-	
Tributos a pagar		-801.234	-2.141.257		18.763.526	43.506.859	
Obrigações sociais e trabalhistas	8	-1.841.304	-2.802.230		(1.384.962)	(5.705.580)	
Adiantamentos de clientes		-12.774	-490.846		17.378.564	37.801.279	
Contingências		-3.131.640	-				
Outros Valores a Pagar		-12.478.113	-20.343.478				
		-77.259.674	-83.968.334				
Passivo não circulante							
Empréstimos e financiamentos	7	-26.113.782	-7.439.197				
Outros Valores a Pagar		-9.661.987	-1.883.762				
		-35.775.769	-9.322.959				
Patrimônio Líquido	9						
Capital social		-40.000.000	-10.000.000				
Reservas de lucros		-1.950.054	-1.950.055				
AFAC		-23.200.000	-				
Lucros/Prejuizo acumulados		-10.344.752	-23.076.687				
Lucro do Exercício		-17.378.564	-37.801.279				
		-92.873.370	-72.828.021				
Total do passivo e patrimônio líquido		-205.908.813	-166.119.314				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido			
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
Em reais			
	Capital social	Reservas de lucros	Total
Em 1º de janeiro de 2023	10.000.000	25.026.742	35.026.742
Lucro (prejuízo) do período	-	37.801.279	37.801.279
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.828.021	72.828.021
Capital Subscrito realizado	30.000.000	-30.000.000	-
AFAC - Capital		23.200.000	23.200.000
Lucro (prejuízo) do período		17.378.564	17.378.564
(-) Lucros Distribuídos		-20.533.214	-20.533.214
Em 31 de dezembro de 2024	40.000.000	52.873.370	92.873.370
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstração do Fluxo de Caixa		
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
Em reais		
	2024	2023
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	40.496.080,40	55.680.620,52
Resultado do exercício	17.378.563,92	37.801.278,66
Depreciações e amortizações	23.117.516,48	17.879.341,86
DECRÊSCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(80.464.499,42)	(46.659.517,13)
Clientes	(15.688.528,97)	(202.372,24)
Tributos a recuperar	508.936,83	(799.352,29)
Outros créditos	(2.313.147,74)	(5.114.224,88)
Adiantamentos e Estoques	(62.971.759,54)	(40.543.567,72)
AUMENTO (DECRÊSCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	(35.082.283,30)	15.646.414,45
Fornecedores	(27.652.021,04)	5.180.458,19
Obrigações sociais e fiscais	(22.644.427,32)	12.762.186,69
C/C Sócios	-	(1.500.000,00)
Títulos a pagar	82.483,79	(515.247,22)
Outras c/ pagar	15.131.681,27	(280.983,21)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(75.050.702,32)	24.667.517,84
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	54.908.916,10	(8.868.805,71)
Variação de financiamentos obtidos	(7.794.211,83)	(8.868.805,71)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.794.211,83)	(10.834.015,20)
Aplicações líquidas no Permanente	(20.533.214,27)	-
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	(20.533.214,27)	-
Dividendos creditados	(20.533.214,27)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES	(48.469.212,32)	4.964.696,93
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	57.438.973,47	52.474.276,54
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	8.969.761,15	57.438.973,47
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(48.469.212,32)	4.964.696,93
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais

Contexto Operacional

A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, clientes, máquinas e recursos humanos.

A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.

Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

c. Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 10 de junho de 2025.

3. Principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber está substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.

Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumuladas (*impairment*), quando aplicável.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de

06. Imobilizado	Máq. e Equipamentos	Veículos	Ferramentas	Equip. de Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	(-) Garantia Financiamento	Consortio em andamento	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	6.526.499	26.431.653	78.230	227.211	1.397.248	622.387	(8.238.990)	-	27.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983	-	-	49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	-	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)	-	-	-	(56.077.034)
Saldos 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	-	16.210.222
Aquisições	55.758.013	17.417.297	198.570	240.216	607.083	3.692.983	-	446.001	78.360.163
Baixas/Transferências	(45.663.250)	(18.199.682)	-	-	-	-	12.393.605	-	(51.469.327)
Depreciações	(13.086.426)	(9.074.186)	(190.933)	(150.428)	(615.543)	-	-	-	(23.117.516)
Saldos 31 de dezembro de 2024	2.196.356	7.542.248	66.854	400.805	1.322.925	8.008.353	-	446.001	19.983.542

07. Empréstimos e Financiamentos	Valor	
Empréstimos e Financiamentos	2024	2023
Empréstimo Bradesco Ct 1002-2	(415.906)	(277.220)
Empréstimos Bco Brasil	(27.859.920)	(1.258.300)
Empréstimo Bco Itau	(7.966.752)	(652.019)
Empréstimo Engenred	(4.623.036)	(136.088)
Cotas Partes Engenred	(140.514)	(78.498)
Empréstimo Caixa Econômica Federal 475	(952.435)	(1.320.989)
Financiamento Banco Volkswagen	(12.135.547)	(4.461.846)
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	-	(15.053.607)
Financiamento Sotreg - Caterpillar	(20.304.389)	(3.531.659)
Belcar Caminhões - Financiamento	(760.580)	(365.160)
Eco Bb	-	(410.404)
Total	(75.159.079)	(27.545.786)

08. Obrigações trabalhistas e tributárias	2024	2023
Obrigações sociais e trabalhistas		
Salários A Pagar	(811.075)	(594.346)
13º Salário A Pagar	-	(13.837)
Rescisões Contratuais A Pagar	(29.838)	(283.219)
Férias A Pagar	(48.691)	(52.474)
INSS A Pagar	(695.111)	(730.968)
FGTS A Pagar	(131.308)	(166.564)
IRRF S/ Folha A Pagar	(125.277)	(101.539)
Total	(1.841.300)	(1.942.965)

09. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O Capital Social de R\$ 40.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis

AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individual-

forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado nas taxas máximas permitidas pela legislação tributária. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As taxas utilizadas para depreciação do Ativo Imobilizado são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Equipamentos Eletrônicos	5 anos

3.4 Ativos e Passivos contingentes, contingências e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a estimativa das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico.

São atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa.

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; ii) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas foram avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; iii) Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3.5 Apuração do resultado e reconhecimento da receita

(a) Receita operacional

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

(i) Receita de serviço

As receitas de venda de bens são derivadas, basicamente, da prestação de serviço e são reconhecidas quando todos os riscos e os benefícios são transferidos ao cliente, ou seja, na entrega do serviço ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de serviços a serem entregues no futuro, são considerados como redutores do ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de serviços a serem entregues no futuro são considerados como passivo.

(b) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- Descontos obtidos;
- Receita de juros de aplicações financeiras;
- Juros ativos sobre contas a receber;
- Juros passivos;
- Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro

A Empresa é optante do regime de apuração pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

(i) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.

3.9 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os cotistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.

4. Contas a receber, líquidas	2024	2023
Contas a receber de clientes		
Contas a receber de clientes	40.469.595	24.781.066
Total	40.469.595	24.781.066

Documento: CONS. CENTRO LESTE - DIGITAL 6X50.Pdf

Número: 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28

Data da criação: 17 Junho 2025, 17:01:05

Hash do documento original (SHA256): d9df41e0852e478e6b5babed6355161e57aaa982ff29d344834df4862e05e520



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 18 de junho de 2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2024, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

- a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:
- b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2024 publicada no JORNAL O HOJE, quarta feira dia 18/06/2025, Edição nº 6.792, Ano 21, Pág. 19:
- c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2024, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2024, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2024, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2024.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2025) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2025 11:11 SOB N° 20251633250.
PROTOCOLO: 251633250 DE 18/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510063048. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FONSECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº: 06.315.205/0001-89, torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação para atividade de construção de edificação residencial, situada na Rua Valério Leão Vilelas nº 01 Dd 11 Lt 184 a 184 Residencial Interlagos, Rio Verde - GO.

AUTO POSTO KM LUIZADINHA Nº 12.249.863/0001-76 torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - GO a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - DESA/INAC/MS/2025-04 para atividades de comércio de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

J. MENDONÇA AGRÍCOLA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 54.658.463/0001-74, torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iumburana (SEMMA) o registro do barramento D1, localizado na fazenda Lp, zona rural de Iumburana, Estado de Goiás.

O CANTINHO RIO BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, portador do CNPJ 15.394.726/0001-14, localizado na Rua 123, nº 34, Setor Residencial Oásis, Iumburana, Estado de Goiás, torna público que requer a Agência Municipal de Meio Ambiente de Iumburana - GO a Licença de Instalação para atividades de comércio de alimentos, bebidas e produtos de higiene pessoal, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

Qualified Comercio Ltda, CNPJ 01.923.422/0001-82, situada na Rua 115, Qd F-37, Lt 14, nº 416, Oásis, Uru, Setor Residencial Oásis, Uru, GO, torna público que requer a Agência Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - GO a Licença de Instalação para atividades de comércio de alimentos, bebidas e produtos de higiene pessoal, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

AVISO LICITAÇÃO Pregão 15/2025. O Município de Anápolis, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO. Edital e informações junto a Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 3841-2138 e (64) 3835-2475 ou no www.anapolis.go.gov.br.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025. O Fundo Municipal de Saúde - FMS torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 053/2025, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. O Município de Quirinópolis-GO, torna público a todos os interessados que o contrato de Chamamento Público Nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. O Município de Quirinópolis-GO, torna público a todos os interessados que o contrato de Chamamento Público Nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2024. A Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a todos os interessados que o contrato de Licitação Nº 18/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 017/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO COOPERATIVO DE TRABALHO MEIO. O Diretor Presidente do Cooperativo de Trabalho Meio, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO.

Segue o link da publicação no eletrônico do portal https://hoje.com.br: https://hoje.com.br/publicidade-legal/construtora-centro-leste-s-a-ago-realizada-em-18-de-junho-de-2025/

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO COOPERATIVO DE TRABALHO MEIO. O Diretor Presidente do Cooperativo de Trabalho Meio, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO.

POSTOS WK CAMPINOTEIRO LTDA - CNPJ: 21.958.007/0001-77, torna público que RECEBERÁ da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - GO a Licença de Instalação para atividades de comércio de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

JOSE LUIZ PRAGA CNPJ: 022.723.931/1, torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMADS a renovação das Licenças Ambientais Corretivas para agricultura irrigada: (10/2021-11) h (10/2021-18,77) h (10/2021-32) h e (11/2021-09) h, situadas na Fazenda Boa Jazeira - Zona Rural - Campo Alegre de Goiás-GO.

EDITAL LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO - IMÓVEL. Proc. 546621-20. O Juízo de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. O Município de Iumburana, Estado de Goiás, por meio do Pregão de Agrupamento, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, para aquisição de materiais de construção e fornecimento de todos os interessados que o contrato de Licitação Nº 017/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. O Município de Iumburana, Estado de Goiás, por meio do Pregão de Agrupamento, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, para aquisição de materiais de construção e fornecimento de todos os interessados que o contrato de Licitação Nº 017/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. O Município de Iumburana, Estado de Goiás, por meio do Pregão de Agrupamento, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, para aquisição de materiais de construção e fornecimento de todos os interessados que o contrato de Licitação Nº 017/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. O Município de Iumburana, Estado de Goiás, por meio do Pregão de Agrupamento, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, para aquisição de materiais de construção e fornecimento de todos os interessados que o contrato de Licitação Nº 017/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. O Município de Quirinópolis-GO, torna público a todos os interessados que o contrato de Chamamento Público Nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. O Município de Quirinópolis-GO, torna público a todos os interessados que o contrato de Chamamento Público Nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. O Município de Quirinópolis-GO, torna público a todos os interessados que o contrato de Chamamento Público Nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

CECER VANDERLEY SANTOS OLIVEIRA, Diretor Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO COOPERATIVO DE TRABALHO MEIO. O Diretor Presidente do Cooperativo de Trabalho Meio, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO.

AUTO POSTO KM LUIZADINHA Nº 12.249.863/0001-76 torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - GO a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - DESA/INAC/MS/2025-04 para atividades de comércio de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada no endereço Av. Brasil, nº 153, S/N, Km 952 - Zona Rural - Campiñoteiro - GO.

VALDIVINA REZENDE MANQUES C/P, 254.333.717-72, torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - GO a Licença de Instalação (LI) e de Funcionamento (LF) para Regularização de (10) Barramento de Terra já Implantado, em área total de 10.103,45m², situada na Fazenda Milho Verde, zona rural do município de Caldasnovo-GO.

BETA HOSPITALAR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.264.217/0001-77, torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - GO a Licença de Instalação (LI) e de Funcionamento (LF) para Regularização de (10) Barramento de Terra já Implantado, em área total de 10.103,45m², situada na Fazenda Milho Verde, zona rural do município de Caldasnovo-GO.

AVISO LICITAÇÃO Pregão Presencial 12/2024. O Município de Anápolis, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO ATP 06/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COOPERATIVO DE TRABALHO MEIO. O Diretor Presidente do Cooperativo de Trabalho Meio, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/25. O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/25. O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/25. O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/25. O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, torna público que realizará no dia 07 de julho de 2025, às 13h30min, horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição e futura contratação de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Anápolis - GO.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 18 de junho de 2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2024, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

1) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2024 publicada no JORNAL O HOJE, quarta feira dia 18/06/2025, Edição nº 6.792, Ano 21, Pág. 19:

c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2024, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2024, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2024, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2024.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2025) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

EDITORA

RAIZES

LTDA:1688005

2000130

EDITORA RAIZES
LTDA:16880052000130
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=CERTIFICADO DIGITAL
ou=Certificado Digital P.J.A.T.
ou=40619220000177, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=EDITORA
RAIZES LTDA:16880052000130
2020.006.20042

Zap:128d196-cf54-4f7e-9aa7-00111

Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE 2X12.Pdf

Número: c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30

Data da criação: 23 Junho 2025, 18:22:05

Hash do documento original (SHA256): aa5e9832f4eb9250140c735a90623bb6077cbdafedb0a681a2f8c42c87220d5a



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE
CORDEIRO (73169390104)
Data: 23/06/2025 21:22:55 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52300015065	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A5.72.5A.68.81.E7.F1.15.74.31.EA.15.35.B3.FC.90.F6.B1.0A.ED	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153	453122240817875392 7	25/11/2025 a 25/11/2026	Sim
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	390554752303046642 9	01/09/2025 a 01/09/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	390554752303046642 9	01/09/2025 a 01/09/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

A5.72.5A.68.81.E7.F1.15.74.31.EA.15.3
5.B3.FC.90.F6.B1.0A.ED-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2026 às 15:58:33

F9.BA.13.FA.22.5C.6B.01
66.AD.B7.DD.62.68.F0.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	35		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52300015065
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	352816

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	352816
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 205.905.813,49	R\$ 381.040.408,67
CIRCULANTE		R\$ 181.851.378,77	R\$ 277.454.743,90
DISPONÍVEL		R\$ 8.966.761,15	R\$ 38.453.581,93
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 208.328,27	R\$ 109.843,50
CAIXA		R\$ 208.328,27	R\$ 109.843,50
Caixa Geral		R\$ 208.328,27	R\$ 109.843,50
BANCOS		R\$ 327.201,84	R\$ 6.632.878,81
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 327.201,84	R\$ 6.632.878,81
Banco Itaú 51386-8		R\$ 0,00	R\$ 1,00
Banco Bradesco 10021-8		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Engecred 4.239-0		R\$ 306.322,50	R\$ 237.146,53
Banco Brasil 20059-X - Aporé		R\$ 5.125,06	R\$ 0,00
Banco Brasil 859-1 - Aparecida		R\$ 15.069,48	R\$ 0,00
Banco Brasil 861-3 - Rio do Peixe		R\$ 683,80	R\$ 0,00
Banco Caixa E. Federal 5775246680		R\$ 0,00	R\$ 6.395.728,28
Bradesco 4139-4 C/C - Trafecon		R\$ 0,00	R\$ 1,00
Bradesco 4132-7 C/C - Etel		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 8.431.231,04	R\$ 31.710.859,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 8.431.231,04	R\$ 31.710.859,62
Banco Itaú 51386-8 - Aplicação		R\$ 0,00	R\$ 861.565,48
Banco Brasil 20058-1 - Aplicação		R\$ 6.787.537,12	R\$ 2.662.338,68
Banco Bradesco - Aplicação		R\$ 18.496,64	R\$ 5.150.702,59
Banco Engecred - RDC Aplicação		R\$ 832.780,11	R\$ 20.414.125,90
Banco Brasil - CDB / RDB		R\$ 762.687,35	R\$ 762.687,35
Banco C E F 5775246680 - Aplicação		R\$ 29.729,82	R\$ 19.555,47
B. Brasil 20059-X - Aplicação - Aporé		R\$ 0,00	R\$ 320.832,58
B. Brasil 859-1 - Aplicação - Aparecida		R\$ 0,00	R\$ 431.918,79
Bradesco 4139-4 Aplicação - Trafecon		R\$ 0,00	R\$ 154.943,98
Bradesco 4132-7 Aplicação - Etel		R\$ 0,00	R\$ 932.188,80
CRÉDITOS		R\$ 172.884.617,62	R\$ 237.651.771,09
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 40.469.595,18	R\$ 68.224.491,80
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 40.469.595,18	R\$ 13.163.333,11
S & J Consultoria e Incorporadora Ltda		R\$ 1.651.859,68	R\$ 0,00
G10 Urbanismo S/A		R\$ 2.614.117,76	R\$ 0,00

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SHEG Santa Helena Incorporação SPE		R\$ 1.076.208,68	R\$ 0,00
Comp. de Des. Econômico de Goiás		R\$ 273.791,46	R\$ 273.791,46
Agência Goiana - GOINFRA		R\$ 11.304.220,72	R\$ 3.000.434,24
Empr. Imobiliários Goiatuba SP		R\$ 210.000,00	R\$ 0,00
Sotreq S/A		R\$ 0,00	R\$ 523,56
Lot. Res.Carlos de Freitas		R\$ 137.796,88	R\$ 0,00
Wagner Aparecido Carrion Gomes		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
LNN Empr. e participações S/A		R\$ 23.200.000,00	R\$ 0,00
Município de Aparecida de Goiânia		R\$ 0,00	R\$ 13.131.849,05
Genomar Sousa Melo		R\$ 0,00	R\$ 30.960,50
(-) (-) PCLD		R\$ (0,00)	R\$ (3.274.225,70)
RECEITA EXECUTADA À FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 54.457.079,21
Receita CCL - Carlos de Freitas		R\$ 0,00	R\$ 3.633.545,97
Receita CCL - Inaciolandia		R\$ 0,00	R\$ 40.933,57
Receita CCL - Kalunga		R\$ 0,00	R\$ 1.596.915,71
Receita Consorcio CCL x JM		R\$ 0,00	R\$ 24.435.278,08
Receita Consorcio CCL x TRAFECOM		R\$ 0,00	R\$ 17.259.062,75
Receita SCP CCL x METRAFORT		R\$ 0,00	R\$ 7.491.343,13
CREDITOS A RECEBER DE SCP		R\$ 0,00	R\$ 604.079,48
Contrato 10112025 - SCP Aparecida		R\$ 0,00	R\$ 604.079,48
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 30.790.848,17	R\$ 13.555.001,89
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 3.000,00	R\$ 8.510,53
Adiantamentos de salários		R\$ 3.000,00	R\$ 8.510,53
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 8.265.848,17	R\$ 399.233,36
Adiantamento a fornecedores diversos		R\$ 638.077,09	R\$ 999.132,26
Adiantamentos SCP - Participantes		R\$ 3.998.049,21	R\$ 0,00
Adiantamentos Consorcios B. Brasil		R\$ 8.853.730,32	R\$ 0,00
Adiantamentos Consorcios Maggi		R\$ 1.653.154,35	R\$ 0,00
(-) (-) Consórcio Contemplado - Utilizado		R\$ (6.877.162,80)	R\$ (599.898,90)
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R\$ 22.522.000,00	R\$ 13.147.258,00
Adiantamentos de lucros		R\$ 22.522.000,00	R\$ 13.147.258,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 670.684,41	R\$ 6.195.543,25
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 670.684,41	R\$ 6.195.543,25
IR s. aplicação		R\$ 212.408,00	R\$ 648.156,61

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IR s. NFS-e		R\$ 302.982,79	R\$ 4.892.100,15
INSS a compensar		R\$ 0,00	R\$ 499.992,87
CSLL a compensar		R\$ 155.293,62	R\$ 155.293,62
OUTROS CRÉDITOS À RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 35.556,61
CASHBACK		R\$ 0,00	R\$ 35.556,61
Cash Sotreq		R\$ 0,00	R\$ 35.556,61
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MOVEIS		R\$ 83.255.391,04	R\$ 130.400.918,23
ESTOQUE IMÓVEIS Á VENDA		R\$ 83.255.391,04	R\$ 13.245.559,34
Terrenos CCL		R\$ 6.068.531,04	R\$ 7.693.373,22
Estoque Máq. Equip. e Veiculos Destinados á Venda		R\$ 77.186.860,00	R\$ 0,00
Loteamento - S & J Consultoria		R\$ 0,00	R\$ 1.651.859,68
Loteamento - G10 Urbanismo		R\$ 0,00	R\$ 2.614.117,76
Loteamento - SHEG Incorporação		R\$ 0,00	R\$ 1.076.208,68
Loteamento - Empreendimento Goiatuba		R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
ESTOQUE MOVEIS Á VENDA		R\$ 0,00	R\$ 117.155.358,89
Máq. Equip. e Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 117.155.358,89
ESTOQUE DE MATERIAIS/ALMOXARIFADO		R\$ 17.698.098,82	R\$ 19.240.259,31
ESTOQUE ALMOXARIFADO		R\$ 17.698.098,82	R\$ 8.551.284,41
Estoque Almojarifado - Obra 127		R\$ 9.883.935,45	R\$ 0,00
Estoque Almojarifado - Obra 128		R\$ 5.526.008,39	R\$ 0,00
Estoque Almojarifado - Obra 160		R\$ 38.565,54	R\$ 6.546,29
Estoque Almojarifado - Obra 161		R\$ 436.427,38	R\$ 606.366,93
Estoque Almojarifado - Obra 166		R\$ 2.205,00	R\$ 0,00
Estoque Almojarifado - Obra 170		R\$ 534.680,97	R\$ 41.623,62
Estoque Almojarifado - Obra 172		R\$ 1.197.402,65	R\$ 29.311,92
Estoque Almojarifado - Obra 174		R\$ 2.155,50	R\$ 24.796,20
Estoque Almojarifado - Obra 184		R\$ 76.717,94	R\$ 3.899.465,21
Estoque Almojarifado - Obra 182		R\$ 0,00	R\$ 67.788,50
Estoque Almojarifado - Obra 185		R\$ 0,00	R\$ 26.847,10
Estoque Almojarifado - Obra 187		R\$ 0,00	R\$ 325.968,76
Estoque Almojarifado - Obra 180		R\$ 0,00	R\$ 348.307,00
Estoque Almojarifado - Obra 188		R\$ 0,00	R\$ 926.914,76
Estoque Almojarifado - Obra 192		R\$ 0,00	R\$ 100.733,01

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoque Almoxarifado - Obra 193		R\$ 0,00	R\$ 1.572.939,44
Estoque Almoxarifado - Obra 900		R\$ 0,00	R\$ 571.337,53
Estoque Almoxarifado - Obra 194		R\$ 0,00	R\$ 2.338,14
ESTOQUE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.688.974,90
Estoque Material - Obra 126		R\$ 0,00	R\$ 127.467,23
Estoque Material - Obra 127		R\$ 0,00	R\$ 10.239.664,43
Estoque Material - Obra 128		R\$ 0,00	R\$ 321.843,24
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.349.390,88
DESPESAS PERÍODO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 1.349.390,88
DESPESAS SEGUROS À APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 1.349.390,88
Seguro apropriar		R\$ 0,00	R\$ 1.349.390,88
NÃO CIRCULANTE		R\$ 24.054.434,72	R\$ 103.585.664,77
INVESTIMENTOS		R\$ 4.070.893,20	R\$ 26.802.946,09
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 4.020.893,20	R\$ 20.833.456,66
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO		R\$ 1.588.118,48	R\$ 345.900,00
SCP Sócia Participante - TESCON ENG.		R\$ 44.900,00	R\$ 44.900,00
SCP Sócia Participante - IBIZA		R\$ 1.448.218,48	R\$ 0,00
SCP Sócia Participante - MILÃO		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
SCP Sócia Participante - METRAFORT		R\$ 0,00	R\$ 206.000,00
APORTE - EM INVESTIDAS		R\$ 2.432.774,72	R\$ 20.487.556,66
SCP Sócia Participante - TESCON ENG.		R\$ 2.432.774,72	R\$ 2.432.774,72
SCP Sócia Participante - MILÃO		R\$ 0,00	R\$ 3.532.730,00
SCP Sócia Participante - METRAFORT		R\$ 0,00	R\$ 1.024.533,34
Consórcio CCL/ ETEL		R\$ 0,00	R\$ 927.353,46
Consórcio CCL/JM		R\$ 0,00	R\$ 12.570.165,14
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.938.137,70
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.938.137,70
Consórcio Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 4.938.137,70
AÇÕES		R\$ 50.000,00	R\$ 1.031.351,73
AÇÕES/CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 1.031.351,73
Banco do Brasil - Ações		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Engecred - Capital		R\$ 0,00	R\$ 981.351,73
IMOBILIZADO		R\$ 19.983.541,52	R\$ 75.735.454,26
BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chacará 07 - QD1 - CCL Matriz		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Edificações/Instalações		R\$ 2.698.942,74	R\$ 2.698.942,74
Chacará 07 - QD34 - CCL DME		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Res. Ana Cardoso - Lt. 02, Qd. 05		R\$ 54.761,41	R\$ 54.761,41
Res. Ana Cardoso - Lt. 03, Qd. 05		R\$ 54.761,41	R\$ 54.761,41
Res. Ana Cardoso - Lt. 04, Qd. 05		R\$ 54.761,41	R\$ 54.761,41
Res. Ana Cardoso - Lt. 05, Qd. 05		R\$ 54.761,41	R\$ 54.761,41
Res. Ana Cardoso - Lt. 06, Qd. 05		R\$ 54.761,41	R\$ 54.761,41
Res. Ana Cardoso - Lt. 07, Qd. 05,		R\$ 54.761,41	R\$ 54.761,41
Res. Ana Cardoso - Lt. 38, Qd. 05		R\$ 54.761,41	R\$ 54.761,41
Res. Ana Cardoso - Lt. 39, Qd. 05		R\$ 54.761,41	R\$ 54.761,41
Res. Ana Cardoso - Lt. 41, Qd. 05		R\$ 54.761,41	R\$ 54.761,41
Res. Ana Cardoso - Lt. 38, Qd. 10		R\$ 54.761,41	R\$ 54.761,41
Res. Ana Cardoso - Lt. 39, Qd. 10		R\$ 54.761,41	R\$ 54.761,41
Res. Ana Cardoso - Lt. 01, Qd. 11		R\$ 54.761,41	R\$ 54.761,41
Res. Jard Mª Madalena Lt.32, Qd.M7		R\$ 0,00	R\$ 46.153,85
Res. Jard Mª Madalena - Lt. 33, Qd. M7		R\$ 0,00	R\$ 46.153,85
Res. Jard Mª Madalena - Lt. 34, Qd. M7		R\$ 0,00	R\$ 46.153,85
Res. Jard Mª Madalena - Lt. 35, Qd. M7		R\$ 0,00	R\$ 46.153,85
Res. Jard Mª Madalena - Lt. 21, Qd. M7		R\$ 0,00	R\$ 32.307,69
Res. Jard Mª Madalena - Lt.22, Qd.M7		R\$ 0,00	R\$ 32.307,69
Res. Viena - Lt. 04		R\$ 0,00	R\$ 44.932,59
Res. Viena - Lt. 05		R\$ 0,00	R\$ 44.932,59
Res. Viena - Lt. 06		R\$ 0,00	R\$ 44.932,59
Res. Viena - Lt. 07		R\$ 0,00	R\$ 44.932,59
Res. Viena - Lt. 24		R\$ 0,00	R\$ 26.040,00
Res. Conquista - Lt.13,Qd.22		R\$ 0,00	R\$ 66.829,32
Res. Conquista - Lt.12,Qd.28		R\$ 0,00	R\$ 66.829,32
Res. Reserva paraíso Lt. 20, Qd. 29		R\$ 107.864,00	R\$ 107.864,00
Res. Reserva paraíso Lt. 21, Qd. 29		R\$ 107.864,00	R\$ 107.864,00
Res. Portal Santa Rita - Lt. 05 Qd. 01		R\$ 339.316,78	R\$ 339.316,78
Res. Rio das Pedras - Lt. 08 Qd. 29		R\$ 295.200,00	R\$ 295.200,00
Res. Rio das Pedras - Lt. 09 Qd. 29		R\$ 295.200,00	R\$ 295.200,00

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Res. Rio das Pedras - Lt. 10 Qd. 29		R\$ 295.200,00	R\$ 295.200,00
Res. Rio das Pedras Lt. 06, Qd. 29		R\$ 295.200,00	R\$ 295.200,00
Res. Rio das Pedras Lt. 04, Qd. 29		R\$ 295.200,00	R\$ 295.200,00
Res. Rio das Pedras Lt. 05, Qd. 29		R\$ 295.200,00	R\$ 295.200,00
Res. Rio das Pedras Lt. 03		R\$ 0,00	R\$ 295.200,00
Res. Rio das Pedras Lt. 07		R\$ 0,00	R\$ 295.200,00
Res. Alville - Lt. 18 Qd. 06 Rua M-10		R\$ 48.307,05	R\$ 48.307,05
Res. Alville - Lt. 19 Qd. 07 Av. José		R\$ 54.829,50	R\$ 54.829,50
Res. Alville - Lt. 11		R\$ 0,00	R\$ 62.891,20
Res. Alville - Lt. 12		R\$ 0,00	R\$ 62.891,20
Res. Portal do Oriente Lt. 01 Qd. 04		R\$ 88.568,46	R\$ 88.568,46
Res. Portal do Oriente Lt. 02 Qd. 04		R\$ 84.850,74	R\$ 84.850,74
Res. Portal do Oriente Lt. 01 Qd. 07		R\$ 109.650,85	R\$ 109.650,85
Fazenda Itapuã - Gleba 06		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Fazenda Itapuã - Gleba 07		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
(-) (-) Imóveis destinados a venda		R\$ (6.068.531,04)	R\$ (7.693.373,22)
BENS MÓVEIS		R\$ 19.537.539,73	R\$ 75.135.555,36
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.322.924,75	R\$ 1.489.135,62
Móveis e Utensílios		R\$ 2.129.122,23	R\$ 2.370.443,63
(-) (-) Deprec. Acum. Móveis e Utensílios		R\$ (806.197,48)	R\$ (881.308,01)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 3.844.172,93	R\$ 4.617.522,07
Máquinas e Equipamentos Leves		R\$ 9.107.042,87	R\$ 10.458.596,32
(-) Máquinas e equipamentos leve destinado à venda		R\$ 0,00	R\$ (467.721,40)
(-) (-) Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos Leves		R\$ (5.262.869,94)	R\$ (5.373.352,85)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R\$ (11.839.147,53)	R\$ 41.394.370,65
Máquinas e Equipamentos Pesadas		R\$ 93.151.819,15	R\$ 140.740.642,49
(-) (-) Máquinas e equipamentos pesado destinado à venda		R\$ (75.386.860,00)	R\$ (74.670.972,75)
(-) (-) Deprec. Acum. Máquinas Pesadas		R\$ (29.604.106,68)	R\$ (24.675.299,09)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 400.804,73	R\$ 601.932,46
Computadores e Periféricos		R\$ 588.898,17	R\$ 879.605,29
(-) (-) Deprec. Acum. Computadores e Periféricos		R\$ (188.093,44)	R\$ (277.672,83)
VEÍCULOS LEVES		R\$ 3.792.634,98	R\$ 857.465,71

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos Leves		R\$ 6.404.326,34	R\$ 8.885.302,17
(-) Veiculos leve destinado à venda		R\$ 0,00	R\$ (2.395.501,01)
(-) (-) Deprec. Acum. Veículos Leves		R\$ (2.611.691,36)	R\$ (5.632.335,45)
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 21.949.296,38	R\$ 16.980.540,13
Veículos Pesados		R\$ 42.922.753,73	R\$ 69.684.403,73
(-) (-) Veiculos pesados destinado a venda		R\$ (0,05)	R\$ (30.051.163,73)
(-) (-) Deprec. Acum. Veículos Pesados		R\$ (20.973.457,30)	R\$ (22.652.699,87)
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 66.853,49	R\$ 0,00
Ferram./Equip. Técnicos Pequeno Porte/Acessórios		R\$ 282.710,30	R\$ 0,00
(-) (-) Deprec. Acum. Ferram./Equip. Técnicos Pequeno Porte/Acessórios		R\$ (215.856,81)	R\$ (0,00)
(-) AERONAVES		R\$ (0,00)	R\$ 9.194.588,72
Helicoptero		R\$ 0,00	R\$ 9.194.588,72
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 446.001,79	R\$ 599.898,90
CONSORCIOS		R\$ 446.001,79	R\$ 599.898,90
Adiantamento - Consórcio B. Brasil		R\$ 32.478,13	R\$ 215.112,45
Adiantamento - Consórcio Maggi		R\$ 306.799,68	R\$ 384.786,45
Adiantamento - Consórcio Valtra		R\$ 106.723,98	R\$ 0,00
BENS INTAGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.047.264,42
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.047.264,42
LICENÇA DE USO		R\$ 0,00	R\$ 1.047.264,42
Licença de Uso		R\$ 0,00	R\$ 1.047.264,42
P A S S I V O		R\$ 205.905.813,49	R\$ 381.040.408,67
C I R C U L A N T E		R\$ 77.259.674,45	R\$ 115.658.084,70
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 2.642.537,69	R\$ 12.102.689,87
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.841.303,66	R\$ 5.902.690,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 889.605,97	R\$ 1.343.475,32
Salários		R\$ 811.075,97	R\$ 1.324.351,30
Rescisões contratuais		R\$ 29.838,52	R\$ 19.124,02
Férias		R\$ 48.691,48	R\$ 0,00
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 951.697,69	R\$ 1.659.138,62
INSS		R\$ 695.111,16	R\$ 1.332.283,44
FGTS		R\$ 131.308,68	R\$ 51.138,87
GRRF		R\$ 0,00	R\$ 12.583,42

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF s/ Salários		R\$ 125.277,85	R\$ 251.221,19
Contribuição Sindical a pagar		R\$ 0,00	R\$ 11.911,70
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.900.076,24
Provisão Férias		R\$ 0,00	R\$ 2.074.784,02
Provisão FGTS Férias		R\$ 0,00	R\$ 165.886,33
Provisão INSS Férias		R\$ 0,00	R\$ 659.405,89
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 801.234,03	R\$ 6.199.999,69
RETENÇÕES RETIDO		R\$ 18.071,71	R\$ 44.506,72
INSS retido PF		R\$ 1.456,53	R\$ 0,00
INSS retido PJ		R\$ 0,00	R\$ 15.674,65
IRRF retido PF		R\$ 12.580,27	R\$ 0,00
IRRF retido PJ		R\$ 0,00	R\$ 1.661,76
ISS retido		R\$ 1.519,51	R\$ 20.989,10
Pis/Cofins/CSLL retido		R\$ 2.515,40	R\$ 6.181,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 651.288,57	R\$ 996.226,08
PIS		R\$ 113.743,74	R\$ 113.295,85
COFINS		R\$ 524.970,85	R\$ 522.903,96
ISSQN		R\$ 7.841,20	R\$ 360.026,27
ICMS		R\$ 4.732,78	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIMESTRE		R\$ 131.873,75	R\$ 5.141.003,47
IRPJ		R\$ 60.655,97	R\$ 3.557.376,42
CSLL		R\$ 71.217,78	R\$ 1.583.627,05
OUTROS IMPOSTOS À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 18.263,42
IPTU		R\$ 0,00	R\$ 18.263,42
FORNECEDORES		R\$ 2.992.716,26	R\$ 27.624.856,66
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 2.992.716,26	R\$ 27.624.856,66
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 2.992.716,26	R\$ 27.624.856,66
Fornecedores diversos		R\$ 2.992.716,26	R\$ 27.624.856,66
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS/CONSÓRCIOS		R\$ 56.001.893,06	R\$ 71.139.945,04
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 56.001.893,06	R\$ 71.139.945,04
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 30.014.973,76	R\$ 42.020.744,38
Empréstimo B. Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 3.514.016,45

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimo B. Brasil		R\$ 27.269.656,86	R\$ 4.339.637,97
Empréstimo B. Itaú		R\$ 0,00	R\$ 10.638.468,00
Empréstimo B. Engecred		R\$ 1.762.767,60	R\$ 0,00
Empréstimo B. Engecred - Cotas		R\$ 30.114,28	R\$ 6.750,58
Empréstimo B. CEF		R\$ 952.435,02	R\$ 842.352,84
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131		R\$ 0,00	R\$ 22.243.065,16
Juros Empré. Capital de Giro		R\$ 0,00	R\$ 436.453,38
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 21.407.471,22	R\$ 25.543.209,48
Financiamento B. Caterpillar		R\$ 13.862.316,30	R\$ 3.252.305,90
Financiamento B. Belcar		R\$ 264.800,00	R\$ 871.830,00
Financiamento B. Itaú		R\$ 2.225.235,60	R\$ 4.027.536,55
Financiamento B. Engecred		R\$ 69.221,69	R\$ 636.540,39
Financiamento B. Volkswagen		R\$ 4.853.999,07	R\$ 4.266.890,91
Financiamento B. Bradesco		R\$ 131.898,56	R\$ 12.227.346,73
Financiamento B Mercedes-Benz		R\$ 0,00	R\$ 260.759,00
LIMITE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL		R\$ 748.240,98	R\$ 0,00
Empréstimo LIS - Itaú		R\$ 748.240,98	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 3.831.207,10	R\$ 3.575.991,18
Consórcio Banco do Brasil		R\$ 2.562.162,07	R\$ 1.918.078,91
Consórcio Maggi		R\$ 1.205.919,71	R\$ 181.222,53
Consórcio Valtra		R\$ 63.125,32	R\$ 297.428,61
Consórcio B. Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 1.179.261,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 15.622.527,44	R\$ 3.046.176,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 15.622.527,44	R\$ 3.046.176,46
PARCELAMENTOS		R\$ 12.478.113,04	R\$ 2.574.793,25
Parcelamentos Impostos Federais		R\$ 12.478.113,04	R\$ 2.574.793,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 12.773,90	R\$ 12.773,90
Adiantamento - CONSTRUTORA RASSI		R\$ 12.773,90	R\$ 12.773,90
CONTINGÊNCIAS		R\$ 3.131.640,50	R\$ 458.609,31
Contingência - Trabalhista		R\$ 446.749,13	R\$ 26.565,93
Contingência - Cível		R\$ 2.684.891,37	R\$ 356.835,00
Contingências PIS/COF		R\$ 0,00	R\$ 75.208,38
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.744.416,67
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 1.744.416,67

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CESSÃO DE DIREITO		R\$ 0,00	R\$ 1.744.416,67
Cessão de credito - Sisplan		R\$ 0,00	R\$ 1.072.833,37
Cessão de credito - Belcar		R\$ 0,00	R\$ 216.666,74
Cessão de credito - Tecar		R\$ 0,00	R\$ 454.916,56
N Ã O C I R C U L A N T E		R\$ 35.775.768,67	R\$ 136.065.111,72
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 35.775.768,67	R\$ 136.065.111,72
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 19.999.971,42	R\$ 76.990.721,04
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 19.999.971,42	R\$ 76.990.721,04
Financiamento B. Itaú - L.P		R\$ 5.741.517,52	R\$ 4.337.313,92
Financiamento B. Belcar - L.P		R\$ 495.780,00	R\$ 610.623,46
Financiamento B. Caterpillar - L.P		R\$ 6.442.073,99	R\$ 38.827.276,39
Financiamento B. Bradesco L.P		R\$ 39.051,28	R\$ 6.642.461,51
Financiamento B Mercedes-Benz L.P		R\$ 0,00	R\$ 9.189.142,55
Financiamento B. Volkswagen - LP		R\$ 7.281.548,63	R\$ 14.094.932,80
Juros Financiamentos - Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 1.134.476,82
Financiamento B. Engecred L.P		R\$ 0,00	R\$ 2.154.493,59
EMPRÉSTIMOS Á LONGO PRAZO		R\$ 3.736.664,57	R\$ 19.797.583,31
EMPRESTIMO BANCÁRIOS LP		R\$ 3.736.664,57	R\$ 19.797.583,31
Empréstimo B. Bradesco - L.P		R\$ 244.957,63	R\$ 14.056.065,79
Empréstimo B. Brasil - L.P		R\$ 590.264,88	R\$ 0,00
Empréstimo B Itaú - L.P		R\$ 0,00	R\$ 5.741.517,52
Empréstimo B. Engecred - L.P		R\$ 2.791.048,70	R\$ 0,00
Emprestimto B. Engecred - Cotas L.P		R\$ 110.393,36	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 9.661.987,73	R\$ 19.605.069,71
PARCELAMENTOS		R\$ 9.661.987,73	R\$ 19.605.069,71
Parcelamentos Impostos Federais - L.P		R\$ 9.661.987,73	R\$ 19.605.069,71
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 2.377.144,95	R\$ 19.671.737,66
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 2.377.144,95	R\$ 19.671.737,66
Consórcio Banco do Brasil - LP		R\$ 14.225.983,83	R\$ 8.382.262,86
Consórcio Maggi - L.P		R\$ 2.893.477,49	R\$ 2.644.480,36
Consórcio Valtra - L.P		R\$ 491.672,52	R\$ 2.886.749,03
Consórcio B. Bradesco - LP		R\$ 0,00	R\$ 5.758.245,41
(-) (-) Transferencia de direito de uso		R\$ (15.233.988,89)	R\$ 0,00

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 92.870.370,37	R\$ 129.317.212,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
Capital Subscrito Realizado		R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 25.150.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
Reserva Legal		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 23.200.000,00	R\$ 0,00
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 23.200.000,00	R\$ 0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC/RESERVA		R\$ 23.200.000,00	R\$ 0,00
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 10.270.147,33	R\$ 25.312.744,37
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 10.270.147,33	R\$ 25.312.744,37
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.270.147,33	R\$ 25.312.744,37
Lucros Acumulados		R\$ 10.270.147,33	R\$ 5.198.315,86
(-) (-) Lucros Distribuídos		R\$ (0,00)	R\$ (76.682,10)
(-) (-) Ajustes de exercicios anteriores		R\$ (0,00)	R\$ 20.191.110,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 17.450.168,53	R\$ 62.054.413,37
RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ 17.450.168,53	R\$ 62.054.413,37
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 17.450.168,53	R\$ 62.054.413,37
Lucro do Exercício		R\$ 17.450.168,53	R\$ 62.054.413,37

Entidade:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro:

35

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) C U S T O S E D E S P E S A S		R\$ (118.488.705,52)	R\$ (384.201.591,46)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (73.192.799,28)	R\$ (276.078.714,78)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (73.192.799,28)	R\$ (276.078.714,78)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (73.192.799,28)	R\$ (276.078.714,78)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (21.810.828,43)	R\$ (43.756.445,78)
(-) Salários		R\$ (7.936.641,26)	R\$ (14.899.203,84)
(-) Horas Extras		R\$ (2.361.650,43)	R\$ (4.948.848,87)
(-) Gratificações		R\$ (762.600,59)	R\$ (951.798,89)
(-) DSR		R\$ (559.845,73)	R\$ (1.364.827,31)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (42.286,99)	R\$ (43.619,05)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (777.986,99)	R\$ (1.672.848,89)
(-) Acordos Judiciais / Ações civis		R\$ (75.694,15)	R\$ (35.947,96)
(-) Plano de Saúde		R\$ (42.767,80)	R\$ (15.329,81)
(-) Assistência médica/odontológica		R\$ (239.964,11)	R\$ (563.369,84)
Vale Refeição		R\$ 3.247,00	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte		R\$ (259.963,68)	R\$ (72.471,61)
(-) Uniformes, EPIs e EPCs		R\$ (406.255,88)	R\$ (721.132,08)
(-) Farmácia		R\$ 0,00	R\$ (7.215,38)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ (204.316,19)	R\$ (353.258,43)
(-) Produção		R\$ (193.884,50)	R\$ (2.237.584,46)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (55.818,01)	R\$ (431.308,03)
(-) Adicional Noturno		R\$ (27.925,36)	R\$ (47.412,91)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (26.599,68)	R\$ (89.635,20)
(-) INSS		R\$ (4.753.353,52)	R\$ (5.604.425,55)
(-) FGTS		R\$ (1.410.296,41)	R\$ (1.982.061,87)
(-) Provisão Férias		R\$ 0,00	R\$ (2.074.784,02)
(-) Provisão Encargos sobre Férias		R\$ 0,00	R\$ (825.292,22)
(-) Provisão 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (1.420.252,99)
Provisão Encargos sobre 13º S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguros de Vida		R\$ (157.932,69)	R\$ (278.374,55)
(-) Treinamentos		R\$ (105.891,52)	R\$ (349.618,90)
(-) Multa/Infrações Trabalhistas		R\$ (29.463,59)	R\$ (45.099,12)
(-) Férias		R\$ 870.248,52	R\$ (1.257.753,69)
13º Salário		R\$ (675.292,50)	R\$ 0,00
Pro-Labore		R\$ (113.966,73)	R\$ 0,00
Contribuição Sindical		R\$ 252,76	R\$ 0,00

Entidade:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro:

35

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-)Descontos diversos		R\$ 93.723,89	R\$ 0,00
Insalubridade		R\$ (200.899,03)	R\$ 0,00
Periculosidade		R\$ (59.697,95)	R\$ 0,00
(-) Aviso previo		R\$ (96.244,09)	R\$ (412.503,35)
(-) Reembolso de Despesas		R\$ (121.644,93)	R\$ (103.048,61)
IRRF		R\$ 120.595,23	R\$ 0,00
(-)Faltas		R\$ 138.288,45	R\$ 520.038,06
Auxilio doença		R\$ (126.445,80)	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia / Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bolsa Auxílio		R\$ (19.134,80)	R\$ (37.754,87)
(-) Estagiários/apreendiz		R\$ (15.381,69)	R\$ (271.899,08)
Provisão Férias		R\$ (803.219,81)	R\$ 0,00
Provisão encargos férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão 13º Salário		R\$ (197.372,19)	R\$ 0,00
Provisão encargos 13º Salário		R\$ (76.590,68)	R\$ 0,00
(-) Cesta Básica		R\$ (100.155,00)	R\$ (551.233,06)
(-) GRRF		R\$ 0,00	R\$ (649.901,34)
(-) Prêmio Anual		R\$ 0,00	R\$ (55.804,05)
(-) Custo com Pessoal/Encargos SCP		R\$ 0,00	R\$ 99.135,99
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ (27.025.319,01)	R\$ (137.950.780,99)
(-) Material Aplicado		R\$ (3.155.545,45)	R\$ (30.156.997,72)
(-) Material/peças e ferramentas		R\$ (662.043,42)	R\$ (1.179.220,16)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (130.472,90)	R\$ (258.357,96)
(-) Aglomerante		R\$ (1.249.839,08)	R\$ (3.537.897,91)
(-) Metalúrgicos		R\$ (167.725,51)	R\$ (1.738.217,98)
(-) Impermeabilizantes		R\$ (44.017,11)	R\$ (405.867,51)
(-) Madeiramento		R\$ (174.435,66)	R\$ (837.154,75)
(-) Jazidas		R\$ (71.000,00)	R\$ (887.394,92)
(-) Sinalização		R\$ (177.179,95)	R\$ (995.383,16)
(-) Pré Moldados		R\$ (40.848,00)	R\$ (2.425.611,30)
Concreto de cimento e Argamassas		R\$ (8.320,00)	R\$ 0,00
(-) Material Betuminoso		R\$ (18.627.089,81)	R\$ (56.172.557,93)
(-) Pisos e revestimentos		R\$ (225,95)	R\$ (106.124,66)
(-) Materiais elétricos		R\$ (23.383,11)	R\$ (328.383,71)
(-) Agregados		R\$ (1.660.407,77)	R\$ (42.965.881,08)
(-) Aroles, Ferros, Chapas e Aços		R\$ (760.346,87)	R\$ (4.278.038,43)

Entidade:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro:

35

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Material de acabamento		R\$ (3.240,51)	R\$ (226.201,53)
(-) Material Hidráulico		R\$ (2.668,02)	R\$ (174.164,43)
(-) Material de desgaste		R\$ (2.364,75)	R\$ (637.475,98)
(-) Material/Móveis e utensílios para alojamento		R\$ (64.165,14)	R\$ (212.729,07)
(-) Material de Laboratório		R\$ 0,00	R\$ (711.235,08)
(-) Defensivos Agrícolas		R\$ 0,00	R\$ (45,00)
(-) Alvenarias e fechamentos		R\$ 0,00	R\$ (365.188,98)
(-) Sementes e Adubos		R\$ 0,00	R\$ (271.384,14)
(-) Forros e divisórias		R\$ 0,00	R\$ (653,18)
(-) Defensas Metálicas / Segurança		R\$ 0,00	R\$ (3.447.766,00)
(-) Concreto Usinado		R\$ 0,00	R\$ (204.410,00)
(-) Paisagismo		R\$ 0,00	R\$ (75.202,38)
(-) Transitório apuração estoque		R\$ 0,00	R\$ 6.487.914,15
(-) Material empregado SCP		R\$ 0,00	R\$ 8.160.849,81
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ (23.057.181,53)	R\$ (57.854.172,25)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ (6.628.221,25)	R\$ (10.737.071,99)
(-) Manutenção e Serviços terceirizados		R\$ (3.550.971,75)	R\$ (5.779.131,60)
Seguros/IPVA/Multas		R\$ (349.880,60)	R\$ 0,00
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (10.431.121,44)	R\$ (43.224.971,81)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ (1.826.219,55)	R\$ (2.145.395,00)
(-) Vigilância Monitorada / Rastreamento		R\$ (254.288,94)	R\$ (577.773,62)
Serviços terceirizados - Mecânica		R\$ (948,00)	R\$ 0,00
(-) Lanternagem e pintura de veículos		R\$ (14.500,00)	R\$ (5.843,16)
(-) Capotaria/Estofados veículos		R\$ (1.030,00)	R\$ (3.001,00)
(-) Material Limpeza para Veículos		R\$ 0,00	R\$ (29.519,57)
(-) Serviços terceirizados - Inst. diversas veículos		R\$ 0,00	R\$ (52.133,00)
(-) Outras Despesas com Veículos/Máquinas/Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (125.730,00)
(-) Despesas com rastreamento/controle de combustíveis		R\$ 0,00	R\$ (12.320,00)
(-) Gastos C/ Equip./Maq./Veiculos - SCP		R\$ 0,00	R\$ 4.838.718,50
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (6.140.006,93)	R\$ (32.861.423,65)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (1.230,00)	R\$ (5.416,67)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (4.355.661,37)	R\$ (1.480.027,28)
(-) Despesas com Fretes / Transportes		R\$ (722.263,49)	R\$ (20.328.020,03)
(-) Terceiros PJ - Contrato		R\$ (718.684,61)	R\$ (662.457,34)
(-) Serviços Terceirizados - Topografia		R\$ (223.891,46)	R\$ (521.873,00)

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços terceirizados - Usinagem/Tornearia/Solda		R\$ (16.576,00)	R\$ (533.979,19)
Serviços Terceirizados - Microrevestimento		R\$ (100.000,00)	R\$ 0,00
(-) Serviços terceirizados - Pesquisas laboratório		R\$ (1.700,00)	R\$ (15.675,69)
(-) Serviços Terceirizados - Reformas/Pinturas/Serralheria		R\$ 0,00	R\$ (210.401,20)
(-) Serviço de Assessoria Pessoa Jurídica - PJ		R\$ 0,00	R\$ (8.796.233,03)
(-) Serviços terceirizados - Obra		R\$ 0,00	R\$ (3.835.204,97)
(-) Serviços terceirizados - Vidraçaria		R\$ 0,00	R\$ (650,00)
(-) Locação de Equipamentos para Laboratório		R\$ 0,00	R\$ (59.400,00)
(-) Serviços terceirizados - Concretagem		R\$ 0,00	R\$ (1.462.184,97)
(-) Serviços terceirizados - Montagens em Geral		R\$ 0,00	R\$ (59.210,00)
(-) Serviços de terceiros - SCP		R\$ 0,00	R\$ 5.109.309,72
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (3.293.402,16)	R\$ (3.309.985,71)
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ (75.075,56)	R\$ (115,11)
Correios/Xerox/Cartórios		R\$ (80.750,71)	R\$ 0,00
(-) Copa / Limpeza		R\$ (134.437,75)	R\$ (12.703,33)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (2.028.762,55)	R\$ (1.177.238,21)
(-) Material de Consumo / Expediente / Escritório		R\$ (235.211,16)	R\$ (189.020,32)
Taxas / CREA / Sindicatos		R\$ (6.753,68)	R\$ 0,00
(-) Aluguéis		R\$ (503.903,36)	R\$ (1.209.682,20)
(-) Viagens e Estadias		R\$ 0,00	R\$ (15.000,00)
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ (82.620,27)	R\$ (342.085,89)
(-) Despesa com viagem/alimentação/reembolso		R\$ (79.887,00)	R\$ (268.282,69)
(-) Despesas com anúncios/publicações/propagandas		R\$ (15.660,00)	R\$ (60.508,14)
(-) Despesas com pedágios e estacionamentos		R\$ (51.889,10)	R\$ (126.203,90)
Despesas com Cartão de credito		R\$ 1.548,98	R\$ 0,00
(-) Despesas com Deslocamento		R\$ 0,00	R\$ (14.566,46)
(-) Gastos gerais - SCP		R\$ 0,00	R\$ 105.420,54
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 11.265.579,28	R\$ 0,00
(-) Custo de Obras em Andamento		R\$ 11.265.579,28	R\$ 0,00
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (3.131.640,50)	R\$ (345.906,40)
(-) Despesas Judiciais		R\$ (3.131.640,50)	R\$ (343.701,60)
(-) Autuações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ (2.104,80)
(-) Autuações Obrigações Sociais		R\$ 0,00	R\$ (100,00)

Entidade:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro:

35

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ADMINISTRAÇÃO		R\$ (45.295.906,24)	R\$ (108.122.876,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (45.295.906,24)	R\$ (108.122.876,68)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (3.492.115,18)	R\$ (9.387.321,05)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (3.492.115,18)	R\$ (9.387.321,05)
(-) Desp. Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ (155.527,97)	R\$ (309.952,91)
(-) Despesas Telefone / Internet / Provedores / TV por assinatura		R\$ (93.950,12)	R\$ (138.630,79)
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ (79.113,06)	R\$ (59.245,36)
(-) Material Copa / Produto de Limpeza		R\$ (111.483,54)	R\$ (218.806,99)
(-) Despesas com Lanche / Refeição / Alimentação		R\$ (120.559,57)	R\$ (4.317.839,18)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (1.177.618,18)	R\$ (3.040.335,16)
(-) Despesa com Viagens / Estadias / Refeições		R\$ (174.726,02)	R\$ (950.169,09)
Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ (429,76)	R\$ 0,00
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ (77.420,12)	R\$ (26.513,59)
(-) Despesas com Cartórios		R\$ (23.333,28)	R\$ (8.180,16)
(-) Taxas Diversas		R\$ (380.593,16)	R\$ (138.761,78)
(-) Desp. Licença de Uso		R\$ (282.239,89)	R\$ (491.670,78)
(-) Despesa pgtos indevido		R\$ (24.715,43)	R\$ (44.196,95)
(-) Despesa com confraternização		R\$ (7.855,42)	R\$ (15.704,78)
Despesas com Brindes		R\$ (6.979,70)	R\$ 0,00
(-) Despesas veterinárias		R\$ (5.329,00)	R\$ (5.373,51)
(-) Despesas Diversas - ALELO		R\$ (7.174,08)	R\$ (21.861,75)
(-) Locação de equipamentos eletrônicos/comunicação		R\$ (37.485,60)	R\$ (103.120,66)
(-) (-) Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ (725.581,28)	R\$ (2.103,99)
(-) Material e equipamentos eletrônicos/comunicação		R\$ 0,00	R\$ (193.149,68)
(-) Periféricos Locação / Impressoras		R\$ 0,00	R\$ (20.880,19)
(-) Desp. Recrutamento e seleção		R\$ 0,00	R\$ (22.000,00)
(-) Despesas de expediente - SCP		R\$ 0,00	R\$ 741.176,25
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ (4.700.023,12)	R\$ (3.369.001,89)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ (452.446,43)	R\$ (688.739,46)
(-) Mater. Manutenções c/ Instalações		R\$ (2.986,07)	R\$ (9.650,00)
(-) Serviço Manutenções c/ Instalações		R\$ (165.221,00)	R\$ (616.013,99)
Aluguel Imóvel		R\$ (216.614,30)	R\$ 0,00
Indenização para Reforma de Alojamentos		R\$ (6.198,40)	R\$ 0,00
(-) Locação de equipamentos para alojamento		R\$ (55.736,66)	R\$ (49.333,57)

Entidade:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro:

35

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviço Limpeza em Geral / Dedetização		R\$ (5.690,00)	R\$ (33.069,00)
(-) Serviços Expediente/Escritório		R\$ 0,00	R\$ (11.277,90)
(-) Manutenção com instalação - SCP		R\$ 0,00	R\$ 30.605,00
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ (4.247.576,69)	R\$ (2.680.262,43)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Ferramen		R\$ (397.808,77)	R\$ (244.201,43)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (1.571.359,69)	R\$ (118.053,91)
(-) Seguros/IPVA/Multas/Despachantes		R\$ (451.327,05)	R\$ (381.655,51)
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (1.204.337,72)	R\$ 0,00
(-) Locação de Veículos Utilitários		R\$ (508.369,69)	R\$ (1.143.422,47)
Seguros de Veículos		R\$ (99.370,76)	R\$ 0,00
(-) Limpeza e Conservação de Veículos		R\$ (15.003,01)	R\$ (41.895,79)
(-) Locação de Veículos Pesados		R\$ 0,00	R\$ (998.110,66)
(-) IPVA/licenciamento/seguro		R\$ 0,00	R\$ (422.579,69)
(-) Manutenção com veiculos - SCP		R\$ 0,00	R\$ 669.657,03
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (583.220,32)	R\$ (4.287.571,82)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ (583.220,32)	R\$ (4.287.571,82)
(-) Honorários/Consultorias e Assessorias		R\$ (555.125,02)	R\$ (3.599.796,00)
(-) Vigilância Armada e Monitorada		R\$ 0,00	R\$ (879.777,01)
(-) Serviços Manutenção Computadores e Periféricos / Software		R\$ (28.095,30)	R\$ (13.476,30)
(-) Serviços terceirizados - Manut. Equip. Comunicação		R\$ 0,00	R\$ (4.874,00)
(-) Hardware/Material para Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ (69.058,51)
(-) Serviços de terceiros P.J - SCP		R\$ 0,00	R\$ 279.410,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (36.520.547,62)	R\$ (91.078.981,92)
(-) DESPESAS COM SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ (150.573,49)
(-) Pró - Labore		R\$ 0,00	R\$ (143.377,96)
(-) INSS s/ Pró - Labore		R\$ 0,00	R\$ (7.195,53)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (360.287,82)	R\$ (48.148,70)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (360.287,82)	R\$ (48.148,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.948.900,04)	R\$ (46.085.344,66)
(-) Juros e Multas Passivas - Credores		R\$ (1.402.089,40)	R\$ (924.569,31)
(-) Juros e Multas - Empréstimo/Financiamento/Consorcio		R\$ (3.441.312,60)	R\$ (45.213.892,68)
(-) Juros/Encargos s. impostos		R\$ (7.105.498,04)	R\$ (48.582,79)
(-) Despesas financeiras - SCP		R\$ 0,00	R\$ 101.700,12
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.054.654,65)	R\$ (367.774,56)
(-) IPTU / ITU		R\$ (35.177,69)	R\$ (64.226,86)

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R\$ (99.379,28)	R\$ (130.385,24)
IOC		R\$ 19,86	R\$ 0,00
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (782.565,59)	R\$ (167.971,30)
IR s/ Rendimentos		R\$ (106.123,98)	R\$ 0,00
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (5.191,16)
ITBI		R\$ (31.427,97)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (23.117.516,48)	R\$ (44.418.032,80)
(-) Depreciação		R\$ (23.117.516,48)	R\$ (44.418.032,80)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (39.188,63)	R\$ (9.107,71)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ (39.188,63)	R\$ (9.107,71)
R E C E I T A S		R\$ 135.864.269,44	R\$ 446.256.004,83
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 105.393.576,95	R\$ 387.539.809,59
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 101.915.012,93	R\$ 386.198.300,96
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 101.915.012,93	R\$ 386.198.300,96
RECEITAS		R\$ 110.229.181,30	R\$ 422.263.089,85
Receitas de serviços		R\$ 108.461.555,38	R\$ 351.407.142,29
Receitas de permutas		R\$ 1.758.464,92	R\$ 1.504.842,18
Receitas de vendas		R\$ 9.161,00	R\$ 0,00
Receita Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 5.025.177,53
Receitas - Administração Consorcios		R\$ 0,00	R\$ 9.868.848,64
Receita executada à faturar		R\$ 0,00	R\$ 54.457.079,21
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (8.314.168,37)	R\$ (36.064.788,89)
(-) (-) PIS		R\$ (653.225,62)	R\$ (2.634.999,50)
(-) (-) COFINS		R\$ (3.014.887,20)	R\$ (12.161.536,21)
(-) (-) ISS		R\$ (3.304.323,10)	R\$ (17.088.402,01)
(-) (-) CSLL		R\$ (298.814,00)	R\$ (1.254.078,03)
(-) (-) IRPJ		R\$ (1.086.148,09)	R\$ (2.850.511,06)
(-) (-) Contingências PIS/COF		R\$ 0,00	R\$ (75.208,38)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ (40,00)	R\$ (53,70)
(-) Cancelamento de Receita		R\$ 43.269,64	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.478.564,02	R\$ 1.341.508,63
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.478.564,02	R\$ 1.341.508,63
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.737.401,60	R\$ 1.341.508,63
Variações Cambiais		R\$ (112.520,91)	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 773.357,06	R\$ 1.341.508,63
Variações Monetárias Ativas		R\$ 3.036.730,12	R\$ 0,00

Entidade:CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração:01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro:35

Período Selecionado:01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Desconto Incondicional - Bonificações		R\$ 39.835,33	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (258.837,58)	R\$ 0,00
(-) IRRF sobre Aplicações Financeiras		R\$ (258.837,58)	R\$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 30.470.692,49	R\$ 58.716.195,24
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 30.470.692,49	R\$ 58.716.195,24
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 30.470.692,49	R\$ 58.716.195,24
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 4.829.181,50	R\$ 718.994,24
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 4.275.019,22	R\$ 716.005,58
Juros Sobre Capital Próprio - Ações Banco do Brasil		R\$ 6.659,68	R\$ 2.988,66
Dif. Ref. Cotação Dólar Empr. Internacional		R\$ 547.502,60	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 3.070,20	R\$ 0,00
Indenizações de Seguros		R\$ 3.070,20	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 1.211.034,32	R\$ 247.845,06
Receitas Eventuais		R\$ 203.303,81	R\$ 20.552,20
Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ 772.027,67	R\$ 76.722,74
Receita - Acordo Judicial		R\$ 176.559,01	R\$ 18.571,67
Receita - Acordo Extrajudicial		R\$ 4.000,00	R\$ 35.952,60
Ressarcimento Tarifas Bancárias		R\$ 5,00	R\$ 8,40
Devolução de Caução		R\$ 1.974,02	R\$ 4.770,00
Fundo Reserva (Consórcios)		R\$ 53.164,81	R\$ 0,00
Receita Venda de Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 52.805,00
Recebimentos Indevidos		R\$ 0,00	R\$ 474,68
Cashback		R\$ 0,00	R\$ 37.987,77
RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO EM SCP		R\$ 24.427.406,47	R\$ 57.749.355,94
Renda em participação - SCP		R\$ 24.081.136,91	R\$ 39.384.655,50
(-) Custo em participação		R\$ (9.106.308,08)	R\$ 0,00
Renda em participação - IBIZA		R\$ 9.452.577,64	R\$ 0,00
Receitas - Administração SCP AP.		R\$ 0,00	R\$ 39.088.371,79
(-) (-) Custo - Administração SCP AP.		R\$ 0,00	R\$ (19.531.903,48)
(-) (-) IRPJ/CSLL - SCP		R\$ 0,00	R\$ (1.191.767,87)
Lucro/Prejuízo		R\$ 17.375.563,92	R\$ 62.054.413,37

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNP 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	DMPL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	41.950,05	
RESERVA LEGAL		
Saldo Final em 31.12.2025	41.950,05	
Notas		

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 26 de maio de 2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026, às 10:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2025, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

- a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:
- b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2025 publicada no JORNAL O POPULAR, Segunda Feira dia 25/05/2026, Edição nº 26.107, Ano 88, Pág. 24 e 25.
- c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2025, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2025, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2025, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2025.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2026) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2026 12:06 SOB N° 20261613308.
PROTOCOLO: 261613308 DE 27/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609703837. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2026.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro

A Empresa é optante do regime de apuração pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Nas operações com SCP (Sociedade em Conta de Participação), no qual a companhia configura como sócia ostensiva, optou pelo sistema de tributação regime Lucro presumido, utilizando as mesmas alíquotas Lucro real sobre Receita presumida IRPJ base 8% e CSL base 12%, em conformidade com legislação aplicável.

(i) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.

3.9 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os colistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.

3.10 Participações em SCPs e Consórcios de Obras

(a) Participações em SCPs

As SCPs são utilizadas para:

- captação de investidores;
- desenvolvimento de empreendimentos específicos;
- segregação patrimonial de projetos.

Quando a Companhia atua como sócia ostensiva:

- os ativos, passivos, receitas e despesas são reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

Quando atua como sócia participante:

- o investimento é reconhecido conforme natureza contratual.

(b) Participação em consórcios

Os consórcios de construção são contabilizados proporcionalmente à participação da Companhia.

São reconhecidos:

- ativos;
- passivos;
- receitas;
- custos;
- despesas;
- garantias;
- obrigações contratuais.

4. Contas a receber, líquidas

Caixa e Equivalentes de Caixa	2025	2024
Bens numerais	109.844	211.328
Bancos Cta. Correntes	6.632.879	327.202
Bancos Cta. Aplicação Financeira	31.710.860	8.431.231
Total	38.453.582	8.969.761

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título.

5. Contas a receber, líquidas

Contas a receber de clientes	2025	2024
Contas a receber de clientes	68.224.492	40.469.595
Total	68.224.492	40.469.595

Compondo o valor das contas a receber de clientes em 2025 consta R\$ 13.163.333 de Duplicatas a Receber e R\$ 54.457.079 de Receita de Serviços Executados a Faturar.

Sobre contas de clientes foi provisionado em 2025 perdas eventuais por não haver expectativa de recebimento de clientes devedores (GOVERNO) no montante de R\$ 3.274.226. Ressalta-se que a conta clientes R\$ 40.469.595 mil (2024) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados.

6. Tributos a Recuperar

Tributos a Recuperar	2025	2024
IRRF S/ Aplicações Financeira	648.157	212.408
IRRF S/ NFS Prestados	4.892.100	302.983
INSS RF a Compensar	499.993	0
CSLL RF a Compensar	155.294	155.294
Total	6.195.543	670.684

7. Despesas Antecipadas

Este grupo no valor de R\$ 1.349.391 refere-se a seguros contratados a apropriar no exercício seguinte, seguindo o princípio da competência. Ressalta-se que inexistia saldo em 31/12/2024.

8. Almoxarifado/Estoque Produtos

Almoxarifado / Estoque Produtos	2025	2024
Estoque de Almoxarifado	8.551.284	17.698.099
Estoque de Materiais	10.688.975	0
Total	19.240.259	17.698.099

9. Bens Móveis / Imóveis à Venda

Bens Móveis / Imóveis à Venda	2025	2024
Estoque de Imóveis à Venda	13.245.559	83.255.391
Estoque de Maq. Equipamentos e Veículos à Venda	117.155.359	0
Total	130.400.918	83.255.391

Teve deliberação do Conselho de Administração da Companhia para destinar partes dos bens registrados em seu ativo imobilizado para venda em período subsequente.

10. Adiantamento e Outros Créditos

Adiantamento e Outros Créditos	2025	2024
Adiantamento a Funcionário	8.511	3.000
Adiantamento a Fornecedores	399.233	8.265.848
Adiantamento de Lucros	13.147.258	22.522.000
Cashback	35.557	0
Total	13.590.559	30.790.848

Dos itens constantes do quadro acima, destaca a conta de Adiantamento de Lucros que será objeto de deliberação em Assembleia Geral da destinação dos lucros do exercício de 2025.

11. Investimentos

Investimentos	2025	2024
Participação Soc. Em SCP	7.335.938	4.020.938
Participação em Consórcio de Construção	13.497.519	0
Invest. Em Consórcio de Bens - Não Contemplados	4.938.138	0
Ações em Instituições Financeiras	1.031.352	50.000
Total	26.802.946	4.070.893

Veículos	Ferramentas / Intangíveis	Equipamentos Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	Aeronaves e outros bens	Consorcio em andamento	Intangível Licença de Uso	Total
17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	-	-	16.210.222
17.417.297	198.570	240.216	607.083	3.692.983	-	446.001	-	78.360.163
8.199.682)	-	-	-	-	12.393.605	-	-	(51.469.327)
(9.074.186)	(190.933)	(150.428)	(615.543)	-	-	-	-	(23.117.516)
7.542.248	66.854	400.805	1.322.925	8.008.353	-	446.001	-	19.983.542
30.309.597	69.841	290.707	241.321	-	9.194.589	153.898	1.047.264	102.261.130
11.542.534	(110.321)	-	-	(8.008.353)	-	-	-	(1.044.130)
1.556.373)	(26.374)	(89.579)	(75.111)	-	-	-	-	(44.417.823)
17.838.006	-	601.933	1.489.136	-	9.194.589	599.899	1.047.264	76.782.719
						75.735.455		
						1.047.264		
Total						76.782.719		

13. Fornecedores

Fornecedores	2025	2024
Fornecedores Diversos	27.624.857	2.992.716
Total	27.624.857	2.992.716

14. Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante)

Os Empréstimos/Financiamentos apresentaram taxa média de 18,8% a.a. estando devidamente contabilizados.

Empréstimos / Financiamentos / Consórcios	Valor	
CIRCULANTE	2025	2024
Empréstimo Bradesco	3.514.016	0
Empréstimos Banco do Brasil	4.339.638	27.269.657

Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro

A Empresa é optante do regime de apuração pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Nas operações com SCP (Sociedade em Conta de Participação), no qual a companhia configura como sócia ostensiva, optou pelo sistema de tributação regime Lucro presumido, utilizando as mesmas alíquotas Lucro real sobre Receita presumida IRPJ base 8% e CSL base 12%, em conformidade com legislação aplicável.

(i) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.

3.9 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os colistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.

3.10 Participações em SCPs e Consórcios de Obras

(a) Participações em SCPs

As SCPs são utilizadas para:

• captação de investidores;

• desenvolvimento de empreendimentos específicos;

• segregação patrimonial de projetos.

Quando a Companhia atua como sócia ostensiva:

• os ativos, passivos, receitas e despesas são reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

Quando atua como sócia participante:

• o investimento é reconhecido conforme natureza contratual.

(b) Participações em consórcios

Os consórcios de construção são contabilizados proporcionalmente à participação da Companhia.

São reconhecidos:

• ativos;

• passivos;

• receitas;

• custos;

• despesas;

• garantias;

• obrigações contratuais.

4. Contas a receber, líquidas

Caixa e Equivalentes de Caixa	2025	2024
Bens numerais	109.844	211.328
Bancos Cta. Correntes	6.632.879	327.202
Bancos Cta. Aplicação Financeira	31.710.860	8.431.231
Total	38.453.582	8.969.761

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título.

5. Contas a receber, líquidas

Contas a receber de clientes	2025	2024
Contas a receber de clientes	68.224.492	40.469.595
Total	68.224.492	40.469.595

Compondo o valor das contas a receber de clientes em 2025 consta R\$ 13.163.333 de Duplicatas a Receber e R\$ 54.457.079 de Receita de Serviços Executados a Faturar.

Sobre conta de clientes foi provisionado em 2025 perdas eventuais por não haver expectativas de recebimento de clientes devedores (GOVERNO) no montante de R\$ 3.274.226. Ressalta-se que a conta clientes R\$ 40.469.595 mil (2024) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados.

6. Tributos a Recuperar

Tributos a Recuperar	2025	2024
IRRFF S/ Aplicações Financeira	648.157	212.408
IRRFF S/ NFS Prestados	4.892.100	302.983
INSS RF a Compensar	499.993	0
CSLL RF a Compensar	155.294	155.294
Total	6.195.543	670.684

7. Despesas Antecipadas

Este grupo no valor de R\$ 1.349.391 refere-se a seguros contratados a apropriar no exercício seguinte, seguindo o princípio da competência. Ressalta-se que inexistia saldo em 31/12/2024.

8. Almoxarifado/Estoque Produtos

Almoxarifado / Estoque Produtos	2025	2024
Estoque de Almoxarifado	8.551.284	17.698.099
Estoque de Materiais	10.688.975	0
Total	19.240.259	17.698.099

9. Bens Móveis / Imóveis à Venda

Bens Móveis / Imóveis à Venda	2025	2024
Estoque de Imóveis à Venda	13.245.559	83.255.391
Estoque de Maq. Equipamentos e Veículos à Venda	117.155.359	0
Total	130.400.918	83.255.391

Teve deliberação do Conselho de Administração da Companhia para destinar partes dos bens registrados em seu ativo imobilizado para venda em período subsequente.

10. Adiantamento e Outros Créditos

Adiantamento e Outros Créditos	2025	2024
Adiantamento a Funcionário	8.511	3.000
Adiantamento a Fornecedores	399.233	8.265.848
Adiantamento de Lucros	13.147.258	22.522.000
Cashback	35.557	0
Total	13.590.559	30.790.848

Dos itens constantes do quadro acima, destaca a conta de Adiantamento de Lucros que será objeto de deliberação em Assembleia Geral da destinação dos lucros do exercício de 2025.

11. Investimentos

Investimentos	2025	2024
Participação Soc. em SCP	7.335.938	4.020.893
Participação em Consórcio de Construção	13.497.519	0
Invest. Em Consórcio de Bens - Não Contemplados	4.938.138	0
Ações em Instituições Financeiras	1.031.352	50.000
Total	26.802.946	4.070.893

Ferra- mentos e Veículos	Intangíveis	Equipamentos e Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	Aeronaves e outros bens	Consortio em andamento	Intangível Licença de Uso	Total
17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	-	-	16.210.222
17.417.297	198.570	240.216	607.083	3.692.983	-	446.001	-	78.360.163
18.199.682	-	-	-	-	12.393.605	-	-	(51.469.327)
9.074.186	(190.933)	(150.428)	(615.543)	-	-	-	-	(23.117.516)
7.542.488	66.854	400.805	1.322.925	8.008.353	-	446.001	-	19.983.542
30.309.597	69.841	290.707	241.321	-	9.194.589	153.898	1.047.264	102.261.130
11.542.534	(110.321)	-	-	(8.008.353)	-	-	-	(1.044.130)
1.556.373	(26.374)	(89.579)	(75.111)	-	-	-	-	(44.417.823)
17.838.006	-	601.933	1.489.136	-	9.194.589	599.899	1.047.264	76.782.719

Imobilizado	75.735.455
Intangível Licença de Uso	1.047.264
Total	76.782.719

13. Fornecedores

Fornecedores	2025	2024
Fornecedores Diversos	27.624.857	2.992.716
Total	27.624.857	2.992.716

14. Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante)

Os Empréstimos/Financiamentos apresentaram taxa média de 18,8% a.a. estando devidamente contabilizados.

Empréstimos / Financiamentos / Consórcios	Valor
CIRCULANTE	20252024
Empréstimo Bradesco	3.514.0160
Empréstimos Banco do Brasil	4.339.63827.269.657



EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n. 013/2026
OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de veículo para a frota municipal. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 15/06/2026. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil – blil.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.gov.br; Contato: (24) 98434-0892. Av. Jônias, 20, 27/05/2026. Fernando de Oliveira Matheus – Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Licitação n.º 046/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de prestação de serviço de psicólogo com especialidade em neuropsicologia para realização de avaliação neuropsicológica em integrantes do Ministério Público de Goiás mediante encaminhamento da Divisão de Saúde Ocupacional.
Abertura: 22/06/2026 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.gov.br
Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpi@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intimacao.mp.br/procportal/processos/editais; ou Rua 23, OD, A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 28 de maio de 2026.
Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.
CNPJ: 09.167.457/0001-03, com sede na Av. T-1, N. 1.561, Qd 74, Lt. 04, St. Bueno, Goiânia-GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Goiânia Sul**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vendidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79. Quadra 16, Lote 01: Janes Ciel Fernandes Da Silva, CPF: ***365.051***; Quadra 22, Lote 17: Antonio Lopes Pereira, CPF: ***288.201*** e Raimundo Lopes Da Silva, CPF: ***186.321***; Quadra 23, Lote 11: Irineide Leite Carvalho, CPF: ***833.303***; Quadra 23, Lote 17: Jose Ilton Dos Santos De Oliveira, CPF: ***412.791*** e Vaneia Dos Santos Pinheiro De Oliveira, CPF: ***754.213***; Quadra 25, Lote 23: Ailton Rodrigues, CPF: ***253.311*** e Andreia Sousa Soares, CPF: ***729.101***; Quadra 28, Lote 24: Felipe Dos Santos Da Silva, CPF: ***239.625***; Quadra 29, Lote 03: Maria Dalva Marques De Sousa, CPF: ***330.063***; Quadra 30, Lote 33: Leane Nascimento De Sousa Andrade, CPF: ***525.422*** e Wagner De Almeida, CPF: ***917.272***; Quadra 36, Lote 07: Erick Dos Santos, CPF: ***822.831*** e Thairara De Paula Souza, CPF: ***470.361***; Quadra 37, Lote 27: Jhonatha Da Mota Brandão, CPF: ***527.701*** e Pablo Eduardo Da Mota Brandão, CPF: ***421.128***; Quadra 38, Lote 19: Maria Silvana Araujo Da Silva, CPF: ***152.111*** e Maxiliane Pres De Carvalho, CPF: ***768.011***; Quadra 39, Lote 07: Edson Costa Ribeiro, CPF: ***600.443***; Quadra 39, Lote 13: Jose Sabino Da Silva, CPF: ***654.881*** e Nayhara Menezes Marques, CPF: ***511.521***; Quadra 40, Lote 18: Edilson Jose Da Silva, CPF: ***581.021***; Quadra 40, Lote 28: Maurício De Almeida Fogaça, CPF: ***218.061*** e Veronica Conceição Fogaça De Almeida, CPF: ***198.361***; Quadra 42, Lote 07: Erick Dos Santos, CPF: ***097.771*** e Lilian Xavier Dantas De Souza, CPF: ***235.887***; Quadra 43, Lote 34: Fabricio Souza Pereira, CPF: ***190.591*** e Valdir Jose Borges, CPF: ***462.651***; Quadra 45, Lote 35: Angelo Almeida Ferreira De Souza, CPF: ***609.431***; Quadra 46, Lote 03: Maria Neuzza De Souza, CPF: ***547.831***; Quadra 46, Lote 07: Joaquim Bonfim Francisco Ribeiro, CPF: ***115.781***; Quadra 46, Lote 04: Gerson Pereira De Melo, CPF: ***404.611*** e Maria Helena Alves Ribeiro, CPF: ***545.231***; Quadra 47, Lote 19: Antônio Marcos Sousa Lima, CPF: ***604.321***; Quadra 47, Lote 31: Ana Maria De Araujo Souza, CPF: ***967.831*** e Heitor De Almeida, CPF: ***582.181***; Quadra 47, Lote 32: Evelyn Vieira De Almeida, CPF: ***504.591*** e Gabriel Gonçalves Do Nascimento, CPF: ***259.591***; Quadra 48, Lote 04: Priscila Roberta Nunes, CPF: ***738.613***; Quadra 48, Lote 23: Jantson De Fatima Rodrigues Da Silva, CPF: ***435.231*** e Mariana De Almeida, CPF: ***658.703***; Quadra 48, Lote 28: Gabriel Da Silva Amorim, CPF: ***743.351***; Quadra 49, Lote 03: Eliene Carneiro Da Silva, CPF: ***242.283***; Quadra 49, Lote 17: Daniela Monteiro Borges Coelho, CPF: ***995.431*** e Joel Coelho Ribeiro Borges, CPF: ***347.501***; Quadra 49, Lote 23: Juscelino Dos Santos Silva, CPF: ***127.481***; Quadra 49, Lote 30: Aline Lory Quadra 68, Lote 03: Roberto Batista Souza, CPF: ***547.831***; Quadra 50, Lote 27: Paulo Juvier Carneiro, CPF: ***580.381***; Quadra 51, Lote 11: Caroline Martins Fernandes De Oliveira, CPF: ***030.761*** e Wesley Ricardo Da Silva Costa, CPF: ***832.951***; Quadra 51, Lote 13: Sibely Cavalcante De Sousa, CPF: ***889.671***; Quadra 51, Lote 17: Jhon Lennio De Costa Cavalcante, CPF: ***717.081***; Quadra 51, Lote 18: Patricia Rodrigues De Souza, CPF: ***547.831***; Quadra 57, Lote 50 e Quadra 68 Lote 42: Luciano Vieira De Amorim Junior, CPF: ***280.741***; Quadra 58, Lote 04: Reginaldo Silva Sousa, CPF: ***278.971***; Quadra 58, Lote 06: Damerson Cardoso De Almeida, CPF: ***783.841***; Quadra 58, Lote 05: Mario Vildo Luiz Nobre, CPF: ***938.131***; Quadra 59, Lote 03: Luciano Henrique Ribeiro De Almeida, CPF: ***877.224*** e Marizete Oliveira Basilio, CPF: ***256.421***; Quadra 60, Lote 02: Thassio Santos Silva, CPF: ***137.403***; Quadra 60, Lote 08: Anglas De Araujo Leandro Silva, CPF: ***079.525*** e Genivaldo Neves Da Silva Araujo, CPF: ***053.601***; Quadra 60, Lote 16: Divina Da Silva Oliveira, CPF: ***03.081***; Quadra 62, Lote 05: Lorena Gonçalves De Souza De Jesus, CPF: ***938.515***; Quadra 65, Lote 01: Lorena De Jesus, CPF: ***924.931***; Quadra 62, Lote 09: Gildemar Mariani Passos, CPF: ***058.811*** e Neimar Alecir Da Carrara, CPF: ***958.605***; Quadra 62, Lote 19: Cinthia Julia Dos Santos Silva Pereira, CPF: ***939.731*** e Jose Domingos Pereira Dos Santos, CPF: ***833.741***; Quadra 62, Lote 21: Roberto Batista Franca, CPF: ***079.831***; Quadra 62, Lote 25: Roseli Abadia De Oliveira, CPF: ***064.471*** e Ulisses Roque, CPF: ***676.321***; Quadra 63, Lote 08: Claudete Paixão Dos Santos, CPF: ***892.902***; Quadra 63, Lote 15 e Quadra 96 Lote 03: João Paulo Da Rocha, CPF: ***298.861*** e Thalia Costa De Costa Cavalcante, CPF: ***547.831***; Quadra 63, Lote 38: Antonio Alaydes, CPF: ***Paula Fagundes Neto***; CPF: ***188.941*** e Marcia Lopes Almeida, CPF: ***024.343***; Quadra 64, Lote 34: Dinar Correa Ribeiro, CPF: ***287.051*** e Jose Antonio Ribeiro Da Cruz, CPF: ***269.211***; Quadra 64, Lote 36: Iraneide Veira De Araujo, CPF: ***651.772***; Quadra 65, Lote 42: Ludyane Dos Santos Oliveira, CPF: ***419.301***; Quadra 67, Lote 19: Dilyhony Kleber Silveiro Da Silva Domingas, CPF: ***280.881***; Quadra 67, Lote 42: Esthefany Pereira Barbosa Bernardes, CPF: ***649.801*** e Michael Douglas Natidivene Bernardes, CPF: ***255.281***; Quadra 68, Lotes 19, 20 e 22: Karina Ricardo Fregate, CPF: ***231.288***; Quadra 68, Lote 25: Silvana Diniz Da Silva, CPF: ***936.471***; Quadra 69, Lote 30: Jose Aldes Pires De Amorim, CPF: ***944.822*** e Maria Do Perpétuo Socorro Da Silva, CPF: ***642.512***; Quadra 90, Lote 25: Bruno Marcio Cumbira Da Silva, CPF: ***128.581***; Quadra 92: Katiana Da Silva Santos, CPF: ***761.161*** e Pedro Emanuel Motes Escobar, CPF: ***113.161***; Quadra 91, Lote 01: Andreia Soares Costa, CPF: ***925.422***; Quadra 91, Lote 21: Clarice Do Nascimento Bezerra, CPF: ***112.161***; Quadra 97, Lote 23: Edna Maria Sousa Costa Silva, CPF: ***550.003*** e Ivellon Ferreira Da Silva, CPF: ***852.583***; Quadra 93, Lote 07: Ivanildo Pereira Da Silva, CPF: ***676.611***; Quadra 95, Lote 08: Regina Macena Barbosa, CPF: ***377.931*** e Romário Muniz Santos, CPF: ***536.136***; Quadra 96, Lote 06: Alimair Ribeiro Da Silva, CPF: ***856.045***; Quadra 96, Lote 08: Roberson Leite De Alencar Cruz, CPF: ***568.701***; Quadra 97, Lote 24: Domingos Da Silva Rocha, CPF: ***160.141*** e Juliane Pereira Da Silva Rocha, CPF: ***474.891***; Quadra 99, Lote 31: Adenilton Magalhães Da Silva, CPF: ***214.541***; Quadra 100, Lote 31: Jessica De Abreu Silva, CPF: ***233.971***; Quadra 100, Lote 41: Jean Santos Do Carmo, CPF: ***239.601***; Quadra 102, Lote 02: Ana Claudia Rosa Aquino, CPF: ***674.135***; Quadra 102, Lote 01: Isaac Cardoso Lopes, CPF: ***368.571***; Quadra 114, Lote 02: Isaron Gonçalves Brito, CPF: ***038.261***; Quadra 114, Lote 06: Assisiano De Silva E Silva, CPF: ***307.942***; Quadra 114, Lote 14: Allan Carlos De Souza Ferreira, CPF: ***624.341*** e Georgia Cassia Da Silva Ferreira Souza, CPF: ***685.911***; Quadra 120, Lote 25: Edezio Da Silva Vieira, CPF: ***862.073***; Quadra 120, Lote 26: Antonia Nubia Pereira Ferreira, CPF: ***851.851*** e Wagner Pereira Da Silva, CPF: ***038.261***; Quadra 120, Lote 38: Cintia De Santos Santos, CPF: ***879.832*** e Luciane Gonçalves Santos, CPF: ***826.622***; Quadra 120, Lote 41: Ivanita Moura, CPF: ***733.961***; Quadra 121, Lote 13: Welber Ribeiro De Queiroz, CPF: ***381.591***; Quadra 122, Lote 01: Erica Santana Souza, CPF: ***741.281*** e Rafael Gilson Carvalho Da Miranda, CPF: ***023.401***

Agroferro Negocios Agrícolas LTDA, CNPJ: nº 59.978.316/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação para atividade de: Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Revenda de maquinários agrícolas com lava jato), situada Rod GO-174, nº 1215, LOTE A ANEXO PARTES B E C D, Perímetro Urbano, Rio Verde – GO. 37865-42

PREFEITURA DE ARAGARCAS - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25
O MUNICÍPIO DE ARAGARCAS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CEP, nomeada pelo Decreto nº. 505/2025 torna público a divulgação do EDITAL 13 – **DIVULGA A LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCA- DOS PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (2º E 3º ETAPA) DO CONCURSO**. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aragarcas.go.gov.br. Aragarças, 19/05/2026. ELAINE CLEMENTE ARADO - Presidente da CEP. 40214-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO/GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº SMS 01/2026
Processo Administrativo nº 10651/25
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) DA Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO DO Pregão Eletrônico nº SMS 01/2026**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos permanentes com a finalidade de conservação e transporte de exames anatômicos e histopatológicos da Secretaria Municipal de Endemias, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Hospital Municipal e Farmácia, todos pertencentes à Secretaria de Saúde, no município de Pires do Rio - GO previsto para ocorrer em [09/06/2026 às 08:00 hrs, na plataforma BNC COMPRAS. A suspensão se dá em razão de alterações no Edital e no termo de Referência do certame. Nova data para a realização da sessão pública será oportunamente divulgada no mesmo meio de publicação deste aviso. LEONEL FERREIRA/Pregoeiro - Decreto 9.970. 40216

3º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.666.812/0001-10, pessoa jurídica estabelecida na Av. T-1, N. 1.561, Qd 74, Lt 04, St. Bueno, Goiânia-GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Morada do Bosque**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vendidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79. Quadra 04, Lote 33: Alexandrina Dominga Centunhon Laramera, CPF: ***263.251*** e Manoel Dos Reis Lemos De Aguiar, CPF: ***021.441***; Quadra 11, Lote 01: Maria Roberta Pereira De Souza, CPF: ***688.711*** e Pedro De Souza Brito, CPF: ***886.451***; Quadra 15, Lote 10: Miguel Aparecido Peixoto, CPF: ***645.431***; Quadra 15, Lote 20: Francislei Jose Dos Santos, CPF: ***671.051***; Quadra 16, Lote 31: Danilene Maria Da Silva Nascimento, CPF: ***572.011*** e Esperidiao Nunes Do Nascimento, CPF: ***355.171***; Quadra 18, Lote 11: Francisco Lopes De Abreu, CPF: ***078.773***; Quadra 23, Lote 25: Sandrell Nunes Assis, CPF: ***339.581***; Quadra 25, Lote 17: Robson Queiroz, CPF: ***250.291***; Quadra 25A, Lote 01: Manuel Gomes, CPF: ***272.378***; Quadra 33, Lote 07: Thaies Rodrigues De Costa, CPF: ***680.181*** 40196

PREFEITURA DE GOIÂNIA
Secretaria Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO - SMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026 – SRP SAÚDE
Início de acolhimento de proposta no dia 28/05/2026 às 08h00min – Horário de Brasília/DF
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos laboratoriais, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, a fim de promover a realização de exames anatômicos e histopatológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
MODALIDADE DE DISPUTA: Aberto
CODIGO UASG: 926959
PROCESSO SÍS Nº 25.29.00033685-4
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Redireção e Acompanhamento: Edital site da Prefeitura, no endereço https://www.goiania.go.gov.br/sisng_transparencialicitaacoes/, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.sau-de-goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação da SMS (licitasms@goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras
Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário 39837-21

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS
IBIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 05.000.710/0001-35
NIRE nº 5220188130
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2026, às 08:00 horas, na sede da sociedade, a **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.000.710/0001-35, situada Rua Pedro Brant, 91, OD, AREA, LOTE GLEBA, Fazenda Ladeira, Goiânia-GO, CEP 74.781-269, reuniram-se os sócios **EGNO EMPRESA GOIANA DE NEGÓCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.622.506/0001-04, representada pelo administrador **VINICIUS COSTA DE AMORIM**, inscrito no CNPJ nº 589.480.231-87, **ESPÓLIO DE LETICIA COSTA**, inscrita sob o CPF nº 440.770.841-72, representada pelo inventariante **VINICIUS COSTA DE AMORIM**, representando a totalidade do capital social da empresa, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Contrato Social e do presente Edital. Assumiu a presidência dos trabalhos o sr. **VINICIUS COSTA DE AMORIM**, que convidou para secretar a reunião a sra. **ESPÓLIO DE LETICIA COSTA**, representada pelo inventariante **VINICIUS COSTA DE AMORIM**. Aberta a sessão, foi apresentada para deliberação a seguinte ordem do dia:
1. Deliberação acerca da redução do capital social da sociedade;
2. Ratificação da desincorporação de imóveis pertencentes ao patrimônio da empresa.
DELIBERAÇÕES:
Após discussão entre os sócios, foi aprovada, por unanimidade, a redução do capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, em razão da desincorporação de imóveis anteriormente integralizados ao patrimônio da empresa.
O capital social da sociedade, atualmente no valor de R\$ 10.010.000,00 (dez milhões e dez mil reais), passa a ser de R\$ 4.220.000,00 (quatro milhões e doiscentos mil reais), representando uma redução no valor de R\$ 5.790.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa mil reais). Fica consignado que a referida redução decorre exclusivamente da desincorporação de imóveis do patrimônio social, permanecendo preservada a capacidade financeira da sociedade para cumprimento de suas obrigações perante terceiros. Os sócios autorizam a administração da sociedade a promover todos os atos necessários para formalização da presente deliberação perante a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEC, Receita Federal e demais órgãos competentes. Nada mais havendo a julgar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os sócios presentes.
Goiânia – GO, 25 de maio de 2026.

VINICIUS COSTA DE AMORIM
PRESIDENTE
ESPÓLIO DE LETICIA COSTA
SECRETÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LOCALIZA IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.306.164/0001-30, e **JARDIM BOUGAINVILLE SPE LTDA**, CNPJ: 26.041.742/0001-59, sediadas na Avenida dos Alpes, Nº 1441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia-GO, estabelecida à Avenida dos Alpes, Nº 1.441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia-GO, notifica nos termos da lei do contrato, os inadimplentes a seguir descritos com seus respectivos lotes, para purgarem sua mora no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual pela cláusula resolutiva expressamente prevista. Informamos ainda que, rescindido o contrato, estarão disponíveis as quantias pagas para restituição, ou indenização de eventuais benéficos, conforme prevê a lei e o contrato.
Loteamento: Residencial Jardim Bougainville

Promissário Comprador	CPF	Contrato	Qd	Lt
João Henrique Abdalla Mascarenhas	715.608.521-11	1841	13	03
Marcos Capela Ribeiro Abdalla	397.977.821-11	1841	13	03
Christina Lopes dos Santos	049.535.381-11	1843	31	30
Cláudio Custodio Lourenço Fernandes	837.774.901-11	1847	12	43
Erivaldo de Araujo Maceno	610.376.603-11	1824	11	14
Karlene Viloria Carvalho da Silva	121.524.155-11	1917	33	14
Andreza de Moraes Ferreira	029.601.261-11	1813	19	05
Franciele Souza Santos	702.776.711-11	1899	38	38
Henri Xavier dos Santos	021.809.611-11	1837	13	13
Alfredo Jesus Meza Arriaga	709.055.802-11	1822	32	53
Jose de Jesus	320.871.231-11	1870	31	03
Ezequiel Barbosa Moreira de Miranda	014.506.741-11	1897	38	13
Gabriel Moreira de Sousa	708.728.191-11	1885	18	07
Alcei Oliveira da Silva	162.624.774-11	1483	36	31
Thaila Martins dos Santos	027.240.841-11	1811	31	13
Luiz Antonio Santos	007.221.148-11	1903	42	23
Maria Solange Alves Ramos	015.074.281-11	646	29	05
James de Jesus Silva	060.840.043-11	1426	40	26
Raquel Chagas Sousa da Silva	027.816.022-11	1576	23	17
Franciel Barbosa Borges Cardoso	154.312.716-11	1144	34	12
Bruna Raquel Melo Miranda	341.545.272-11	1266	12	16
Marcio Dionizio da Silva	889.849.781-11	650	04	08
Mayara Ribeiro Soares	708.814.441-11	610	28	17
Asly Ricardo Colas	900.836.138-11	1392	17	15
Lazaro Mariano da Silva	292.220.581-11	1376	35	12
Elisangela Rodrigues Vicente	589.107.781-11	1376	35	12
Márcia Linares dos Santos Junior	037.033.511-11	1266	12	16
Jose Barbosa Silva Neto	064.000.052-11	1259	27	25
Mariana Jakelin Dias Baez	122.952.781-11	1484	36	10
Silvane dos Santos Araujo	978.471.021-11	257	26	23
Marília Ferreira dos Santos	027.357.481-11	257	26	23
Marcelo Vinicius da Silva Santos	036.742.291-11	1593	38	37
Márcia Linares dos Santos Junior	037.033.511-11	1266	12	16
Brenda Gabryella Paím e Silva	032.427.891-11	1501	40	06
Brenda Gabryella Paím e Silva	032.427.891-11	1511	40	06
Silvana Sousa Santos	764.340.361-11	596	28	18
Erivan Moreira dos Santos	022.070.431-11	596	28	18

Goiânia/GO, 28/05/2026
Jardim Bougainville SPE LTDA. 40187

A SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOL NASCENTE LTDA, portadora do CNPJ nº 25.425.105/0001-13, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Cidadania e Costumes (SEMMA/C) de Goiânia, as Licenças Ambientais Prévia para a atividade de parcelamento do solo dos empreendimentos Residencial Sol Nascente I e II, localizados na Rua Nilo e Rua Rio Amazonas, CEP: 75.600-000, respectivamente, no município de Goiânia - GO. 37865-42

PREFEITURA DE ARAGARCAS - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25
O MUNICÍPIO DE ARAGARCAS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CEP, nomeada pelo Decreto nº. 505/2025 torna público a divulgação do EDITAL – **DIVULGA O JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE DEFERIMENTO ADEQUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CANDIDATOS PCD'S**. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aragarcas.go.gov.br. Aragarças, 26/05/2026. ELAINE CLEMENTE ARADO - Presidente da CEP. 40214-B

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2026
O MUNICÍPIO DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00horas do dia 12/06/2026**, através do site www.licitanet.com.br, destinado ao **locação de banheiro químico para atender as necessidades das Secretarias e diversos órgãos do Município**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Caturai – Go, 26 de maio de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO, Pregoeira 40215-B

1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.666.812/0001-10, pessoa jurídica estabelecida na Av. T-1, N. 1.561, Qd 74, Lt 04, St. Bueno, Goiânia-GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Boa Vista**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vendidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79. Quadra 08, Lote 08: Cristiano Barbosa De Sousa, CPF: ***770.901*** e Rejaine Rodrigues Passos De Souza, CPF: ***109.791***; Quadra 08, Lote 23: Antonio Rodrigues Siqueira, CPF: ***469.361***; Quadra 14, Lote 19: Aldeni Galvão Da Cruz, CPF: ***396.471***; Quadra 15, Lote 23: Raima De Assis Nery, CPF: ***008.591***; Quadra 23, Lote 07: Angelica Pereira Silva, CPF: ***998.751*** e Emami Aparecido Silva, CPF: ***162.431***; Quadra 24, Lote 09: Fabiola Sousa Da Paz De Almeida, CPF: ***813.481***; Quadra 28, Lote 20: Euripedes Baranulfo Tavares De Brito, CPF: ***892.421*** 40195

3º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Mariotto e Filho Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 14.520.205/0001-09, inscrita no CNPJ nº 44, Setor Marista, CEP: 74.150-260, Goiânia-GO, **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, CNPJ: 09.167.457/0001-03, sede na Av. T-1 nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, St. Bueno, Goiânia-GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Nelsa Maria**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vendidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79. Quadra 01, Lote 01: Aniana Faria De Almeida, CPF: ***970.761***; Quadra 01, Lote 29 e Quadra 13 Lote 17: Paulo Henrique Soares Barbosa, CPF: ***510.041***; Quadra 03, Lote 06: Vanubio Do Carmo Lima, CPF: ***555.473***; Quadra 03, Lote 13: Edmar Gomes Das Chagas, CPF: ***767.781*** e Gislaíne Ferreira Da Silva Chagas, CPF: ***143.271***; Quadra 04, Lote 02: Floriano Batista Dos Santos, CPF: ***744.741*** e Selmi Basilio Dos Santos, CPF: ***963.731***; Quadra 05, Lote 14: Enéias Gonçalves Marques, CPF: ***423.491*** e Francielle Ribeiro Da Silva Marques, CPF: ***699.611***; Quadra 12, Lote 06: Phamela Sabrina Gonçalves Silva, CPF: ***278.681***; Quadra 14, Lote 19: André Francisco Fontes, CPF: ***118.151***; Quadra 16, Lote 01: Frederico Moraes Guerra, CPF: ***778.241*** e Nelsa Adelia Caetano Define Guerra, CPF: ***306.031***; Quadra 16, Lote 20: Camila Silva Santos, CPF: ***631.381*** e Jose De Lima Souza, CPF: ***307.211*** 40194

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.039/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Regio Eletro para Contratação de licenças dos planos M1, M2, M3, M4, M5, M6, M7, M8, M9, M10, M11, M12, M13, M14, M15, M16, M17, M18, M19, M20, M21, M22,

UNOTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A., inscrita com CNPJ nº 12.494.689/0001-37 torna a público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, LICENÇA DE SUPRESSÃO, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para os serviços de atividade de construção de edifícios, instalados na Al. D s/n, Quadra chac., Lote 201 Sala 01, Bairro-Chácaras São Pedro-Aparecida De Goiânia, Goiás, empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

40223

Edital de Comunicação
BONIFICA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 37.503.477/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a LICENÇA AMBIENTAL DE ADESAO E COMPROMISSO (LAC) para: 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, e demais atividades do CAE e CNPJ, localizado no endereço AV PARANAIBA Nº 140 QD B LT 23 – SETOR CENTRAL, GOIÂNIA-GO

40224-A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2024; Pregão Eletrônico nº 142/2023; Processo nº 65113/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Jonas Batista dos Santos; Objeto: Aditivo de prorrogação de vigência do referido contrato, que tem como objeto a contratação de pessoa física para locação de caminhões com motorista, incluso manutenção preventiva, corretiva e seguro, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Rio Verde – Goiás; Valor: R\$ 600.292,80 (seiscientos mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Data da Assinatura: 22/05/2026; Data de Vigência: 01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64.

39876-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO
CONCORRENCIA ELETRONICA 006/2026

O Município de Santa Rita do Araguaia torna público que realizará às 09h00min do dia 07 de julho de 2026 A CONCORRENCIA ELETRONICA 006/2026, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2 DO PROGRAMA PRO-INFANCIA, PROJETADO E FINANCIADO PELO FNDE – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A cópia completa do edital disponível no site: https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou www.bllcompras.org.br. Santa Rita do Araguaia – GO, 27 de maio de 2026.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente de Contratação.

40222

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4798/2026

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 024/2026, tendo por objeto a contratação a Aquisição de Balança Rodoviária, para antes das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos de Quirinópolis-Goiás, bem como o extrato respectivo contrato que se deu com o vencedor, K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, estabelecida na cidade de Araçatuba - SP, Contrato nº 143/2026 no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 27 de maio de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

39855-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos interessados que fará realizar no dia 16 de junho de 2026, às 09h00m, no site eletrônico: <http://bnc.org.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a Contratação de empresa especializada promotora de eventos para realização do RODEIO E MONTARIAS durante a 43ª EXPOAQ – Exposição Agropecuária de Quirinópolis, fornecimento e montagem de estrutura específica para a realização do evento, sob supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos ao processo, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 051/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis - GO, 27 de maio de 2026.

ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ
Agente de Contratação (Pregoeira)

39855-73

Edital de Comunicação
F P RECICLAGEM LTDA, CNPJ: 66.740.942/0001-14, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC as Licenças Ambientais de instalação e operação para: 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio, e demais atividades do CAE e CNPJ, localizado no endereço AV AFONSO PENA Nº 770 QD 06 LT 05 – VI JARDIM SAO JUDAS TADEU, Goiânia – GO.

40224-B

Publicação na Íntegra através do link:

<https://ohoje.com/publicidade-legal/-construtora-centro-leste-s-a-ago-realizada-em-26-de-maio-de-2026/>



PUBLICIDADE LEGAL

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 - NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 26 de maio de 2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026, às 10:00h, na sede social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, situada na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberar sobre a ordem do dia: 01) – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2025, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, IVÁ DONIZETTI SILVERIO, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia: 1) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem: a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas; b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apurados no exercício de 2025 publicada no JORNAL O POPULAR, Segunda Feira dia 25/05/2026, Edição nº 26.107, Ano 88, Pág. 24 e 25. c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2025, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2025, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2025, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2025. Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2026) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

IVÁ Donizetti Silvério
Secretário

40219

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10
NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 11 de fevereiro de 2026

Aos 11 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:00h, na sede social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, situada na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: 01) Alteração do estatuto para inclusão de artigo que trata do Lucro e sua Destinação. 02) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, IVÁ DONIZETTI SILVERIO, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir: 1) – Artigo 16º: Do Lucro e sua Destinação. – O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observadas as reservas legais. Parágrafo Único: É expressamente admitida a distribuição de dividendos de forma desproporcional à participação de cada acionista no capital social. 2) – Consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: ESTATUTO SOCIAL Artigo 1º - A sociedade denomina-se CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, girando sob a forma de sociedade anônima. Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "CONSTRUTORA CENTRO LESTE". Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado. • FILIAL 01: Situada a Rua São Paulo, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 0419-040. Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em: • MATRIZ: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações; Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rurais e Urbanas de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empregada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos. • FILIAL 01: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações; Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rurais e Urbanas de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empregada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos. Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros e de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 deste estatuto. Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais. Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretário-á. Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria

ria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto. Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros. Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais. Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto. Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção. Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente: a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores. b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria. c) Assinar de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto. d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Iudicia", nos limites de sua competência. e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros. f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade. g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade. h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade. i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias. Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção: a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação. b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias. Artigo 12º - Compete ao Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionar permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar. Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais. Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social. Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período. Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria. Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações. Artigo 16º - O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observadas as reservas legais. Parágrafo Único - Parágrafo Único: É expressamente admitida a distribuição de dividendos de forma desproporcional à participação de cada acionista no capital social. Permanece inalterados os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como Diretor Presidente o Sr. NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.065.191-53; da CIRG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 912310, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de Diretor de Produção o Sr. IVÁ DONIZETTI SILVERIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CIRG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Sulca, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma remuneração mensal a título de pró-labore no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Senador Canedo – GO, 10 de fevereiro de 2026.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

IVÁ Donizetti Silvério
Secretário

40213

Publicação na Íntegra através do link:

<https://ohoje.com/publicidade-legal/-construtora-centro-leste-s-a-age-e-consolidacao-do-estatuto-social-da-companhia/>



NA HORA DE FAZER SUA PUBLICIDADE LEGAL, ESCOLHA A CREDIBILIDADE:

- 22 Anos de história.
- 34 Milhões de impressões nas redes sociais.
- 22.6 Mil jornais impressos todos os dias.
- 1.8 Milhão de assinaturas digitais.
- Abrangência em Goiás e Distrito Federal.
- Impresso e Digital com acesso livre.
- Visibilidade nacional com alcance global.

GRUPO
O HOJE



TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ



442/676

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 - NIRE 52300015065**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Realizada em 26 de maio de 2026**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026, às 10:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2025, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

1) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2025 publicada no JORNAL O POPULAR, Segunda Feira dia 25/05/2026, Edição nº 26.107, Ano 88, Pág. 24 e 25.

c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2025, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2025, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2025, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2025.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2026) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A - ATA AGO - 2X11.Pdf

Número: 73e0990b-4be7-462b-ab24-954dce240cb9

Data da criação: 27 Maio 2026, 16:32:26

Hash do documento original (SHA256): f6d80454adcf84f8b0a211f179cf5a62d4f881b9e5d8a394d301177bf6e07fa3



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 73e0990b-4be7-462b-ab24-954dce240cb9, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 73e0990b-4be7-462b-ab24-954dce240cb9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 73e0990b-4be7-462b-ab24-954dce240cb9, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 73e0990b-4be7-462b-ab24-954dce240cb9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Goiânia, 19 de maio de 2026.

Aos Acionistas e Administradores da
Construtora Centro Leste S/A
Al. do Sapé, Quadra 07 Lote 34, Estancia Vargem Bonita
CEP: 75.252-530 – CNPJ 02.155.735/0001-10
Senador Canedo - GO

Prezados Senhores,

Tendo concluído os trabalhos de auditoria independente, vimos pelo presente encaminhar o Caderno contendo o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do período findo em 31/12/2025, acompanhado do Balanço Patrimonial e das respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data e as notas explicativas elaboradas pela empresa, conforme entendimentos contidos em Resoluções emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade e da Comissão de Valores Mobiliários.

Sendo só o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19
CRC-GO Nº 004202/O-9 – Inscrição CVM nº 001356-0



Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRC-GO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio

SUMÁRIO

1. **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2025**
2. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERÍODO FINDO EM 31/12/2025 (Anexo I)**
 - 2.1. **Balanco Patrimonial.**
 - 2.2. **Demonstração do Resultado do Exercício.**
 - 2.3. **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.**
 - 2.4. **Demonstração dos Fluxos de Caixa.**
 - 2.5. **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.**
3. **CERTIDÕES DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CRC-GO. (Anexo II)**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Construtora Centro Leste S/A
Al. do Sapé, Quadra 07 Lote 34, Estancia Vargem Bonita
CEP: 75.252-530 – CNPJ 02.155.735/0001-10
Senador Canedo - GO

Prezados Senhores

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A** (“Companhia”), levantadas em **31 de dezembro de 2025** e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas elaboradas pela empresa, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas para o exercício findo acima mencionado.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A** (“Companhia”) e foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de Direito Privado, notadamente as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC; pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, pela Comissão de Valores Mobiliários-CVM e pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, em conformidade ainda com o disposto nas Resoluções CFC NBCTA 700, NBCTA 701, NBCTA 705 e NBCTA 706, todas de 17/06/2016 que normatizam os aspectos inerentes aos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

Principais Assuntos de Auditoria - PAA

Principais Assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receitas e custos de contratos de construção

Descrição

A Companhia atua na execução de contratos de construção civil, infraestrutura e obras de engenharia, cujas receitas e custos são reconhecidos ao longo do tempo, à medida em que as obrigações de performance são satisfeitas, conforme previsto no CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

A mensuração do estágio de execução dos contratos envolve julgamentos significativos relacionados principalmente:

- às estimativas de custos totais dos contratos;
- à mensuração da evolução física e financeira das obras;
- à avaliação de pleitos, aditivos e reequilíbrios contratuais;
- e à identificação de contratos com expectativa de perda.

Em razão da relevância dos saldos envolvidos e do grau de subjetividade inerente às estimativas utilizadas, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria, tendo sido analisados.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- entendimento, avaliação e testes dos controles internos relacionados ao processo de reconhecimento de receitas e custos;
- inspeção, por amostragem, de contratos, aditivos e medições;
- testes sobre os custos incorridos e confrontação com os orçamentos aprovados;
- análise crítica das principais premissas utilizadas pela administração;
- avaliação da razoabilidade das margens projetadas;
- e análise das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos adequados os critérios e premissas adotados pela administração para reconhecimento das receitas e custos dos contratos de construção.

Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCPs) e Consórcios de Obras

Descrição

A Companhia mantém participações em Sociedades em Conta de Participação (SCPs) e Consórcios de Obras constituídos para execução compartilhada de determinados contratos de engenharia e infraestrutura.

A contabilização dessas operações requer julgamento da administração principalmente em relação:

- à identificação da natureza dos acordos compartilhados;
- ao reconhecimento proporcional de ativos, passivos, receitas e despesas;
- à avaliação de obrigações assumidas conjuntamente;
- e à mensuração dos resultados atribuíveis à Companhia.

Consideramos esse assunto significativo devido à complexidade contratual desses acordos e à relevância dos montantes envolvidos nas demonstrações contábeis, tendo sido avaliados.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram:

- leitura dos principais contratos de SCPs e consórcios;
- entendimento da governança aplicável aos empreendimentos compartilhados;
- testes sobre os saldos contabilizados pela Companhia;
- avaliação do tratamento contábil adotado;

- circularização de informações relevantes com parceiros e administradores dos empreendimentos;
- e análise das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base nos procedimentos realizados, consideramos apropriado o tratamento contábil adotado pela Companhia para essas operações.

Provisões para contingências

Descrição

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível e trabalhista decorrentes do curso normal de suas operações.

A determinação das provisões e divulgações correspondentes envolve elevado grau de julgamento da administração e de seus assessores jurídicos, especialmente quanto:

- à probabilidade de perda;
- à estimativa de desembolsos futuros;
- e à avaliação de êxito das discussões em andamento.

Devido ao nível de julgamento envolvido e à relevância dos valores associados, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria, tendo sido avaliado.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram:

- obtenção de confirmações dos assessores jurídicos da companhia;
- avaliação das premissas utilizadas pela administração;
- discussão sobre processos relevantes;
- inspeção documental das principais causas;
- análise histórica de perdas;
- e avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Consideramos adequadas as provisões registradas e as respectivas divulgações.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de continuidade operacional da Companhia, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, exceto se houver intenção de liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não exista alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2024, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores, que emitiram o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas, datado de 10 de junho de 2025.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Aplicamos procedimentos para identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejando e executando procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia, conforme requerido pelos normativos apropriados.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em

relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluíssemos que existisse incerteza relevante, deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Sempre que requerido pelas normas, comunicariamos com os responsáveis pela governança a respeito, via relatório circunstanciado das ocorrências nos trabalhos do período, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos, fato não necessário no ano em análise.

Goiânia-GO, 19 de maio de 2026.

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19
CRC-GO Nº 004202/O-9 – Inscrição CVM nº 001356-0



Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRC-GO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

AC = Ativo Circulante	R\$ 181.854.378,77
RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$ -
AT = Ativo Total	R\$ 205.908.813,49
PC = Passivo Circulante	R\$ 77.259.674,45
ELP = Exigível a Longo Prazo	R\$ 35.775.768,67

ILG = Índice de Liquidez Geral

ISG = Índice de Solvência Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

Índice de Liquidez Geral

ILG = 1,61

Índice de Solvência Geral

ISG = 1,82

Índice de Liquidez
Corrente

ILC = 2,35

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO 92.873.370,37

EDSON DA SILVA
JUNIOR:30244870187

Edson Silva Júnior
Contador
CRC-GO 7502

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

Assinado de forma digital por
NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.05.28 16:01:15 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

BALANÇO PATRIMONIAL - 2025

AC = Ativo Circulante	R\$ 277.454.743,90
RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$ -
AT = Ativo Total	R\$ 381.040.408,67
PC = Passivo Circulante	R\$ 115.658.084,70
ELP = Exigível a Longo Prazo	R\$ 136.065.111,72

ILG = Índice de Liquidez Geral
ISG = Índice de Solvência Geral
ILC = Índice de Liquidez Corrente

Índice de Liquidez Geral
ILG = 1,10

Índice de Solvência Geral
ISG = 1,51

Índice de Liquidez Corrente
ILC = 2,40

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO 129.317.212,25

EDSON DA
SILVA
JUNIOR:3024
4870187

Assinado de forma digital por EDSON
DA SILVA JUNIOR:30244870187
Dados: 2026.05.28 11:00:36 -03'00'

Edson Silva Júnior
Contador
CRC-GO 7502

NILTON AIRES DO
COUTO
JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por
NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.05.28 11:04:49
-03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **353077/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CAIAPO

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 210.000.000,00

Registro: 1448/RF

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Data de Registro no Crea-GO: 01/06/1983

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Sao Francisco N.º: 271

CEP: 74670010

Cidade: Goiânia

Bairro: Santa Genoveva

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS, OBRAS DE SANEAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E MÓVEIS; PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL, BENS OU LUCROS DE OUTRAS EMPRESAS COLIGADAS OU CONTROLADORA, DE QUALQUER RAMO OU NATUREZA JURÍDICA, NO PAÍS OU NO EXTERIOR; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS. HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

AIRES SANTOS CORREA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 01/06/1983

RNP: 1404384138

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD.

JOSE RUBENS PANIAGO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 16/10/1985

RNP: 1401437672

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD.

LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Estradas

Data de Entrada: 04/06/2014

RNP: 1005865280

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.

RENAN BORBA SIMOES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/04/2017

RNP: 2611076570

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

FRANKLIN BORBA SIMOES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 30/05/2017

RNP: 2609844670

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

ANGELA SILVA MORAES

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 10/06/2019

RNP: 1215587937

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 18/10/2019

RNP: 1010779753

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS E RIOS E CANAIS.

MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/03/2020

RNP: 2610667744

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 22/07/2021

RNP: 1003322662

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

ANDRE DA SILVA MOTA

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Entrada: 22/07/2021

RNP: 1011940825

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 05/05/2022

RNP: 1014145660

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS E RIOS E CANAIS.

GISRAINE MENDES MONTEIRO

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 30/06/2022

RNP: 1316120643

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33 E ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

AUGUSTO HILARIO DE MORAES

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 30/06/2022

RNP: 1016174780

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

THIAGO GONCALVES SANTOS

Título: Tecnólogo em Agrimensura

Data de Entrada: 08/09/2022

RNP: 1013973569

Atribuição: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA.

GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 31/01/2023

RNP: 1019336919

Atribuição: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5, 194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E DO CONFEA.

JONH KENNEDY CARVALHO SILVA

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 03/03/2023

RNP: 1020817356

Atribuição: ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS? E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

ANTONIO SILVIO RABELO NETO

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 20/05/2024

RNP: 1013009550

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

DEMERSON LIMA AZEVEDO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 27/09/2024

RNP: 1121363890

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973 E DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PETERSON NAKAYA FELIX

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 14/11/2024

RNP: 1009564412

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

LAURO JOAQUIM TIAGO NETO

Título: Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal

Data de Entrada: 16/01/2025

RNP: 1016720475

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS CONSTANTES NO DECRETO FEDERAL Nº 23196/33 E ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.(PORTARIA DE RECONHECIMENTO N 298 DE 14/04/2015.).

RUI SOUSA MARIA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 07/05/2025

RNP: 1000435113

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

CRISTIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 04/06/2025

RNP: 1022989456

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933 E EXCETO URBANISMO.

DANIELA YUMI OBAYASHI

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 04/06/2025

RNP: 2609765908

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

CARLOS EDUARDO SILVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 10/06/2025

RNP: 1407010069

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

TALES AUGUSTUS OLIVEIRA FLORES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 16/06/2025

RNP: 1320576451

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33 E ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA.

ISADORA RIBEIRO

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 24/06/2025

RNP: 1215583362

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

LUCAS CASE PIMENTA RIBEIRO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 08/07/2025

RNP: 2514228093

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

PABLO GARCIA FERNANDES DE SOUSA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 01/08/2025

RNP: 1020800437

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933.

GUTIER CARLOS SILVA

Título: Engenheiro de Produção e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 08/10/2025

RNP: 1023322013

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5149/1966 E RESOLUÇÃO Nº 235/1975, CIRCUSCRITO À ÁREA DA GESTÃO DE PRODUÇÃO, RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º E RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.

CUSTODIO RICARDO SOARES TEIXEIRA FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 16/10/2025

RNP: 1019514566

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EM CONSONANCIA COM O ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

JAKELLINY RODRIGUES SILVA

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 08/04/2026

RNP: 1021497444

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

YURE ALVES CORDEIRO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 24/06/2026

RNP: 1019271701

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1.073/2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA E ART.28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, DO CONFEA E COM RESTRICAO EM SISTEMA DE TRANSPORTE PORTOS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRA E BARRAGENS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 03/07/2026 17:12:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7b34d735**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275509/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: AIRES SANTOS CORREA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1404384138

CPF: ***.018.16*.*

Número do Registro: 19448/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 30/05/1979

Data de Registro no Crea-GO: 31/05/1983

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 09/12/1977

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 16:57:25.

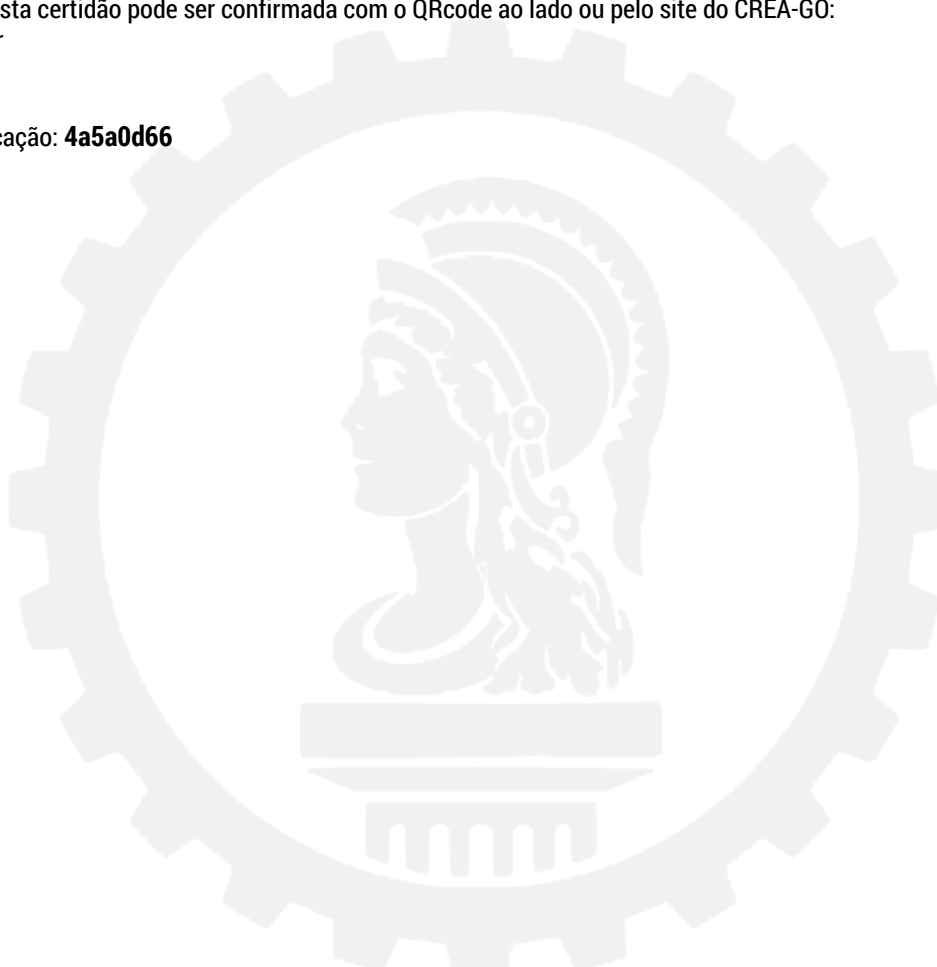
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4a5a0d66**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79924/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE RUBENS PANIAGO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1401437672

CPF: ***.168.75*.*

Número do Registro: 15374/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 12/08/1977

Data de Registro no Crea-GO: 11/10/1977

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/08/1977

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:40:18.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **eb26fa5d**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287801/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM ESTRADAS

RNP: 1005865280

CPF: ***.203.98*.*

Número do Registro: 14356/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 18/04/2008

Data de Registro no Crea-GO: 18/04/2008

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 18/04/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 18/04/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:47:45.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **071514d4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **537954/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RENAN BORBA SIMOES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2611076570

CPF: ***.133.17*.**

Número do Registro: 5063785799/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 02/08/2012

Data de Registro no Crea-GO: 17/08/2012

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/08/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:57:56.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2d4b216c**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **77878/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FRANKLIN BORBA SIMOES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2609844670

CPF: ***.698.50*.-**

Número do Registro: 5063074421/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 28/07/2011

Data de Registro no Crea-GO: 12/04/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 11/04/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:28:34.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **bf214f3c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156208/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANGELA SILVA MORAES

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1215587937

CPF: ***.209.34*.-**

Número do Registro: 036642/D-MT

Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 12/07/2016

Data de Registro no Crea-GO: 27/05/2019

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/05/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 16:59:32.

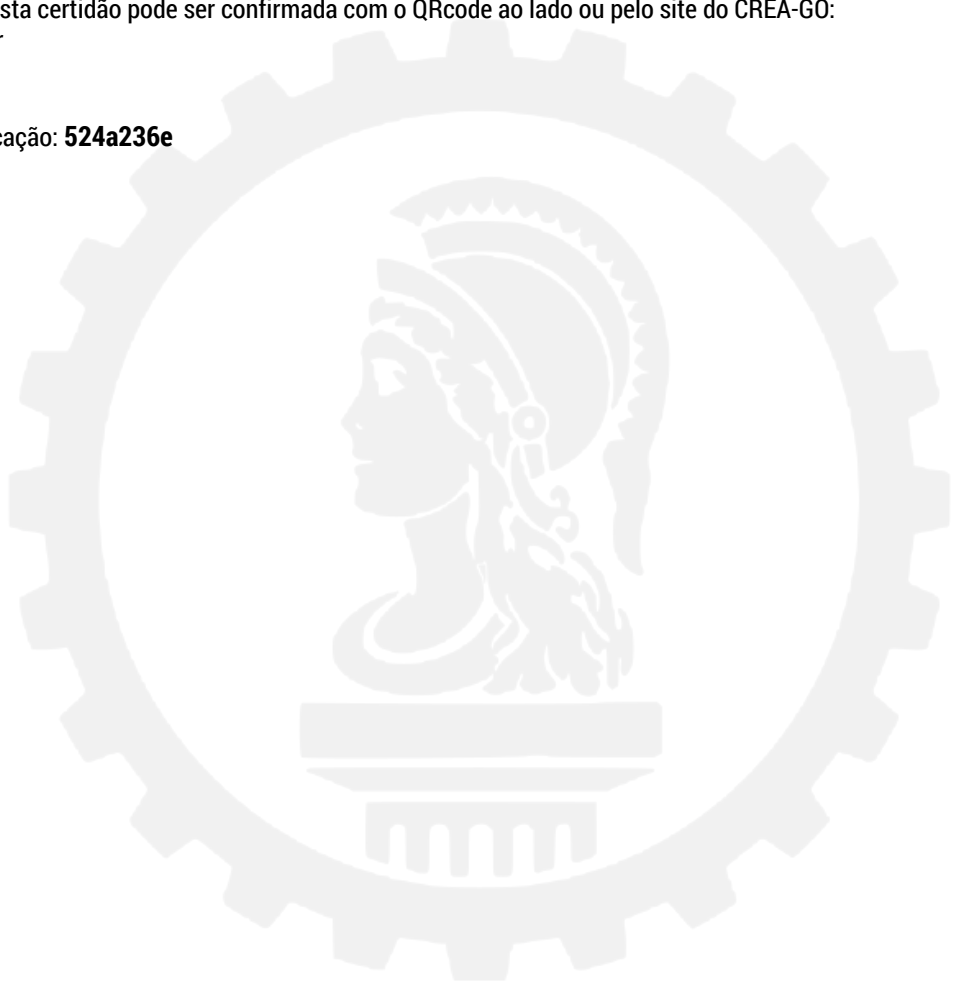
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **524a236e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **471348/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1010779753

CPF: ***.203.17*.*

Número do Registro: 20702/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 08/05/2012

Data de Registro no Crea-GO: 08/05/2012

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/05/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:00:25.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5597c5f9**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156721/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2610667744

CPF: ***.270.33*.*

Número do Registro: 5063544032/D

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 04/04/2012

Data de Registro no Crea-GO: 12/11/2012

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 04/04/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:50:50.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **12a19807**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **405559/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1003322662

CPF: ***.021.72*.*

Número do Registro: 8714/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/11/1998

Data de Registro no Crea-GO: 05/11/1998

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/11/1998

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:20:58.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **a2a74e89**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407862/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANDRE DA SILVA MOTA

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1011940825

CPF: ***.731.63*.-**

Número do Registro: 22960/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 17/04/2013

Data de Registro no Crea-GO: 17/04/2013

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 11/04/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 16:58:28.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4e4b37e1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **221795/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1014145660

CPF: ***.877.13*.*

Número do Registro: 1014145660D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 14/03/2015

Data de Registro no Crea-GO: 14/03/2015

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 14/03/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:54:48.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **218c511d**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156002/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GISRAINE MENDES MONTEIRO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1316120643

CPF: ***.198.19*.*

Número do Registro: 60532/D-MS

Crea de Origem: MS

Data de Registro no CONFEA: 14/02/2017

Data de Registro no Crea-GO: 27/06/2022

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/06/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:29:23.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c23afb39**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **210278/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: AUGUSTO HILARIO DE MORAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1016174780

CPF: ***.069.59*.*

Número do Registro: 1016174780D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/02/2017

Data de Registro no Crea-GO: 22/02/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/02/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:02:11.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5c362be2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90928/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: THIAGO GONCALVES SANTOS

Títulos: TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

RNP: 1013973569

CPF: ***.396.45*.-**

Número do Registro: 1013973569D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/01/2015

Data de Registro no Crea-GO: 28/01/2015

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

Data de Inclusão: 28/01/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/02/2026 15:37:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4f605f48**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353635/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019336919

CPF: ***.422.61*.*

Número do Registro: 1019336919D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 24/04/2020

Data de Registro no Crea-GO: 24/04/2020

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 24/04/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5,194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:35:55.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **dab94096**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353845/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JONH KENNEDY CARVALHO SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1020817356

CPF: ***.171.15*.*

Número do Registro: 1020817356D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 25/03/2022

Data de Registro no Crea-GO: 25/03/2022

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 25/03/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS?.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:39:37.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e896406a**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78950/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO SILVIO RABELO NETO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1013009550

CPF: ***.204.99*.*

Número do Registro: 24861/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 11/03/2014

Data de Registro no Crea-GO: 11/03/2014

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 11/03/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:01:26.

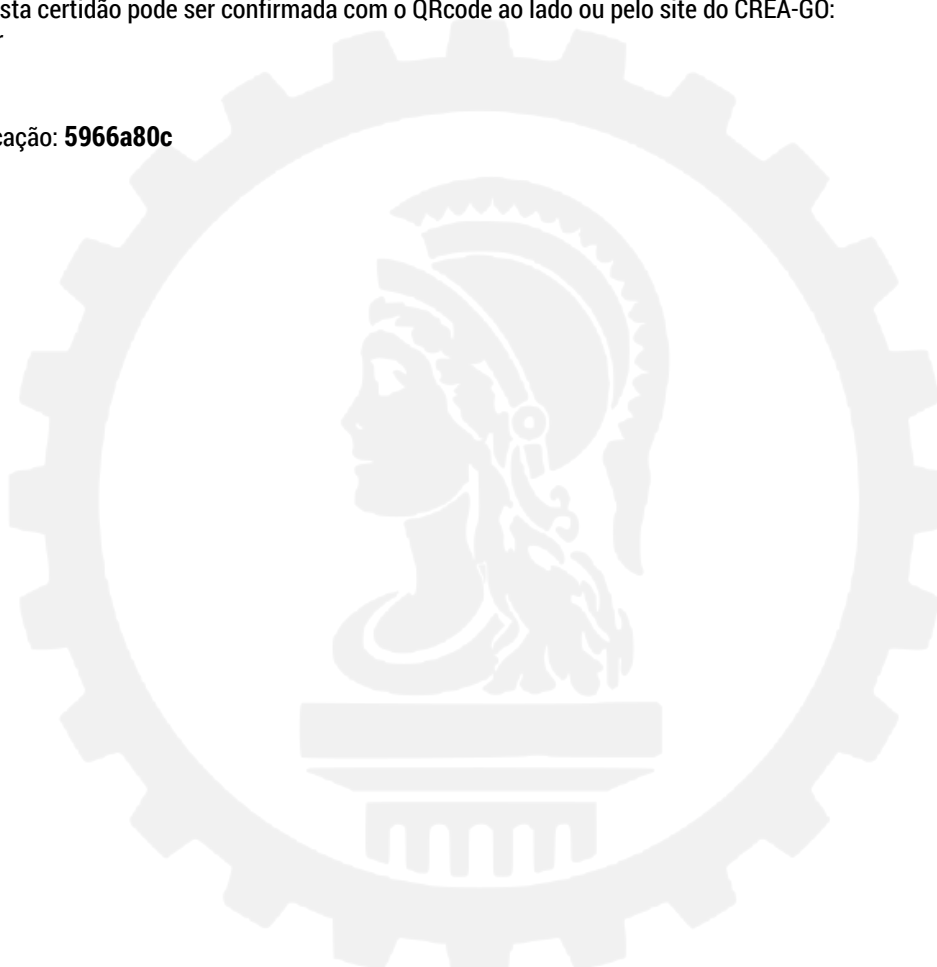
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5966a80c**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340022/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DEMERSON LIMA AZEVEDO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1121363890

CPF: ***.264.36*.*

Número do Registro: 1121363890

Crea de Origem: MA

Data de Registro no CONFEA: 24/11/2022

Data de Registro no Crea-GO: 16/09/2024

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 16/09/2024

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:27:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **bbcc6758**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275041/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PETERSON NAKAYA FELIX

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1009564412

CPF: ***.901.24*.-**

Número do Registro: 20130/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 26/04/2011

Data de Registro no Crea-GO: 26/04/2011

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (4/4)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 26/04/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:56:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2996d045**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **145251/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LAURO JOAQUIM TIAGO NETO

Títulos: ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO FLORESTAL

RNP: 1016720475

CPF: ***.622.19*.*

Número do Registro: 1016720475D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/08/2017

Data de Registro no Crea-GO: 10/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (4/4)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Data de Inclusão: 06/06/2024

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS CONSTANTES NO DECRETO FEDERAL Nº 23196/33.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Data de Inclusão: 10/08/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.(PORTARIA DE RECONHECIMENTO N 298 DE 14/04/2015.)